



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 001/2016 DE CONCURSO PÚBLICO**

Abre inscrições e define normas para o Concurso Público, destinado a provimento de vagas legais do quadro de servidores do Município de Chapecó, Santa Catarina e dá outras providências.

O Senhor **Luciano José Buligon**, Prefeito Municipal de Chapecó/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO a realização de Concurso Público sob regime estatutário – Leis Complementares Municipais nº 130/2001 e 132/2001 e suas alterações, para provimento de vagas legais do quadro geral dos servidores do Município, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso Público será executado sob a responsabilidade do Instituto o Barriga Verde-IOBV, localizado na Avenida Luiz Bertoli, 233, centro, município de Taió – CEP 89.190-000, Estado de Santa Catarina, tel./fax (47) 3562-1598, endereço eletrônico: <http://iobv.org.br/>; e-mail: [concursos@iobv.org.br](mailto:concursos@iobv.org.br).
- 1.2. A fiscalização e supervisão do Concurso Público está a cargo da Comissão Municipal de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 5.601/2016.
- 1.3. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

FASE 1:

Evento	DATA PREVISTA
Inscrições exclusivamente pela internet (on-line) no período de:	<b>Das 12h do dia 23/03/16 às 12h do dia 22/04/16</b>
Período para solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição	<b>23/03/16 à 06/04/16</b>
Divulgação da lista de isentos de pagamento da taxa de inscrição	<b>15/04/16</b>
Pagamento da taxa de inscrição para todos os candidatos prazo final dia:	<b>22/04/16</b>
Requerimento de Vaga para Deficiente e condição especial para realizar a prova, prazo final para envio por Sedex/AR do requerimento.	<b>22/04/16</b>
Homologação das Inscrições, divulgação das inscrições indeferidas de todos os candidatos	27/04/16
Recursos contra indeferimento das inscrições	De 28/04 até as 18h do dia 29/04/16
Divulgação do Local e Horários de Prova	02/05/16
Distribuição dos cargos e candidatos por local/bloco/sala (ensalamento)	<b>03 a 05/05/16</b>
PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	<b>08/05/16</b>
Gabarito Preliminar divulgação no site Instituto o Barriga Verde ( <a href="http://www.iobv.org.br">www.iobv.org.br</a> ).	09/05/16
Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar	De 10/05 até as 18h do dia 11/05/16
Gabarito Definitivo e julgamento dos recursos da prova objetiva divulgação no site do Instituto o Barriga Verde ( <a href="http://www.iobv.org.br">www.iobv.org.br</a> ).	19/05/16
Classificação Preliminar dos cargos com prova escrita	23/05/16
Recursos contra a classificação preliminar dos cargos com prova escrita e títulos	De 24/05 até as 18h do dia 25/05/16
Classificação Final da prova escrita	30/05/16
Homologação do resultado final dos cargos somente com prova escrita	Após 31/05/16



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

FASE 2:

<b>Evento</b>	<b>Data Prevista</b>
Convocação para prova prática dos cargos de Operadores de equipamentos e Motorista	30/05/16
Convocação para prova de aptidão física do Cargo de Agente de Trânsito	
<b>PROVA PRÁTICA (operadores de equipamentos e Motorista)</b> <b>TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (cargo de Agente de Trânsito)</b>	<b>04 e 05/06/16</b>
Resultado da prova prática e Teste de Aptidão Física	10/06/16
Recurso contra prova prática e Teste de Aptidão Física	De 13/06 até as 18h do dia 14/06/16
Classificação Final e homologação dos cargos com prova prática e teste de aptidão física	17/06/16

FASE 3

<b>Evento</b>	<b>Data Prevista</b>
Convocação para Avaliação Psicológica do cargo de Agente de Trânsito	17/06/16
Avaliação Psicológica (Cargo de Agente de trânsito)	<b>19/06/16</b>
Divulgação dos Pareceres da Avaliação Psicológica	23/06/16
Recursos contra avaliação psicológica	De 24/06 até as 18h do dia 25/06/16
Classificação final e homologação	30/06/16

- 1.4. As publicações serão realizadas após às 17 horas da data prevista, cabendo ao candidato a responsabilidade de acompanhar as publicações.
- 1.5. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, de intempéries e por decisão da Comissão Municipal de Concurso Público e da Comissão do Instituto o Barriga Verde, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.
- 1.6. O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os gabaritos e provas, os julgamentos realizados, convocações e todos os demais atos do Concurso Público, serão publicados no site oficial na Internet: [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br) e, em caráter meramente informativo, no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br).
- 1.7. O Edital do Concurso Público também será publicado no site do Município de Chapecó na Internet: <http://www.chapeco.sc.gov.br/> e no diário oficial dos municípios de Santa Catarina - DOM: <http://www.diariomunicipal.sc.gov.br>.
- 1.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicados, mensagens eletrônicas (e-mails) e demais documentos divulgados e/ou enviados referentes ao presente Concurso Público.
- 1.9. O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados da publicação do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo.
- 1.10. Durante o prazo de validade do Concurso Público, o aprovado excedente tem prioridade sobre os novos concursados, no preenchimento dos cargos na mesma carreira.
- 1.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivesse transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

- 1.12. Os documentos e requerimentos exigidos, salvo expressa determinação das normas do Edital, poderão ser entregues, pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente habilitado, na Sede do IOBV no endereço constante do item 1.13.
- 1.13. Os documentos também poderão ser enviados via postal com AR (Aviso de Recebimento), salvo expressa vedação do Edital, através do serviço de entrega expressa de documentos (SEDEX) para serem entregues ao IOBV, no endereço abaixo, valendo para fins de direito a data registrada de postagem da correspondência.

Endereço para remessa via postal de documentos:

**IOBV – CONCURSO PÚBLICO DE CHAPECÓ**  
**Avenida Luiz Bertoli, número 233 – Centro - 89.190-000 – Taió - SC**

- 1.14. Não serão admitidas, após o término das inscrições, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.
- 1.15. A documentação enviada terá validade somente para esse edital de concurso público, para outros editais do município deverá ser enviada novamente a documentação e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desta documentação.

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS**

2.1. São requisitos básicos para investidura nos cargos a que se refere o presente Concurso Público :

- a) Estar devidamente aprovado no concurso público e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
- b) A nacionalidade brasileira ou equiparada;
- c) O gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- e) O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- f) A idade mínima de dezoito anos;
- g) Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo ou função, de acordo com prévia inspeção médica oficial;
- h) Idoneidade moral a ser comprovada mediante a apresentação de atestado de antecedentes emitido por órgão competente;
- i) Inexistência da incompatibilidade para o exercício de cargo público municipal;
- j) Os candidatos com deficiência devem verificar as disposições do Capítulo próprio neste Edital;
- k) Outros requisitos justificados pelas atribuições do cargo ou estabelecidos em lei.

2.2. A comprovação da escolaridade e o preenchimento dos demais requisitos legais indispensáveis à nomeação no cargo público será exigida unicamente quando da posse no cargo público. A não apresentação, naquela ocasião, de todos os documentos exigidos implicará na desclassificação do Concurso Público e imediata convocação do candidato seguinte na ordem de classificação.

2.3. A aprovação e classificação no presente Concurso Público não criam direito imediato à admissão que será realizada na medida das necessidades do município de Chapecó e disponibilidades orçamentárias.

## **3. DOS CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.**

3.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas legais existentes, conforme cargos/especialidades, carga horária semanal, número de vagas, remuneração mensal, e as exigências específicas a cada cargo, objeto deste Concurso Público, que **encontram-se descritos no Anexo I e II deste edital.**

3.2. **A escolaridade e requisitos exigidos, conforme anexo I e legislação em vigor, deverão ser comprovados no ato da posse após a convocação.**



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo a que deseja concorrer. **Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**
- 4.2. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 4.3. A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.
- 4.4. Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Concurso Público .
- 4.5 A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico **www.iobv.org.br**, no período estabelecido no cronograma de atividades item 1 deste edital.

**4.6 Para os candidatos que não possuem acesso à rede mundial de computadores (internet), o Município de Chapecó, disponibilizará local para a realização da inscrição no seguinte endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 145 L - Centro – Chapeco/SC- Departamento de Informática, com atendimento das 14h às 17h.**

- 4.7 O atendimento presencial acha-se condicionado à disponibilidade de equipamentos e pessoal e, em determinados momentos, poderá haver filas.
- 4.8 **Os candidatos deverão inscrever-se somente em um cargo, tendo em vista a possibilidade de realização das provas para todos os cargos na mesma data e horário.**
- 4.9 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, **sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema de inscrição do IOBV.**
- 4.10 Para efetivar a sua inscrição pela internet é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo que o candidato deverá seguir os seguintes passos:
- Acessar o endereço eletrônico **www.iobv.org.br**, na página inicial clicar em “Concursos e seletivos”, em seguida em “inscrições abertas”, selecionar o município de Chapecó Edital 01/2016 e clicar em “realizar inscrições”, digitando seu CPF e informando os dados solicitados.
  - Baixar e **Ler atentamente o edital completo**, inteirando-se das condições do certame e certificando-se de que preenche todas as condições exigidas.
  - Cadastrar-se no portal [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), criando uma senha de acesso para a área do candidato (guarde bem essa senha pois será útil em todos os acessos futuros)
  - Preencher o Requerimento de Inscrição, conferindo os dados informados e enviá-lo pela internet, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;
  - Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, mantendo em seu poder o comprovante de pagamento.
- 4.11 O IOBV e o Município de Chapecó eximem-se de qualquer responsabilidade pela eventual indisponibilidade, congestionamento de linhas ou falha dos equipamentos ou acesso à INTERNET.
- 4.12 É de responsabilidade do candidato manter atualizados os endereços, e-mails e números de telefones informados. Eventual mudança de endereço, até a data de publicação do resultado final do Concurso Público, deverá ser atualizado no cadastro on line do candidato, através da sua área restrita. Após a data



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

de publicação do resultado do Concurso Público, deverão ser comunicadas diretamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chapeco.

**4.13 O valor da taxa de inscrição é de:**

- a) Para cargos com exigência de curso superior: **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais);
- b) Para cargos com exigência de curso de ensino médio: **R\$ 100,00** (Cem reais);
- c) Para cargos com exigência de ensino fundamental: **R\$ 70,00** (setenta reais);

4.14 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser realizado mediante a utilização do boleto de pagamento disponível no endereço eletrônico **www.iobv.org.br**, impresso com o respectivo código de barras, devendo ser pago preferencialmente nas **Agências do Banco do Brasil, diretamente no caixa**, até o dia do vencimento estabelecido no boleto. Não serão considerados pagamentos fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

4.15 O IOBV não se responsabilizará por boletos clonados por estelionatários, devido vírus no computador utilizado pelo candidato, devendo o candidato conferir o código de barras e se o boleto é do Banco do Brasil cujo código de barras deve iniciar pelo número do banco ou seja 001.

4.16 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

4.17 Não serão aceitos pagamentos feitos por qualquer outra forma ou meio.

4.18 No caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, na área restrita do candidato.

4.19 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.20 Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital, acompanhando as publicações e suas possíveis alterações.

4.21 A inscrição só será aceita quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo canceladas as inscrições cuja taxa de inscrição tiver sido paga com cheque sem cobertura ou com qualquer outra irregularidade.

4.22 Após o pagamento do boleto bancário, em até cinco dias o candidato poderá conferir, no site do Concurso Público, na área do candidato, se os dados da inscrição foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago, podendo imprimir seu comprovante definitivo de inscrição.

4.23 É vedada a inscrição condicional, extemporânea ou por qualquer outra via não determinada neste edital.

4.24 O IOBV não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas e ou congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou impressão dos documentos solicitados.

4.25 As informações prestadas no preenchimento do Requerimento de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.

4.26 Será nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

4.27 No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido classificado e que o fato seja constatado posteriormente.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

- 4.28 O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a troca de cargo e/ou a devolução da importância recolhida uma vez que, o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação plena do Concurso Público.
- 4.29 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional o que poderá ser feito sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br) e [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br).
- 4.30 As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Concurso Público no endereço [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), na data constante do cronograma deste edital. No mesmo local e horário será publicada a relação das inscrições indeferidas.

## 5 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. São isentos da taxa de inscrição no Concurso Público:

- Os candidatos doadores de Sangue (Lei Municipal nº 4.428, de 11 de junho de 2002);
- Os candidatos Eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral (Lei Municipal nº 6.440, de 22 de julho de 2013)

5.2. Para usufruírem do benefício da isenção da taxa de inscrição os candidatos deverão, após realizar sua inscrição, protocolar na sede do IOBV, ou enviar via postal (sedex/ar), os seguintes documentos:

5.2.1. Para os que pedirem isenção da taxa de inscrição por serem doadores de sangue (Lei Municipal nº 4.428, de 11 de junho de 2002):

- Requerimento de isenção da taxa de inscrição (**Anexo V**);
- Documento **oficial** expedido pela entidade coletora, que deverá ser juntado no ato de inscrição. O documento deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a abertura do presente edital.

5.2.1.1. Considera-se, para enquadramento no benefício previsto na referida Lei, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

5.2.2. Para os que pedirem isenção por se enquadrarem na condição de Eleitor Convocado e Nomeado:

- Requerimento de isenção da taxa de inscrição (**anexo V**);
- Declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral autenticada em cartório, nos termos da respectiva legislação, comprovando o serviço prestado a Justiça eleitoral, por, no mínimo duas eleições, consecutivas ou não (sendo considerado cada turno uma eleição).

5.2.2.1. Considera-se, para enquadramento no benefício previsto na Lei Municipal nº 6.440/2013, o Eleitor convocado e nomeado que prestou serviço à Junta Eleitoral como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro scrutador de Junta Eleitoral, supervisor de local de votação, também denominado de administrador de prédio, e os designados para auxiliar os seus trabalhos, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem de votação.

5.2.2.2. Após a comprovação de participação em duas eleições, o eleitor nomeado terá o benefício concedido a contar da data em que fez jus ao prêmio, por um período de validade de 04 (quatro) anos.

5.3. Só serão examinados os pedidos de isenção enviados via postal que forem entregues ao IOBV até a data determinada no Edital para recebimento dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, valendo para fins de direito o carimbo ou registro postal da correspondência. Para o seguinte endereço:

**INSTITUTO O BARRIGA VERDE**  
**ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO CHAPECÓ – SC**  
**Av. Luiz Bertoli, 233 – Centro – 89.190-000 – Taió - SC**



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

- 5.4 A documentação enviada terá validade somente para esse edital de concurso público, para outros editais do município deverá ser enviada novamente a documentação e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desta documentação.
- 5.5 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição validada, não devendo pagar o boleto da taxa de inscrição.
- 5.6 Sendo indeferido o pedido de isenção, restará ao candidato o pagamento da inscrição até o último dia do vencimento do boleto bancário.
- 5.7 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 5.8 O candidato que efetivar mais de uma inscrição com pedido de isenção de pagamento, para o mesmo cargo, terá analisada e confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.
- 5.9 Os despachos aos pedidos de isenção da taxa de inscrição serão publicados na data constante do cronograma deste edital.
- 5.10 Não será concedida isenção de pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- Omitir informações e (ou) torná-las inverídicas;
  - Fraudar e (ou) falsificar documentação;
  - Pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos neste edital;
  - Não observar o local e endereço previsto neste edital;
- 5.11 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, acompanhado dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.
- 5.12 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda fora do prazo.

## **6 DAS VAGAS RESERVADAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 6.1 Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de inscrever-se neste Concurso Público, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, sendo a elas reservadas 5 % (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, Inciso VIII da Constituição Federal e Art. 5º § 2º da Lei Complementar nº 130, de 05 de dezembro de 2001 e alterações.
- 6.2 Os cargos contemplados e o número de vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, estão listados no Anexo I deste edital;
- 6.3 Os cargos não contemplados com vaga reservada para portadores de necessidades especiais, em função do número de vagas, o primeiro candidato classificado no concurso na lista especial dos candidatos inscritos para as vagas reservadas, será nomeado para ocupar a 20ª (vigésima) vaga aberta para cada cargo. O segundo classificado no concurso na lista especial ocupará a 40ª (quadragésima) vaga aberta para o cargo, e assim sucessivamente, obedecida a ordem de classificação na listagem especial e o prazo de validade do concurso.
- 6.4 O candidato portador de necessidades especiais concorrerá a todas as vagas oferecidas no cargo escolhido, utilizando-se da vaga reservada somente quando, tendo sido aprovado, não puder ser nomeado através de sua classificação na lista geral.
- 6.5 Serão consideradas deficiências somente àquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º da Lei nº 12.870/2004 e no art.1º do Decreto Federal n. 2.874/2009 e suas alterações.
- 6.6 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 6.7 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:
- No ato da inscrição declarar-se com deficiência;



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

- b) Encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF), bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
- c) Obrigatoriamente enviar requerimento (Anexo IV) solicitando a vaga para deficiente e descrevendo detalhadamente o tipo de atendimento especial que necessita no dia da prova.
- d) Cópia do comprovante de inscrição.
- 6.7.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IOBV não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 6.7.2 A documentação enviada terá validade somente para esse edital de concurso público, para outros editais do município deverá ser enviada novamente a documentação e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desta documentação.
- 6.8 Os documentos devem ser protocolados ou enviados no seguinte endereço:

**INSTITUTO O BARRIGA VERDE**

**VAGA PARA DEFICIENTE CONCURSO PÚBLICO CHAPECÓ – SC**

**Av. Luiz Bertoli, 233 – Centro – 89.190-000 – Taió - SC**

- 6.9 Os documentos enviados pelo correio, unicamente para o endereço do IOBV, só serão examinados se forem entregues até a data determinada no Edital, valendo para fins de direito o carimbo ou registro postal da correspondência.
- 6.10 Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição on line.
- 6.11 Os candidatos que se declararam no ato de inscrição como portadores de deficiência e que não atenderem plenamente a todas as exigências dispostas no presente edital, terão suas inscrições para as vagas reservadas indeferidas, passando a figurar unicamente na classificação geral dos candidatos.
- 6.12 O candidato com deficiência que necessitar de **condição especial (local de fácil acessibilidade, tempo adicional, uso de aparelhos de audição, fiscal leitor (não haverá prova em braile), prova com fonte ampliada e etc.)**, para a realização das provas deverá protocolar ou enviar via sedex/ar, requerimento (anexo IV) desta solicitação, até data constante no cronograma, no endereço já informado, anexando ao requerimento laudo médico por especialista da área de sua deficiência, comprovando essa necessidade.
- 6.13 As solicitações de condições especiais serão atendidas respeitadas a legalidade e a razoabilidade. No caso de uso de equipamentos especiais, estes deverão ser obtidos pelo candidato e apresentados antecipadamente ao fiscal de sala e ou coordenador local do IOBV.
- 6.14 Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, no horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.
- 6.15 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 6.16 Os candidatos aprovados para as vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, antes da posse, serão convocados para submeter-se à avaliação médica oficial, para serem avaliados quanto à deficiência alegada para fins de concorrência nas vagas reservadas, bem como para avaliarem a compatibilidade das deficiências para as atribuições dos cargos.





Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

- 6.17 Será excluído das vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, passando a figurar unicamente na classificação geral, o candidato aprovado que:
- Não comparecer, chegar atrasado ou não apresentar a documentação e ou exames solicitados para a avaliação médica oficial;
  - Cuja deficiência informada no requerimento de Inscrição não seja constatada pela avaliação médica oficial;
- 6.18 Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.
- 6.19 As vagas definidas neste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

## **7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 7.2 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas. O ato de homologação será publicado no endereço eletrônico [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), na data constante do cronograma deste edital.
- 7.3 A relação das inscrições não homologadas devido ao indeferimento, serão divulgadas no endereço do Concurso Público na internet [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br).
- 7.4 Caso a inscrição do candidato não seja homologada, ou haja inexatidão relativas a grafia do seu nome, condição de pessoa com deficiência ou qualquer outra, caberá recurso nos termos do presente Edital.
- 7.5 Os casos de erro de grafia, no nome, data de nascimento ou outro dado pessoal, o próprio candidato deve entrar na área restrita do site, com seu CPF e senha cadastrados e fazer as devidas alterações, até a data da prova.
- 7.6 Após prazo recursal as inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas DEFINITIVAMENTE pela autoridade competente na data constante do cronograma deste edital.
- 7.7 Se mantido o indeferimento ou não processamento da inscrição, o candidato será eliminado do Concurso.

## **8 OUTROS REQUERIMENTOS**

### **8.2 Candidata lactante**

8.2.1 A candidata que desejar amamentar durante a aplicação da prova deverá:

- Indicar esta condição especial para realizar a prova no Requerimento de Inscrição;
- Enviar ou apresentar no local das provas o requerimento Anexo IV, deste edital, informando nome do acompanhante, bem como cópia da certidão de nascimento do filho.
- Chegar ao local da prova com a antecedência mínima de trinta minutos, acompanhada de pessoa maior que ficará responsável pela guarda da criança.

8.2.2 O menor e o responsável ficarão em sala especial reservada. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza à sala reservada. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.

8.2.3 O IOBV não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.

### **8.3 Benefícios da Lei 11.689/2008**

8.3.1 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão entregar ou enviar no endereço do IOBV, até o último dia de inscrições, cópia



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

autenticada da certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, os termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.

8.3.2 Os documentos enviados pelo correio, unicamente para o endereço do IOBV, só serão examinados se forem entregues até a data determinada no edital, valendo para fins de direito o carimbo ou registro postal da correspondência.

8.3.3 Enviar documentos para:

**INSTITUTO O BARRIGA VERDE**

**AMAMENTAÇÃO/ Benefício Lei 11.689 CONCURSO PÚBLICO CHAPECÓ – SC**

**Av. Luiz Bertoli, 233 – Centro – 89.190-000 – Taió - SC**

8.3.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgado no endereço [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), conforme data prevista no cronograma.

8.3.5 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## 9 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

9.2 Para todos os cargos, o Concurso constará de **PROVA ESCRITA OBJETIVA**, de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

9.3 Serão considerados aprovados em PRIMEIRA ETAPA e/ou HABILITADOS à etapa seguinte os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **60,00 (sessenta)** na nota final da prova objetiva.

## 10. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

10.1. A prova escrita objetiva constará da avaliação de conhecimentos teóricos e práticos dos candidatos mediante a aplicação de questões objetivas, cada uma delas com 4 (quatro) alternativas, das quais uma única será correta.

10.2. A prova escrita com questões objetivas será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), expressas com 2 (duas) casas decimais e terá a duração de 4 (quatro) horas.

10.3. As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos por escolaridade exigida para o cargo, conforme os quadros abaixo:

### Cargos com Escolaridade: ALFABETIZADO E ENSINO FUNDAMENTAL (1º grau completo) (4 horas de prova)

Tipo Prova	Disciplinas	Número de questões	Valor da questão	Total Nota por Disciplina
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	20	0,75	30,00
	Matemática	15		
	Legislação	05		
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos inerentes ao cargo	40	1,75	70,00
	<b>Total</b>	<b>80</b>		<b>100,00</b>



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

**Cargos com Escolaridade: Ensino Médio e Técnico Completo (2º grau completo) (4 horas de prova)**

Tipo Prova	Disciplinas	Número de questões	Valor da questão	Total Nota por Disciplina
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	15	0,75	30,00
	Matemática	10		
	Informática	5		
	Legislação	10		
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos inerentes ao cargo	40	1,75	70,00
	<b>Total</b>	<b>80</b>		<b>100,00</b>

**Cargos com Escolaridade: Ensino Superior Completo (4 horas de prova), para os cargos de número: 23, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 38 e 39. (conforme numeração do quadro de cargos do anexo I)**

Tipo Prova	Disciplinas	Número de questões	Valor da questão	Total Nota por Disciplina
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	0,75	30,00
	Matemática	10		
	Informática	10		
	Legislação	10		
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos inerentes ao cargo	40	1,75	70,00
	<b>Total</b>	<b>80</b>		<b>100,00</b>

**Cargos com Escolaridade: Ensino Superior Completo (4 horas de prova), para os cargos de número: 26, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57. (conforme numeração do quadro de cargos do anexo I)**

Tipo Prova	Disciplinas	Número de questões	Valor da questão	Total Nota por Disciplina
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	15	0,75	30,00
	Informática	10		
	Legislação	15		
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos inerentes ao cargo	40	1,75	70,00
	<b>Total</b>	<b>80</b>		<b>100,00</b>

- 10.4. Os pontos das disciplinas correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada uma de suas questões. A nota da prova objetiva será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.
- 10.5. Os programas das provas encontram-se publicados no anexo III do presente Edital.
- 10.6. Para prestar a prova escrita objetiva o candidato receberá um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e com o cargo escolhido e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.
- 10.7. A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. O tempo gasto para a substituição dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.
- 10.8. O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta **preferencialmente preta** ou azul, seguindo as instruções contidas na



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

capa do caderno de questões. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação no cartão resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões em hipótese alguma.

- 10.9. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão- resposta, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e nas instruções do caderno de provas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por motivo de erro do candidato.
- 10.10. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão-resposta, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 10.11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico deste.
- 10.12. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
- 10.13. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial específico para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do IOBV devidamente treinado.
- 10.14. Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de questões.
- 10.15. Será atribuída nota 0,00 (zero) às respostas de questões objetivas:
  - a) Cujas respostas não coincidam com o gabarito oficial;
  - b) Que contenha emenda (s) e/ou rasura (s), ainda que legível (eis);
  - c) Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
  - d) Que não estiver assinalada no cartão de respostas;
  - e) Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
- 10.16. O correto preenchimento do cartão-resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.
- 10.17. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público poderá haver mais de um tipo de prova, devendo o candidato assinalar no cartão-resposta o número da prova, sob pena de eliminação do Concurso Público.

## **11. DO LOCAL, HORÁRIO E SEGURANÇA DAS PROVAS ESCRITAS**

- 11.1. A prova escrita objetiva será aplicada na data constante do cronograma deste edital na cidade de Chapecó-SC, em locais e horários que serão divulgados **conforme data constante do cronograma**, no endereço eletrônico do Concurso Público : [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br).
- 11.2. O IOBV poderá, não havendo na cidade de Chapecó locais suficientes ou adequados para a alocação de todos os candidatos, realizar provas em cidades vizinhas à cidade de Chapecó.
- 11.3. Ao Município reserva-se o direito de indicar nova data ou novos locais adequados para a realização das provas, mediante publicação de convocação no site: [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br) , com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização das provas.
- 11.4. Os horários das provas poderão ser divididos nos períodos matutino e vespertino, devendo o candidato considerar a data prevista, reservando o dia para o certame.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

- 11.5 O IOBV poderá enviar mensagem complementar com a informação de local e horário de provas, por meio de endereço eletrônico (e-mail), indicado pelo candidato na ficha de inscrição, para isso deve o mesmo manter atualizado seu email, o que não isenta o candidato da **responsabilidade** de acompanhamento de todos os atos referentes a este Concurso Público, através do Edital, bem como de obter as informações necessárias pelo site ou por telefone do IOBV. Não haverá remessa de comunicação via postal.
- 11.6 A identificação correta do período, horário e local da prova e o comparecimento no horário determinado, será de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo manter-se informado acompanhando as publicações no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), considerando que os portões dos locais que dão acesso às salas de provas, fecharão **10 (dez) minutos** antes do horário marcado para início da prova.
- 11.7 Os portões que dão acesso às salas de provas, dependendo do local poderá ser portas de blocos, alas, setores e etc., devendo o candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com a antecedência mínima de **1 (uma) hora com relação ao horário de fechamento dos portões**, para garantir estacionamento e identificar corretamente a localização dos blocos, alas e das salas.
- 11.8 Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o horário de fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado para o atraso, estando o candidato que deixar de fazer ou chegar com atraso à prova escrita, eliminado do Concurso Público.
- 11.9 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc) que impossibilitarem o candidato de submeter-se aos testes, ou neles prosseguir, ou que lhes diminuam a capacidade física-orgânica **não** serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.
- 11.10 O IOBV, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da prova escrita ou transferir suas datas e ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas no site do Concurso Público na Internet, por mensagens enviadas para o email informado, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.
- 11.11 A entrada nos locais de prova só será admitida mediante a apresentação de documento de identificação oficial com foto.
- 11.12 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- 11.13 Não serão aceitos como documento de identificação: passes de ônibus, carteiras de estudante, crachás e ou documentos sem fotos, nem mesmo cópias coloridas ou autenticadas.
- 11.14 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, (30) trinta dias, sendo o candidato submetido a identificação especial com coleta de digital.
- 11.15 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 11.16 A não apresentação do documento de identidade, nos termos desse edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova e sua eliminação do certame.
- 11.17 A identificação especial também poderá ser exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 11.18 Em face de eventual divergência o IOBV poderá exigir a apresentação do original do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

- 11.19 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:
- Canetas esferográficas feitas com material transparente **tinta PRETA preferencialmente** ou azul; (não serão fornecidas canetas no local)
  - Documento de Identificação com foto;
  - Original do Comprovante de inscrição e/ou do pagamento da Taxa de inscrição ou de inscrição guardado no bolso;
  - Caso assim deseje, água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo;
- 11.19.1 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha durante a realização das provas.
- 11.20 É vedada, durante a realização da prova, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares, transmissores, receptores e ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico ou o porte de armamento. Também é proibido o fumo, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição medica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.
- 11.20.1 Só serão permitidos alimentos como barra de cereais, chocolates e biscoitos, **desde que acondicionados em embalagem transparente providenciada pelo candidato.** Os alimentos que não estiverem nestas condições serão recolhidos pelo fiscal de prova e devolvidos no término da prova. Os alimentos que ao serem ingeridos causarem ruídos que atrapalhem a execução da prova, serão recolhidos.
- 11.21 É terminantemente proibida a entrada de candidato armado, sob qualquer alegação, nos locais onde se realizarem as provas. O IOBV e O Município de Chapecó não se responsabilizarão pela guarda de qualquer armamento.
- 11.22 É terminantemente proibido ao candidato, durante a realização das provas, podendo resultar na eliminação do certame:
- Aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones, tablets, iPod, gravadores, pendrive, mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, *palmtop, walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro/casa, chaves de carro, etc.
  - Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira; grafite, marca-texto e (ou) borracha;
  - Qualquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc;
  - Qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barra de cereais, chocolates, balas, etc) que não seja fabricado de material transparente.
  - Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
  - Fazer anotação de informações relativas à suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
  - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
  - Comunicar-se com outros candidatos durante a prova.
- 11.23 Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados e sem bateria, aos fiscais da sala antes do início da prova. O candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

- 11.24 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada **fora das dependências do local de provas**.
- 11.25 A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e poderão implicar na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 11.26 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal, ausentar-se da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos.
- 11.27 O IOBV, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público poderá solicitar a impressão digital do candidato no cartão resposta (a qual não substituirá a obrigatoriedade do candidato assinar o cartão), submeter os candidatos à revista pessoal e ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação datiloscópica ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.
- 11.28 O IOBV e o Município de Chapecó não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e ou avaria, perda ou desaparecimento dos matérias, objetos, equipamentos, mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala, veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para o local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.
- 11.29 Todas as despesas decorrentes da obtenção ou entrega de documentos, bem como as de transporte e ou alimentação são de inteira responsabilidade dos candidatos, mesmo que a prova venha a ser transferida por qualquer motivo.
- 11.30 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas nem a realização de qualquer prova e ou exame fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.
- 11.31 Somente depois de decorrido **o prazo mínimo de permanência em sala de provas**, que será de 60 (sessenta) minutos, o candidato poderá entregar seu caderno de questões e seu cartão-resposta e retirar-se da sala de prova, entregando, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas, sendo que o não cumprimento do corrente item incorre na desclassificação do candidato do Concurso Público .
- 11.32 Os três (3) últimos candidatos de cada sala de provas, só poderão entregar a prova e o cartão-resposta ao mesmo tempo, quando assinarão a ata de sala e acompanharão termo de fechamento do envelope de provas. O candidato que negar-se a aguardar os companheiros assinará ata de prova como desistente sendo eliminado do certame.
- 11.33 O gabarito provisório será divulgado no endereço eletrônico [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br) no dia seguinte ao da realização da prova.
- 11.34 Por medida de segurança **NÃO** serão fornecidos, os exemplares dos cadernos de provas no dia da prova. Um caderno de questões de cada cargo, estará disponível no dia seguinte ao da realização da prova, **na área restrita do candidato**, permitindo assim que os candidatos possam interpor recursos contra as questões da prova.
- 11.35 Durante a realização da prova escrita objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação e ou informações sobre demais etapas do certame.
- 11.36 Ao concluir a sua prova, o candidato deverá **retirar-se** imediatamente do local de aplicação da prova sem comunicar-se com os demais candidatos, ficando proibido inclusive de permanecer no pátio da entidade, ou **ligar o celular antes de se retirar da escola**.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

- 11.37 Os candidatos que terminarem a prova **NÃO poderão utilizar os banheiros** que são destinados ao uso dos candidatos em prova, aconselha-se que antes de entregar a prova solicitem ao fiscal de sala o acompanhamento até os sanitários.
- 11.38 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas ao local de provas estabelecido no Edital de Convocação, o Instituto o Barriga Verde poderá proceder à inclusão do candidato, desde que apresente **comprovante original** de pagamento da taxa de inscrição.
- 11.39 A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto o Barriga Verde e a Comissão Municipal de Concurso Público na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
- 11.40 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

## **12 DA PROVA PRÁTICA**

- 12.1 Para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas (retroescavadeira)** que requerem prova prática, serão convocados os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, classificados do **1º ao 25º lugar**, considerando os critérios de desempate.

12.1.1 Os candidatos que não atingirem essa classificação serão considerados reprovados no concurso.

12.2 A prova prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilidade na execução das atribuições do cargo.

12.3 Realizada a prova prática, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **60,00 (sessenta) pontos** na aplicação da fórmula de cálculo da nota final.

12.4 A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório, sendo a nota da prova prática somada à nota da prova escrita, conforme a seguinte fórmula:  **$NF = NPE \times 30 + NPP \times 70 / 10$**

### **12.5 DA DATA, HORÁRIO E DETERMINAÇÕES GERAIS DA PROVA PRÁTICA**

12.5.1 A prova prática será realizada na data constante do cronograma, em local e horário a ser anunciado no edital de convocação.

12.5.2 Para realizarem a Prova Prática, todos os candidatos convocados deverão se apresentar no local e horário de concentração, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, para identificação, chamada e receber instruções, vestidos com trajes e calçados de acordo com as atividades exercidas, portando documento de identificação com foto, não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas ou qualquer tipo de protocolo.

12.5.3 Os candidatos ao serem chamados assinarão a lista de presença e em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

12.5.4 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso.

12.5.5 Não será aplicada prova fora do dia, horário e local diferente daquele informado na data da prova.

12.5.6 Os equipamentos, veículos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser utilizados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Chapecó, no estado em que se encontrarem.

12.5.7 Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará na avaliação do candidato.





Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

- 12.5.8 O candidato que oferecer risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, provocando acidentes e prejuízos físicos e materiais será responsabilizado pelo ato e será automaticamente eliminado do certame. O candidato ao assinar a lista de presença fica ciente de sua responsabilidade.
- 12.5.9 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.
- 12.5.10 Será considerado desistente e eliminado do certame o candidato que não comparecer, chegar atrasado ou que se ausentar do recinto sem autorização da comissão do concurso antes de realizar seu teste.
- 12.5.11 Durante a realização da prova prática é proibido utilizar telefones celulares e ou qualquer outro equipamento de comunicação, usar equipamento de som de qualquer natureza, fumar ou ingerir qualquer medicamento, alimento ou bebida, exceto água acondicionada em garrafa de material plástico transparente e sem rótulo.
- 12.5.12 Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 12.5.13 A prova poderá ser filmada e gravada pela banca avaliadora e o candidato ao assinar o termo de realização da prova prática concordará e atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias, declarando estar ciente de que é responsável por qualquer dano ao equipamento, avaliadores ou transeuntes.
- 12.5.14 No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado, através de itens constantes em uma planilha de avaliação elaborada para esta finalidade.
- 12.5.15 Por razões de ordem técnica ou meteorológica a prova poderá ser adequada ou transferida a data, local e horário da realização da Prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no site do concurso e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
- 12.6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA**
- 12.6.1 O candidato deve operar o veículo/equipamento de forma adequada, partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final do teste o veículo/equipamento deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.
- 12.6.2 O exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de até 15 (quinze minutos), onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semaforica, como também outras situações durante a realização do exame.
- 12.6.3 Para realizar a prova prática os candidatos ao cargo de motorista, deverão apresentar carteira de habilitação na **categoria mínima "D"**, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.
- 12.6.4 O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.
- 12.6.5 Não serão aceitos certificados de auto-escola, comprovantes de encaminhamento, boletins de extravio ou furto, ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

12.6.6 No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.

12.6.7 Os candidatos realizarão a prova prática no Caminhão tipo Caçamba;

12.6.8 Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto ao cargo, dar-se-á da seguinte forma:

- a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, e no decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

<b>Categoria da Falta</b>	<b>Pontos a serem descontados</b>	<b>Quantidade de Faltas avaliadas em cada categoria</b>
Faltas Graves	1,00	12
Faltas Médias	0,50	11
Faltas Leves	0,25	06

- b) A categoria de faltas previstas no item anterior, constarão do formulário de avaliação com a seguinte descrição:

**Faltas Graves:**

- Descontrolar-se no plano, no auge ou declive;
- Entrar na via preferencial sem o devido cuidado;
- Utilizar a contramão de direção;
- Subir na calçada destinada ao trânsito do pedestre;
- Deixar de observar a sinalização da via. Sinais de regulamentação;
- Deixar de observar as regras de ultrapassagem de preferência da via ou mudança de direção;
- Exceder a velocidade indicada para a via;
- Perder o controle de direção do veículo em movimento;
- Deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar ou ainda quando o pedestre não tiver cuidado na travessia inclusive na mudança de sinal;
- Deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dela;
- Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la;
- Deixar de usar o cinto de segurança.

**Faltas Médias:**

- Executar o percurso da prova ou parte dela, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão com imperfeição;
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando na colocação do veículo na vaga;
- Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- Utilizar incorretamente os freios;
- Não colocar o veículo na área balizada com o máximo de 3 (três) tentativas.

**Faltas Leves:**

- Negligenciar o controle do veículo provocando nele movimento irregular;
- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos e retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento;



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

- Engrenar as marchas de maneira incorreta;
- Interpretar com insegurança as condições dos instrumentos do painel.

12.6.9 Os avaliadores serão profissionais habilitados, registrados no DETRAN.

## 12.7 DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE MÁQUINAS (retroescavadeira)

12.7.1 A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas inerentes ao cargo, a serem realizadas individualmente pelo candidato, tarefas estas previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de até 20 (vinte) minutos para a execução da prova.

12.7.2 A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, avaliando sua habilidade ao operar o equipamento, seu aproveitamento, técnica e produtividade.

12.7.3 Os candidatos realizarão a prova em equipamento **retro-escavadeira**.

12.7.4 Não será permitido escolher outro tipo de equipamento para a realização da prova prática.

12.7.5 Sendo necessário utilizar dois equipamentos similares, (retroescavadeira 01 e retroescavadeira 02) haverá sorteio entre os candidatos para definir com qual equipamento fará a prova.

12.7.6 A ordem de prestação da prova prática será determinada pela Comissão Organizadora, de acordo com as necessidades técnicas que se apresentarem.

12.7.7 Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar carteira de habilitação **categoria "C"** a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderão realizar a prova.

12.7.8 O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

12.7.9 Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento, boletim de extravio ou furto, ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

12.7.10 A obtenção da nota mínima para que o candidato seja classificado, dar-se-á da seguinte forma:

- a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, e no decorrer da execução da tarefa proposta serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

<b>Categoria da Falta</b>	<b>Pontos a serem descontados</b>
Faltas Graves	1,00
Faltas Médias	0,50
Faltas Leves	0,25

- b) A categoria de faltas previstas no item anterior, constarão do formulário de avaliação com a seguinte descrição:

**Faltas Graves:** Aproveitamento do Equipamento, Produtividade, técnica, aptidão e eficiência

- NÃO Liberou equipamentos de segurança dos comandos
- NÃO utilizou da melhor forma possível a máquina para o serviço com eficácia e qualidade.
- NÃO utilizou corretamente a máquina, para não danificar o equipamento durante a tarefa.
- NÃO concluiu por completo a tarefa proposta.
- NÃO estacionou a máquina em baixando acessórios ao solo e/ou não engatou o freio para parar a máquina, ao estacionar após o término da tarefa.

**Faltas Médias:** Habilidades do Operador

- NÃO Executou com eficiência o início da operação, partida e arrancada.
- NÃO executou com eficiência movimentos de marcha à frente e à ré.
- NÃO respeitou a velocidade durante a avaliação, promovendo manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade.
- NÃO Controlou o veículo provocando nele movimento irregular.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

- NÃO respeitou a capacidade operacional e técnica da máquina.
- NÃO desligou a máquina ao estacionar após término da tarefa.
- NÃO apresentou calma e serenidade nas operações.

**Faltas Leves:** Verificação do Equipamento

- NÃO usou roupas e calçados adequados
- NÃO usou equipamento de proteção auricular ou não usou cinto de segurança
- NÃO subiu corretamente no equipamento usando três pontos de apoio
- NÃO fez os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores.
- NÃO esperou a leitura e/ou não conferiu os instrumentos do painel como medidores de pressão, luzes indicadoras, horímetro.
- NÃO conferiu os instrumentos de painel como, nível de combustíveis e nível de óleo.”

12.7.11 No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.

12.7.12 Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso.

### **13 DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA PARA CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

13.1 Os candidatos classificados na prova escrita, **da 1ª a 50ª colocação**, já considerados os critérios de desempate, serão submetidos ao Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório.

13.2 Os candidatos convocados deverão submeter-se ao exame de aptidão física, conforme os padrões estabelecidos no Decreto Municipal nº 32.303 de 16 de Março de 2016, tendo em vista a aptidão física necessária para desenvolver as competências técnicas necessárias para desempenhar com eficácia as atribuições do cargo de Agente Municipal de Trânsito.

13.2.1 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a ser oportunamente divulgados em edital específico, munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido há, no máximo, quinze (15) dias anteriores à realização dos testes, com roupa apropriada para prática de educação física, tais como: camiseta, calção ou bermuda e tênis.

13.2.2 Do atestado médico deverá constar expressamente, que o candidato está apto à prática de atividades físicas e à realização dos testes de aptidão física exigidos no certame, não sendo aceito atestado em que não conste esta autorização expressa, ou do qual conste qualquer tipo de restrição.

13.2.3 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização do exame de aptidão física. Não será aceita a entrega em outro momento.

13.2.4 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

13.2.5 Constatada, a qualquer tempo, a desobediência dos itens anteriores, o candidato terá o resultado dos seus testes anulado e assumirá a responsabilidade pelas conseqüências do esforço realizado.

13.2.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, gravidez, etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a performance nos testes do exame de aptidão física dos candidatos, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Administração, mesmo que ocorram durante realização dos testes.

13.2.7 A realização de qualquer exercício preparatório para o exame de aptidão física será de responsabilidade do candidato.

13.3 O exame de aptidão física constará de 3 (três) testes especificados a seguir:

I - teste em barra fixa;

II - teste de impulsão horizontal; e

III - teste de corrida de 12 (doze) minutos.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

- 13.3.1 O exame de aptidão física obedecerá à ordem prevista na especificação deste item e será aplicado de forma subsequente com intervalo mínimo de 05 (cinco) minutos entre um e outro.
- 13.3.2 O candidato que não obtiver pontuação mínima em qualquer dos testes do exame de aptidão física não poderá prosseguir na realização dos demais testes, estando eliminado e, conseqüentemente, excluído do concurso público. Não será permitida a permanência do candidato eliminado no local de prova.
- 13.3.3 O candidato será considerado apto no exame de aptidão física se, submetido a todos os testes, obtiver o desempenho mínimo de 2 (dois) pontos em cada teste e o somatório mínimo de 10 (dez) pontos no conjunto dos testes.

**13.4 DESCRIÇÃO DOS TESTES**

**13.4.1 Teste em Barra Fixa**

13.4.1.1 A metodologia para a preparação e execução do teste em barra fixa, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, obedecerá aos seguintes aspectos:

- I. Ao comando "em posição", o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação) e cotovelos estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo e com as barras de sustentação laterais;
- II. Ao comando "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;
- III. A contagem das execuções corretas levará em consideração o seguinte:
  - a) O movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;
  - b) A não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho do candidato.

13.4.1.2 Serão concedidas duas tentativas ao candidato. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de no mínimo 5 (cinco) minutos. Será considerada a melhor marca obtida pelo candidato entre as duas tentativas.

13.4.1.3 O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerada a pontuação da primeira tentativa.

13.4.1.4 Não será permitido ao candidato:

- I. tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo para tanto permitida flexão dos joelhos;
- II. após o início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física;
- III. utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos;
- IV. apoiar o queixo na barra.

13.4.1.5 O teste será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do artigo anterior.

13.4.1.6 desempenho do candidato até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.

13.4.1.7 barra fixa necessária à aplicação do teste aos candidatos dos sexos masculino e feminino deverá ter, aproximadamente, 2 (duas) polegadas de diâmetro.

13.4.1.8 A pontuação do teste em barra fixa, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

**Masculino**

<b>Número de Flexões</b>	<b>Pontos</b>
Abaixo de 2	0,00 (eliminado)
2	2,00
3	2,50
4	3,00
5	3,50
6	4,00
7	4,50
8	5,00
9	5,50
10	6,00

**Feminino**

<b>Número de Flexões</b>	<b>Pontos</b>
Abaixo de 1	0,00 (eliminado)
1	2,00
2	3,00
3	4,00
4	5,00
5	6,00

13.4.1.9 O candidato do sexo masculino que não obtiver o desempenho mínimo de 2 (duas) flexões e o candidato do sexo feminino que não obtiver o desempenho mínimo de 1 (uma) flexão estarão eliminados.

**13.4.2 Teste de Impulsão Horizontal**

13.4.2.1 A metodologia para a preparação e execução do teste de impulsão horizontal, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, obedecerá aos seguintes aspectos:

- I. Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se atrás da linha de medição inicial (5 cm de largura - fazendo parte do valor medido), em pé, estático, pés paralelos e sem tocar a linha;
- II. Ao comando "iniciar", o candidato saltará à frente com movimento simultâneo dos pés. A marcação da distância saltada será a partir da linha de medição inicial, a qual será computada na marcação, até a marca no solo, de qualquer parte do corpo do candidato que estiver mais próxima da linha;
- III. A marcação levará em consideração:
  - a) A última parte do corpo (mais próxima da linha de saída) que tocar o solo será referência para a marcação;
  - b) Na aterrissagem com os pés, o calcanhar do pé que estiver mais próximo da linha de saída será a referência.

13.4.2.2 Serão concedidas duas tentativas ao candidato. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos. Será considerada a melhor marca obtida pelo candidato nas duas tentativas.

13.4.2.3 O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerada a pontuação da primeira tentativa.

13.4.2.4 Não será permitido ao candidato:

- I. receber qualquer tipo de ajuda física;
- II. utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão;
- III. perder o contato de algum dos pés com o solo antes da impulsão;
- IV. tocar com o(s) pé(s) a linha de medição inicial (salto "queimado");
- V. projetar o corpo à frente com conseqüente rolamento.

13.4.2.5 O salto realizado em quaisquer das condições proibidas no artigo anterior será contado como tentativa, sendo a distância saltada desconsiderada, e 02 (dois) saltos realizados nestas condições implicarão a eliminação do candidato.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

13.4.2.6 A pontuação do teste de impulsão horizontal, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme as tabelas a seguir:

Distância (metros)		Pontos
Masculino	Feminino	
Abaixo de 1,60	Abaixo de 1,30	0,00 Eliminado
1,60 a menos de 1,80	1,50 a menos de 1,40	2,00
1,80 a menos de 1,90	1,40 a menos de 1,50	3,00
1,90 a menos de 2,00	1,50 a menos de 1,60	4,00
2,00 a 2,10	1,60 a 1,70	5,00
Acima de 2,10	Acima de 1,70	6,00

13.4.2.7 O candidato do sexo masculino que não obtiver o desempenho mínimo de 1,60 metros e o candidato do sexo feminino que não obtiver o desempenho mínimo de 1,30 metros estarão eliminados.

### 13.4.3 Teste de corrida de 12 (doze) minutos

13.4.3.1 A metodologia para a preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, obedecerá aos seguintes aspectos:

- I. o candidato deverá no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a maior distância possível. O candidato poderá, durante os 12 (doze) minutos, se deslocar em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo inclusive, parar e depois prosseguir;
- II. o início e o término do teste serão indicados ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro;
- III. após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocando em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela banca.

13.4.3.2 Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.

13.4.3.3 Não será permitido ao candidato:

- I. uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora;
- II. deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca;
- III. dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

13.4.3.4 O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do artigo anterior, sendo a distância percorrida desconsiderada e implicando na eliminação do candidato.

13.4.3.5 O teste de corrida de 12 (doze) minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas, piso regular e uniforme e marcação escalonada a cada 10 (dez) metros.

13.4.3.6 A pontuação do teste de corrida de 12 (doze) minutos, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme as tabelas a seguir:

Distância (metros)		Pontos
Masculino	Feminino	
Abaixo de 2.000	Abaixo de 1.700	0,00 (eliminado)
2.000 a 2.090	1.700 a 1.760	2.00
2.090 a 2.180	1.760 a 1.820	3.00
2.180 a 2.270	1.820 a 1.880	4.00
2.270 a 2.360	1.880 a 1.940	5.00
Acima de 2.360	Acima de 1.940	6.00



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

- 13.4.3.7 O candidato do sexo masculino que não alcançar a distância mínima de 2.000 metros e o candidato do sexo feminino que não alcançar a distância mínima de 1.700 metros serão eliminados.
- 13.5 O Exame de Aptidão Física será aplicado possivelmente na data constante deste cronograma, em local e horário que serão divulgados no endereço eletrônico do concurso: <http://www.iobv.org.br>, através de edital próprio de convocação.
- 13.6 Os candidatos deverão comparecer ao local do Exame de Aptidão Física adequadamente trajados: calção ou short, camiseta e tênis, com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início do teste.
- 13.7 Não será permitido o acesso ao local do teste ao candidato que se apresentar após o horário determinado para o seu início.
- 13.8 No dia e horário do Exame de Aptidão Física o candidato deverá portar os seguintes documentos:
- a) Documento de identidade original, não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas, ou protocolos;
- b) Atestado Médico original;
- 13.9 O IOBV e o Município de Chapecó, se isentam de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam vir a ocorrer com os candidatos durante e após a realização da aplicação dos testes.

#### **14 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

- 14.1 Serão convocados todos os candidatos aprovados no exame de aptidão física.
- 14.2 A avaliação psicológica, de caráter unicamente eliminatório, é uma das fases dos concursos públicos para provimento no cargo de Agente Municipal de Trânsito, regulamentada conforme Decreto Municipal nº 32.304 de 16 de março de 2016.
- 14.3 A avaliação psicológica será realizada com base nos perfis profissiográficos do cargo de Agente Municipal de Trânsito.
- 14.4 O perfil profissiográfico tem por objetivo reunir e fornecer informações sobre os vários fatores considerados determinantes ao exercício do cargo, tais como: tarefas, requisitos, restrições e necessidades do cargo.
- 14.5 A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e/ou individual de instrumentos para aferir requisitos do cargo, ou seja, características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas, definidos em consonância com o perfil profissiográfico estabelecido para cada cargo.
- 14.6 A avaliação psicológica será realizada por um ou mais profissionais habilitados contratados pela empresa responsável pela organização e realização do concurso.
- 14.7 O profissional deverá utilizar testes psicológicos validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução CFP Nº 002/2003.
- 14.8 O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise conjunta dos instrumentos psicológicos utilizados, os quais deverão ser relacionados ao perfil profissiográfico do cargo pretendido.
- 14.9 O candidato será considerado recomendado ou não-recomendado na avaliação psicológica.
- 14.9.1 Será considerado recomendado o candidato que apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo pretendido.
- 14.9.2 Será considerado não-recomendado o candidato que não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e/ou habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo pretendido.





Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

- 14.9.3 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.
- 14.9.4 Será eliminado do concurso público o candidato não-recomendado na avaliação psicológica ou que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento nas datas e horários estabelecidos em edital específico.
- 14.9.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o artigo 6º da Resolução nº 01/2002, do Conselho Federal de Psicologia.
- 14.9.6 Será assegurado ao candidato não-recomendado, conhecer as razões que determinaram a sua não-recomendação, bem como a possibilidade de interpor recurso.
- 14.9.6.1 Na sessão de conhecimento das razões da não-recomendação, o candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por psicólogo contratado, devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia.
- 14.9.6.2 Não será permitida ao candidato, nem ao psicólogo contratado, a retirada ou reprodução dos testes psicológicos.
- 14.9.6.3 O psicólogo contratado somente poderá ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica do candidato na presença de pelo menos um psicólogo referido no Art. 5º deste Decreto.
- 14.10 Além do documento de identificação, o candidato deverá, para a realização do Exame Psicotécnico, estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 14.11 Os casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, contusões, enjoos, gravidez, ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes ou diminuam ou limitem sua capacidade física e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado.
- 14.12 Para avaliação dos candidatos, a Banca Examinadora deverá observar os seguintes perfis profissiográficos exigidos para os cargos, que se referem à personalidade estruturada, ou seja, ajustamento do indivíduo no seu ambiente, seu modo habitual de se comportar e resistir, com equilíbrio, às adversidades e/ou pressões do cotidiano:

**PERFIL PROFISSIOGRÁFICO**

COMPETÊNCIAS	Grau de Necessidade*		
	1	2	3
<b>ÁREA DE PERSONALIDADE:</b>			
FLEXIBILIDADE - Aceitar ideias e opiniões de outras pessoas e saber lidar bem com a adversidade		X	
BOM SENSO/AUTOCONTROLE - Autocontrole da ansiedade e da angústia e bom senso na condução dos conflitos			X
EQUILÍBRIO EMOCIONAL - Apresentar ajustamento social adequado, adaptabilidade, discernimento, conscienciosidade, paciência, agressividade e tônus vital.			X
PERSISTÊNCIA – Na busca dos objetivos.		X	
TOLERÂNCIA À FRUSTRAÇÃO – Saber lidar com os resultados não previstos		X	
ATITUDE DE AFIRMAÇÃO – Dar importância e o devido valor à profissão escolhida		X	
COMUNICAÇÃO - Apresentar clareza na comunicação verbal e não-verbal		X	
COMPORTAMENTO ÉTICO - Apresentar-se com discrição e ter uma conduta honesta, disciplinada e íntegra, consoante os valores éticos e morais			X
ATENÇÃO CONCENTRADA			X



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

VISÃO GLOBAL - Estar alinhado às normas, regulamentos, missão, visão e valores que regem o cargo.			X
OBSERVAÇÃO – Ser um bom observador			X
<b>ÁREA DE HABILIDADES:</b>			
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL - Ser extrovertido e otimista, ter fluência verbal, bom humor e ter disponibilidade para a execução de ações		X	
TRABALHO EM EQUIPE - Ter aptidão para trabalhar em equipe, de forma integrada, com cooperação e união			X
<b>ÁREA COGNITIVA:</b>			
INTELIGÊNCIA GERAL - Apresentar memória associativa, aptidão perceptiva, facilidade para captar detalhes, atenção, raciocínio abstrato e lógico, visão global, aptidão e fluência verbal.			X

\*Legenda: 1- Precisa ter o mínimo; 2- Precisa ter mediano; 3- Precisa ter muito desenvolvida.

- 14.12.1 A agressividade deverá ser avaliada como a força propulsora que leva o indivíduo a uma atitude de afirmação e domínio pessoal, perante qualquer situação; e o tônus vital, como a energia disponível e circulante em certo momento da vida, representando uma medida do potencial biológico capaz de ser liberado em qualquer situação de emergência.
- 14.12.2 O candidato será considerado indicado (apto) ao apresentar, em seus exames psicológicos, o perfil profissiográfico compatível com o desempenho esperado para o cargo.
- 14.12.3 O candidato será considerado contraindicado (inapto), em seus exames psicológicos:
- quando apresentar o tônus vital, a agressividade, o ajustamento à realidade e o funcionamento do ego, em níveis marginais ou indicativos de patologias; como também, apresentar transtornos do humor (afetivos) que comprometam o exercício profissional e a adequação aos padrões organizacionais dos cargos de Agente de Trânsito e de Guarda Municipal.
  - quando apresentar perfil profissiográfico incompatível com o cargo escolhido; ou
  - não alcançar o desempenho mínimo exigido em qualquer dos testes psicológicos, conforme manual ou livro que regulará a aplicação e correção;
- 14.12.4 Será eliminado do certame o candidato que:
- deixar de realizar algum dos testes psicológicos;
  - obter resultado contraindicado (inapto);
  - realizar qualquer dos testes em desacordo com suas instruções;
  - comparecer para a realização dos exames psicológicos sem os documentos necessários à sua identificação;
  - não comparecer para a realização dos exames psicológicos;
  - se ausentar da sala durante a aplicação de qualquer teste psicológico.
- 14.12.5 O candidato não poderá rasurar a prova e/ou caderno e folha de respostas, sendo considerado marcação incorreta, para fins de avaliação.
- 14.12.6 Não haverá segunda chamada para a realização dos exames psicológicos, bem como não serão admitidos quaisquer tratamentos diferenciados.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

## 15 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

15.1 A nota final do candidato será obtida mediante as seguintes fórmulas:

a) Para os cargos com prova prática:

$$NF = NPE \times 30 + NPP \times 70 / 10$$

NF = Nota Final

NPE = Nota da prova escrita

NPP = Nota da prova prática

b) Para os demais cargos:

$$NF = NPE$$

NF = Nota Final

NPE = Nota da prova escrita

15.2 **São considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos.**

15.3 A classificação final do Concurso será publicada por edital, apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos e será composta de duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos, se houver aprovados.

15.4 Ocorrendo empate na nota final aplicar-se-á para o desempate, os seguintes critérios:

15.4.1 Para todos os cargos, em conformidade com artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

15.4.2 Para os casos previstos na Lei 11.689/2008, será assegurada a preferência em igualdade de condições em Concurso Público, desde que jurados, devidamente comprovado.

15.5 Para os candidatos que não se enquadrarem nas condições acima, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

a) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;

b) Maior nota nas questões de Conhecimentos Básicos;

c) Maior idade, contada com base na idade em dia, meses e anos no dia da realização da prova escrita.

d) Sorteio público.

## 16 DOS RECURSOS

16.1 Caberão recursos contra as normas deste edital, o indeferimento da inscrição, o conteúdo das provas e gabarito provisório, resultados classificatórios e homologação do resultado final do Concurso Público.

16.2 Os recursos deverão ser interpostos **até às 18 horas do segundo dia útil posterior à publicação**, no site do Concurso Público na Internet, do ato em desfavor do qual o candidato deseja recorrer.

16.3 Os recursos poderão ser interpostos da seguinte maneira:

16.3.1 Recursos Via Internet:

a) Acessar a **área do candidato** no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), e realizar login identificando-se.

b) Na área do candidato em **“minhas inscrições”** localizar o Concurso Público Edital 01/2016 de CHAPECÓ;



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

- c) Na coluna “opções” (à direita) deslize o mouse sobre os ícones (botão) e clique naquele que exibir “Solicitar Recurso”.
- d) Digitar o seu recurso ou motivo que gerou o recurso com a devida fundamentação.
- e) No caso de recursos contra questões da prova objetiva, identificar o número da prova e o número da questão (fundamentando sua argumentação e indicando referência bibliográfica).
- f) Para cada questão deverá ser enviado um único formulário de recurso.
- g) Caso necessite anexar arquivos, anexe apenas um por recurso. Caso haja mais de um arquivo para um único recurso deve-se compacta-los (ZIP) em um único arquivo. Serão aceitos arquivos do tipo: jpg,png,gif,jpeg,bmp,doc,docx,xls,xlsx,pdf,txt,zip e rar.
- h) Clicar em “enviar”

16.3.2 Recursos presencial ou via postal:

- a) Para recursos presencial preencher e assinar o anexo VI, do edital, com argumentação clara, consistente e objetiva, no caso de questões, um para cada questão e protocolar pessoalmente ou via procuração na sede do IOBV, no endereço constante do item 1.13 deste edital.
- b) Para recursos via postal o candidato deverá preencher e assinar o requerimento (anexo VI) do edital com argumentação clara, consistente e objetiva, Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas; datar e assinar; anexar cópia autenticada do documento de identidade do requerente; colocar o requerimento em envelope resistente e enviará para o endereço sede do IOBV, conforme item 1.13, via sedex/ar.

16.3.2.1 O candidato deverá expedir o documento AR (aviso de recebimento), pelo Serviço de encomenda expressa de documentos e mercadorias – SEDEX. O documento deve ser entregue ao IOBV rigorosamente no prazo previsto no Edital, findo o qual não será aceito, sendo de responsabilidade do candidato a remessa via postal com devida antecedência para que o recurso seja entregue no prazo constante do cronograma do edital, valendo para todos os fins de direito a data da entrega.

- 16.4 Só serão analisados os requerimentos interpostos que preencherem todas as exigências do Edital e que forem entregues ao IOBV rigorosamente no prazo, findo o qual não serão aceitos.
- 16.5 É de inteira responsabilidade do candidato acessar a área do candidato e enviar e/ou digitar seu recurso corretamente, e/ou enviar os anexos para o endereço eletrônico correto sendo que a resposta será divulgada em forma de edital publicado no site do [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), após encerrados os recursos e da sua análise a banca examinadora emitirá seus pareceres.
- 16.6 O Instituto o Barriga Verde não se responsabiliza pelo não recebimento dos recursos, por motivo de ordem técnica como congestionamento, caixa de e-mail lotada, antivírus, spam, arquivo muito grande (aconselha-se enviar compactado).
- 16.7 Os recursos deverão conter o nome do candidato recorrente, nome do cargo, número da questão e da disciplina quando for o caso.
- 16.8 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito neste Edital.
- 16.9 **Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes ou fora do padrão e sem fundamentação ou referência bibliográfica não serão providos.**
- 16.10 Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 16.11 No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.
- 16.12 No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito provisório, será corrigido no gabarito final.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

- 16.13 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente através de ato publicado no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), não serão enviadas respostas individuais aos candidatos.
- 16.14 Caso haja necessidade os documentos individuais comprobatórios serão publicados na área restrita do candidato.
- 16.15 Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções exigidas, a nota mínima na prova escrita objetiva ou nas demais avaliações realizadas.
- 16.16 **A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.**
- 16.17 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

## **17 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- 17.1 A homologação do resultado final deste Concurso Público, se dará através de Edital devidamente publicado nos meios legais e no endereço eletrônico do Concurso Público e no órgão oficial do município, com a classificação dos aprovados em ordem decrescente de notas.
- 17.2 Os atos e resultados serão divulgados no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br).

## **18 DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE**

- 18.1 O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 18.2 A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato e automático no quadro da administração direta do Município de CHAPECÓ, sendo que a admissão é de competência do Prefeito Municipal, dentro da validade do Concurso Público ou sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste Edital.
- 18.3 A nomeação da convocação dos candidatos será feita por Edital no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM: <http://www.diariomunicipal.sc.gov.br> e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal, no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido endereço.
- 18.4 A posse e o exercício do cargo seguirão o estabelecido em lei municipal que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de CHAPECÓ.
- 18.5 As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Município de CHAPECÓ.
- 18.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos de convocação e manter atualizado seus dados, endereço e telefones de contatos.
- 18.7 O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito, nos termos do artigo 13, §1º e 6º, da Lei Complementar nº 130/2001.
- 18.8 É de 10 (dez) dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse. O servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício no referido prazo, conforme os §1º e §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 130/2001.
- 18.9 É obrigação do candidato manter atualizado seu endereço após a homologação do resultado final. Havendo mudanças de endereço dos candidatos classificados, após divulgação da homologação do



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

Concurso Público, estas deverão ser comunicadas diretamente ao setor de Recursos Humanos do Município de CHAPECÓ.

- 18.10 Por ocasião da posse serão exigidos, dos candidatos aprovados e convocados os documentos que comprovem os requisitos para provimento no cargo conforme item 2 deste edital, além de outros exigíveis à época da nomeação conforme legislação.
- 18.11 Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem:
- a) a documentação comprobatória das condições previstas no item 2, deste edital acompanhada de fotocópia;
  - b) atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
  - c) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.
- 18.12 A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

## 19 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 19.1 Delega-se competência ao IOBV – Instituto o Barriga Verde, como banca executora deste Concurso Público, para:
- a) Receber os requerimentos de inscrições;
  - b) Emitir os documentos para a homologação das inscrições;
  - c) Aplicar, julgar e corrigir as provas escritas e práticas;
  - d) Appreciar os recursos previstos neste edital;
  - e) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
  - f) Prestar informações sobre o Concurso Público dentro de sua competência;
  - g) Atuar em conformidade com as disposições deste edital.
  - h) Responder, em conjunto com o município de CHAPECÓ eventuais questionamento de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.
- 19.2 A fiscalização e supervisão do certame está a cargo da Comissão Municipal de Concurso Público, devidamente nomeada por ato oficial.
- 19.3 As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Administração do Município de CHAPECÓ.

## 20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1 Os candidatos, desde já ficam cientes das disposições constitucionais, especialmente Art. 40, § 1º - III, que determina a obrigatoriedade de cumprimento de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo, para fins de aposentadoria, observadas as demais disposições elencadas naquele dispositivo.
- 20.2 A demissão ou destituição de cargo em comissão, por infringência do Art. 102, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos, **nos termos do artigo 123 da Lei Complementar nº 130/2001.**



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

- 20.3 Não poderá retornar ao serviço Público Municipal, o servidor que foi demitido ou destituído no cargo em comissão por infringência do Art. 118, incisos I, IV, VIII, X, XI, nos termos do artigo 123 da Lei Complementar nº 130/2001.
- 20.4 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 20.5 Não serão prestadas informações por telefone relativas ao número de inscritos por cargo, ao resultado do Concurso Público e às respostas de recursos.
- 20.6 **Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma descrita neste edital.**
- 20.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 20.8 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item retro, o candidato estará sujeito a responder criminalmente por seu ato.
- 20.9 **O Município de CHAPECÓ e o IOBV não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas, divulgações e outras publicações referentes a este Concurso Público sejam na imprensa ou em outros sítios eletrônicos, que não seja aquelas divulgadas no site oficial [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br).**
- 20.10 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo responsabilidade do candidato manter-se informado, acompanhando as publicações no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br).
- 20.11 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
- 20.12 É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão de Concurso Público, tanto da Prefeitura do Município de CHAPECÓ como do IOBV.
- 20.13 Os cadernos de prova escrita serão mantidos sob a responsabilidade do IOBV, por um período de 3 (três) meses, após a homologação do resultado final, quando serão incinerados. Os demais apontamentos, após 06 (seis) meses da homologação do resultado serão remetidos ao Município de Chapecó, para fins de arquivamento.
- 20.14 A Comissão do Concurso Público do Município de CHAPECÓ e do IOBV poderão justificadamente, alterar as normas previstas nos itens deste edital e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.
- 20.15 Os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Concurso Público do município de CHAPECÓ e do IOBV.
- 20.16 Fica eleito, para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital o Foro da Comarca de Chapecó/SC.
- 20.17 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Cargos e Vagas; Anexo II– Atribuições dos Cargos; Anexo III– Conteúdo Programático; Anexo IV – Requerimento de Vaga de Deficiente e Condição Especial para Realizar a prova; Anexo V – Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição. VI- Requerimento de Recursos.

**CHAPECÓ (SC), 23 DE MARÇO DE 2016.**

Luciano José Buligon  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

**ANEXO I**

**CARGOS, JORNADA DE TRABALHO, VAGAS, SALÁRIO MENSAL E PRÉ-REQUISITOS**

**CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL e ALFABETIZADO**

Cargo	CH	Vagas	Vagas PNE	Salário	Pré-requisitos	Tipo de Prova	R\$ Inscrição
<b>1. Auxiliar de Serviços Externos</b>	40	24	01	R\$ 1.345,53	Ensino Fundamental Completo (1º grau)	Escrita Objetiva	70,00
<b>2. Encanador</b>	40	CR	0	R\$ 1.697,16	Ensino Fundamental Completo ( 1º grau)	Escrita Objetiva	70,00
<b>3. Mecânico Ajustador</b>	40	01	0	R\$ 3.249,23	Ensino Fundamental Completo ( 1º grau)	Escrita Objetiva	70,00
<b>4. Operador de Máquinas (retroescavadeira)</b>	40	CR	0	R\$ 2.245,19	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C"..	Escrita Objetiva e prática	70,00
<b>5. Pedreiro</b>	40	CR	0	R\$ 1.697,16	Ensino Fundamental Completo ( 1º grau)	Escrita Objetiva	70,00
<b>6. Vigia</b>	36	10	0	R\$ 1.631,72	Ensino Fundamental Completo ( 1º grau)	Escrita Objetiva	70,00

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

Cargo	CH	Vagas	Vagas PNE	Salário	Pré-requisitos	Tipo de Prova	R\$ Inscrição
<b>7. Agente de Defesa Civil</b>	40	01	0	R\$ 2.418,22	Ensino Médio Completo (2º grau) com curso de capacitação em defesa civil e Carteira Nacional de habilitação categoria AB	Escrita Objetiva	100,00
<b>8. Agente Municipal de Trânsito</b>	40	05	0	R\$ 1.795,00	Ensino médio completo (2º grau) e carteira nacional de habilitação, na categoria AB.	Escrita Objetiva, teste de Aptidão Física e Avaliação Psicológica	100,00
<b>9. Auxiliar de Consultório Dentário</b>	40	CR	0	R\$ 2.097,25	Ensino médio completo (2º grau) e curso de Auxiliar ou Atendente de Consultório Dentário, com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).	Escrita Objetiva	100,00
<b>10. Auxiliar de Enfermagem</b>	40	CR	0	R\$ 2.097,25	Ensino médio completo (2º grau) e curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem de	Escrita Objetiva	100,00





Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

Cargo	CH	Vagas	Vagas PNE	Salário	Pré-requisitos	Tipo de Prova	R\$ Inscrição
					Santa Catarina COREN/SC.		
<b>11. Cuidador Social</b>	40	03	0	R\$ 1.833,63	Ensino Médio Completo (2º grau)	Escrita Objetiva	100,00
<b>12. Fiscal de Defesa do Consumidor</b>	40	03	0	R\$ 2.418,22	Ensino Médio Completo (2º grau)	Escrita Objetiva	100,00
<b>13. Fiscal de Obras e Posturas I</b>	40	CR	0	R\$ 2.418,22	Ensino médio completo (2º grau) com curso de técnico em edificações.	Escrita Objetiva	100,00
<b>14. Fiscal de Serviços Públicos Concedidos</b>	40	03	0	R\$ 2.418,22	Ensino Médio Completo (2º grau)	Escrita Objetiva	100,00
<b>15. Motorista</b>	40	05	0	R\$ 1.782,08	Ensino Médio Completo (2º grau) e Carteira Nacional de Habilitação Profissional categoria "D"	Escrita Objetiva e prática	100,00
<b>16. Técnico em Laboratório</b>	40	02	0	R\$ 2.340,57	Ensino Médio Completo (2º grau) e curso técnico em laboratório com registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF.	Escrita Objetiva	100,00
<b>17. Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática</b>	40	01	0	R\$ 2.840,92	Ensino Médio Completo (2º grau) e curso técnico em manutenção de equipamentos.	Escrita Objetiva	100,00
<b>18. Técnico em Administração</b>	40	01	0	R\$ 3.022,15	Ensino Médio Completo (2º grau)	Escrita Objetiva	100,00
<b>19. Técnico em Agropecuária</b>	40	01	0	R\$ 2.567,76	Ensino Médio Completo (2º grau), com Curso Técnico em Agropecuária e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA	Escrita Objetiva	100,00
<b>20. Técnico em Segurança do Trabalho</b>	40	01	0	R\$ 3.022,15	Ensino Médio Completo (2º grau) e curso técnico em segurança do trabalho com registro no Ministério do Trabalho e Emprego.	Escrita Objetiva	100,00
<b>21. Telefonista</b>	30	01	0	R\$ 1.697,16	Ensino Médio Completo (2º grau)	Escrita Objetiva	100,00
<b>22. Técnico em Vigilância Sanitária</b>	40	01	0	R\$ 2.340,57	Ensino Médio Completo (2º grau) e curso técnico em vigilância sanitária e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "AB".	Escrita Objetiva	100,00



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Cargo	CH	Vagas	Vagas PNE	Salário	Pré-requisitos	Tipo de Prova	R\$ Inscrição
<b>23. Analista Administrativo</b>	40	04	0	R\$ 3.494,66	Ensino Superior Completo em Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Ciências Contábeis ou Economia, com registro, quando necessário e/ou solicitado, no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	Escrita Objetiva	150,00
<b>24. Arquiteto</b>	40	01	0	R\$ 5.009,31	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e Registro no órgão de classe	Escrita Objetiva	150,00
<b>25. Arquivista</b>	40	01	0	R\$ 3.494,66	Ensino Superior Completo em Arquivologia e Registro no órgão de classe.	Escrita Objetiva	150,00
<b>26. Assistente Social</b>	30	01	0	R\$ 3.494,66	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no órgão de classe.	Escrita Objetiva	150,00
<b>27. Bibliotecário</b>	40	01	0	R\$ 3.674,08	Ensino Superior Completo em Biblioteconomia e Registro no órgão de classe	Escrita Objetiva	150,00
<b>28. Biólogo</b>	40	01	0	R\$ 3.494,66	Ensino Superior Completo em Biologia e Registro no órgão de classe.	Escrita Objetiva	150,00
<b>29. Cirurgião Dentista</b>	40	01	0	R\$ 10.002,40	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no órgão de classe	Escrita Objetiva	150,00
<b>30. Enfermeiro</b>	40	05	0	R\$ 4.258,01	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no órgão de classe	Escrita Objetiva	150,00
<b>31. Engenheiro Agrônomo</b>	40	01	0	R\$ 5.009,31	Ensino Superior Completo em Agronomia e Registro no órgão de classe.	Escrita Objetiva	150,00
<b>32. Engenheiro de Alimentos</b>	40	01	0	R\$ 4.258,01	Ensino Superior Completo em Engenharia de Alimentos e Registro no órgão de classe	Escrita Objetiva	150,00
<b>33. Engenheiro Eletricista</b>	40	01	0	R\$ 5.009,31	Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica e Registro no órgão de classe.	Escrita Objetiva	150,00
<b>34. Engenheiro de Segurança do Trabalho</b>	40	01	0	R\$ 5.009,31	Ensino Superior Completo em Engenharia ou Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança e Registro no órgão de classe.	Escrita Objetiva	150,00
<b>35. Engenheiro de Trânsito</b>	40	CR	0	R\$ 5.009,31	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Arquitetura, com especialização em Trânsito e Registro no órgão de classe.	Escrita Objetiva	150,00
<b>36. Farmacêutico</b>	40	01	0	R\$ 5.762,37	Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no órgão de classe.	Escrita Objetiva	150,00
<b>37. Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico</b>	40	01	0	R\$ 5.762,37	Habilitação legal para o exercício da profissão de Farmacêutico Bioquímico - Analista Clínico	Escrita Objetiva	150,00
<b>38. Fiscal do Meio Ambiente</b>	40	01	0	R\$ 3.494,66	Ensino Superior Completo em Agronomia, Biologia, Zootecnia, Engenharia Florestal ou Geografia com registro, quando necessário e/ou solicitado, no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	Escrita Objetiva	150,00



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

Cargo	CH	Vagas	Vagas PNE	Salário	Pré-requisitos	Tipo de Prova	R\$ Inscrição
<b>39. Fiscal de Vigilância Sanitária</b>	40	05	0	R\$ 4.258,01	Ensino Superior Completo em área da Ciência da Saúde (Medicina, Odontologia, Enfermagem, Enfermagem do Trabalho, Veterinária, Nutrição, Farmácia ou Farmácia-Bioquímica, Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos), com registro, quando necessário e/ou solicitado, no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	Escrita Objetiva	150,00
<b>40. Fisioterapeuta</b>	30	01	0	R\$ 3.494,66	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro no órgão de classe.	Escrita Objetiva	150,00
<b>41. Médico Endocrinologista</b>	20	01	0	R\$ 5.755,32	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Endocrinologia e Registro no órgão de classe	Escrita Objetiva	150,00
<b>42. Médico Infectologista</b>	20	01	0	R\$ 5.755,32	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Infectologia e Registro no órgão de classe	Escrita Objetiva	150,00
<b>43. Médico Clínico Geral</b>	40	05	0	R\$ 11.510,64	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no órgão de classe	Escrita Objetiva	150,00
<b>44. Médico do Trabalho</b>	40	02	0	R\$ 11.510,64	Ensino Superior Completo em Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho e Registro, quando necessário e/ou solicitado, no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	Escrita Objetiva	150,00
<b>45. Médico ESF</b>	40	05	0	R\$ 11.510,64	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no órgão de classe	Escrita Objetiva	150,00
<b>46. Médico Hematologista</b>	20	02	0	R\$ 5.755,32	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Hematologia e Registro no órgão de classe	Escrita Objetiva	150,00
<b>47. Médico Neuropediatra</b>	20	01	0	R\$ 5.755,32	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Neuropediatria e Registro no órgão de classe	Escrita Objetiva	150,00
<b>48. Médico Ortopedista</b>	40	02	0	R\$ 11.510,64	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Ortopedia e Registro no órgão de classe	Escrita Objetiva	150,00
<b>49. Médico Pediatra</b>	40	02	0	R\$ 11.510,64	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Pediatria e Registro no órgão de classe	Escrita Objetiva	150,00
<b>50. Médico Proctologista</b>	20	01	0	R\$ 5.755,32	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Proctologia e Registro no órgão de classe	Escrita Objetiva	150,00
<b>51. Médico Psiquiatra</b>	40	04	0	R\$ 11.510,64	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Psiquiatria e Registro no órgão de classe	Escrita Objetiva	150,00
<b>52. Médico Reumatologista</b>	20	01	0	R\$ 5.755,32	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Reumatologia e Registro no órgão de classe	Escrita Objetiva	150,00
<b>53. Médico Veterinário</b>	40	01	0	R\$ 5.009,31	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no órgão de classe.	Escrita Objetiva	150,00
<b>54. Monitor Social Desportivo</b>	40	05	0	R\$ 2.975,28	Ensino Superior Completo, com graduação em Educação Física e registro	Escrita	150,00



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

Cargo	CH	Vagas	Vagas PNE	Salário	Pré-requisitos	Tipo de Prova	R\$ Inscrição
					no órgão de classe.	Objetiva	
<b>55. Nutricionista</b>	40	01	0	R\$ 3.494,66	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no órgão de classe	Escrita Objetiva	150,00
<b>56. Procurador Municipal</b>	20	03	0	R\$ 6.179,64	Ensino Superior Completo em Direito com registro na Ordem do Advogados do Brasil – Sessão de Santa Catarina – OAB/SC	Escrita Objetiva	150,00
<b>57. Psicólogo</b>	40	02	0	R\$ 3.494,66	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no órgão de classe.	Escrita Objetiva	150,00

**Abreviaturas:**

CH – Carga Horária (Jornada de Trabalho) Semanal

PNE- Portadores de Necessidades Especiais



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**Auxiliar de Serviços Externos**

Executar atividades de conservação, limpeza e manutenção de ambientes externos, colaborando com o desempenho das tarefas de outros profissionais, bem como e principalmente com o bem-estar dos cidadãos de Chapecó. Zelar pela limpeza e segurança das vias do município de Chapecó: - Carpindo e roçando as vias; - Desobstruindo esgotos; - Efetuando a limpeza de valas e bueiros; - Fechando buracos nas vias; - Marretando o cascalhamento; - Realizando a abertura de estradas. Contribuir com a montagem, conserto e/ou construção das armações de madeira dos edifícios, obras públicas diversas, pontes galpões e viveiros, utilizando-se de ferramentas e processos adequados. Executar calçamento e consertos em vias públicas, seguindo os procedimentos necessários e utilizando-se do ferramental apropriado. Realizar trabalhos auxiliares que contribuam com o correto abastecimento de água e coleta de esgoto no município de Chapecó: - Abrindo valas para colocação de tubulações; - Colocando tubos nas ruas; - Cortando e assentando tubulações; - Executando serviços na fábrica de tubos. Possibilitar a execução de obras no município de Chapecó, realizando serviços operacionais correlatos: - Amarrando caixarias; - Cortando e armando ferragens para fazer vigas, laje, paredes e demais suportes a obras civis; - Formando armaduras; - Montando estribos e fazendo ganchos de ferragens em vigas. Desempenhar atividades pertinentes ao cultivo de flores, gramados e plantas, seguindo os procedimentos estabelecidos de modo a manter em funcionamento as atividades do horto: - Aplicando inseticidas; - Plantando sementes e mudas; - Preparando a terra; - Limpando o local; - Realizando podas e aparando-as em épocas preestabelecidas pelos superiores, de modo a conservar e embelezar canteiros, parques, jardins, campos de futebol, entre outros. Preparar a área para sepultamentos, remover ossadas nos cemitérios, abrindo e fechando covas, bem como auxiliando na colocação do caixão, visando facilitar o procedimento, como também manter o local limpo e conservado; lavar e abastecer veículos do Município. Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

**Encanador**

Fazer instalações e encanamentos em geral; assentar manilhas; instalar condutores de água e esgoto; colocar registros, torneiras, sifões, pias, caixas sanitárias e manilhas de esgoto; efetuar consertos em aparelhos sanitários em geral; desobstruir e consertar instalações sanitárias; reparar cabos e mangueiras; confeccionar e fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgotos e distribuidores de água; elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias à execução dos trabalhos, de acordo com o projeto; controlar o emprego de material; examinar instalações realizadas por particulares; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar outras tarefas afins.

**Mecânico Ajustador**

identificar defeitos mecânicos e orientar os reparos necessários; orientar e treinar mecânicos auxiliares quanto à técnica e processos de trabalhos que necessitem de maior aperfeiçoamento; executar trabalhos de rotina, relacionados à montagem, reparo e ajustagem em motores à combustão de baixa e alta compressão, movidos à gasolina, óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, pás-carregadeiras e outros; desmontar, reparar, montar e ajustar cubos de roda, carburador, manga de eixo de transmissão, bomba d'água, de gasolina, caixa de mudança, freio, embreagem, rolamentos, retentor, radiador, válvula, diferencial, distribuição, direção, engrenagem, amortecedor, magnetos, bielas e pistões; desmontar, reparar e montar distribuidores; desmontar, reparar, montar, ajustar, retificar e localizar defeitos ocasionais em motores a combustível; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, retificar cilindros, eixos, válvulas, relevos, comandos de válvulas e buchas; trocar óleo dos veículos, lavagem e lubrificação de máquinas. Executar a retirada de vazamento de óleo, troca e recuperação de peças danificadas, etc; executar serviços de emergência no sistema elétrico dos veículos, tais como: troca da chave, relês, instalações de faróis, recuperação de chicotes danificados por curto circuitos; executar serviços de lubrificação, lavagem dos equipamentos, troca de óleo e limpeza dos filtros; executar outras tarefas afins.

**Operador de Máquinas (retroscavadeira)**

Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; operar máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, motoniveladora, trator de esteiras, pá carregadeira, retroscavadeira e outros equipamentos rodoviários, industriais e agrícolas; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

#### **Pedreiro**

Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos, ladrilhos, armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução próprias do cargo; executar outras tarefas afins.

#### **Vigia**

Manter a vigilância em geral; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, a identificação ou autorização para ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; informar e encaminhar o público aos órgãos e setores competentes. Ligar sistema de vigilância eletrônica, observando Qualquer irregularidade, dando ciência ao setor ou responsável; executar outras tarefas afins.

### **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

#### **Agente de Defesa Civil**

Trabalhar em prol da segurança da população em hipóteses de riscos de desastres, definindo e administrando recursos institucionais, humanos e materiais necessários junto a entidades e órgãos públicos ou privados: - Selecionando órgãos e entidades adequadas para atuarem nas operações de resposta aos desastres; - Definindo e administrando as atribuições entre as entidades e órgãos envolvidos; - Cadastrando, organizando e mantendo permanentemente atualizado em banco de dados e mapas temáticos a disponibilidade e localização dos recursos, equipamentos, instalações de apoio, entre outros. Gerir projetos, programas e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares do município, com a finalidade de auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Participar da promoção de estudos de riscos de desastres e da organização de bancos de dados e de mapas temáticos relacionados com ameaças, vulnerabilidades e riscos, nas áreas de maior incidência de desastres, objetivando a implementação de políticas municipais, de acordo com a legislação vigente. Contribuir com o desenvolvimento de projetos de aparelhamento e apoio logístico, socorro e assistência às populações, reabilitação dos cenários de desastre e montagem da estrutura física dos abrigos de defesa civil, entre outros. Colaborar no desenvolvimento de projetos de mudança cultural, monitoração, alerta e alarme, no desenvolvimento científico e tecnológico, no desenvolvimento institucional, bem como no desenvolvimento de programas de prevenção e preparação para emergências e desastres, respostas aos desastres e reconstrução, visando o atendimento, a segurança e o bem estar da população. Redigir informes, pareceres técnicos e relatórios, realizando entrevistas e pesquisas, fazendo vistorias, observações e inspeções, sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação, laborando projetos de desenvolvimento e ministrando, treinamentos, palestras e/ou aulas de aperfeiçoamento, a fim de possibilitar a estruturação de quadros de voluntários altamente capacitados e motivados. Administrar as atividades nos abrigos de defesa civil, com vistas ao cumprimento das normas e procedimentos pré-estabelecidos. Participar da escala de plantão, estando disponível para atender aos pedidos emergenciais quando for acionado, independente do horário, visando à segurança da população. Realizar a manutenção do material e equipamento de defesa civil, controlando a distribuição e o recebimento do mesmo.

#### **Agente Municipal de Trânsito**

Executar a fiscalização de trânsito, autuar, aplicar as penalidades de advertência por escrito e, ainda, as multas e medidas administrativas cabíveis, lavrando o Auto de Infração de Trânsito; quando necessário, interromper mediante gestos, pelo uso de instrumentos sonoros ou por outra forma de sinalização, a movimentação de veículos que circulem por logradouros públicos situados em sua área de atuação; requisitar do condutor, para verificação, a exibição da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) e outros documentos específicos necessários à circulação de veículos automotores, bem como averiguar os equipamentos obrigatórios do veículo; prestar orientação aos condutores de veículo automotor, ciclistas, pedestres e comunidade em geral; efetuar diligências, blitz diurnas e noturnas de fiscalização de trânsito; atender ocorrências de trânsito com danos materiais sem lesões corporais, lavrando o boletim de ocorrência para os devidos fins; participar, com outros órgãos e esferas do Poder Público, de ações coordenadas de fiscalização e educação no trânsito; realizar serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a Administração do Sistema de Trânsito e Transportes do Município, bem como tarefas



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

administrativas inerentes ao cargo e/ou prestar apoio em salas operacionais de trânsito; fiscalizar e promover a retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade ou que possa gerar transtornos à sinalização viária, ou que venha a obstruir ou interromper a livre circulação, comprometendo a segurança do trânsito; providenciar a sinalização de emergência e/ou medidas de reorientação do trânsito em casos de acidentes, alagamentos, panes semafóricas e modificações temporárias na circulação; auxiliar, por meio de apoio operacional e fiscalização, a realização de eventos em vias públicas, por parte da comunidade, órgãos públicos e outros, mediante solicitação e autorização prévia das Secretarias Municipais de Trânsito ou órgão equivalente; trabalhar em equipe de educação para o trânsito, realizando palestras e atividades educativas em escolas, empresas ou demais entidades da comunidade; apoiar a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), e Polícia Civil de Santa Catarina; conduzir viaturas caracterizadas; sugerir, junto às coordenações, alterações de vias, bem como de sinalização; retirar animais da faixa de domínio da via; inspecionar cargas; atender acidentes de trânsito e lavrar BOAT; realizar a travessia de escolares em frente as escolas em horário escolar; escoltar veículos e cargas especiais; realizar comboios de veículos; acionar meios de extinção de focos de incêndio às margens da via; escoltar autoridades; monitorar trânsito em unidades móveis; interagir em situações emergenciais; remover obstáculos da via pública; sinalizar obstáculos na via pública; criar rotas alternativas para o tráfego; solicitar auxílio para a desobstrução total da via; orientar condutores por meio de gestos e apitos; atuar em interseções das vias; monitorar trânsito em postos fixos de observações; sinalizar existência de obras em via pública; elaborar projetos relacionados a sinalização viária; prestar informações sobre trânsito; solicitar manutenção de vias públicas; sincronizar semáforo às condições de trânsito; interferir no tráfego em situações de eventos; sugerir medidas para a melhoria do trânsito; fiscalizar transporte de produtos perigosos e controlados; autuar infratores; vistoriar veículo em processo de remoção; lacrar veículo para remoção; documentar processo de remoção de veículo; participar de bloqueio na via pública para fiscalização de trânsito; participar de bloqueio na via pública para fiscalização feita por Polícia Militar, Vigilância Sanitária, Polícia Civil e demais órgãos competentes, quando solicitado; operar equipamentos de fiscalização de controle de velocidade de veículos; fiscalizar serviços de escolta; reter e remover veículos em conformidade com medidas administrativas existente no CTB; fiscalizar dimensões e peso de cargas e veículos; promover segurança no trânsito em frente as escolas e imediações; fazer rondas ostensivas de fiscalização de trânsito em áreas determinadas; prestar assistência aos transeuntes; acionar autoridades competentes de acordo com cada ocorrência; prestar segurança no trânsito na realização de eventos públicos; prestar assistência a população em caso de calamidades públicas; preservar local de crime em via pública; prestar assistência para o cumprimento da legislação municipal quando em via pública ou área de atuação do Agente de Trânsito.

#### **Auxiliar de Consultório Dentário**

Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar as fichas clínicas; manter em ordem o arquivo e o fichário; controlar o movimento financeiro; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentalizar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; proceder a limpeza, conservação e manutenção do ambiente de trabalho; executar outras tarefas afins.

#### **Auxiliar de Enfermagem**

Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação. executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos via oral e parenteral, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenioterapia, nebulização, enterocisma, enema, calor ou frio, executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas, efetuar o controle de pacientes e comunicantes em doenças transmissíveis, realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico, colher material para exames laboratoriais, prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios, circular em sala de cirurgia, se necessário, instrumentalizar; executar atividades de desinfecção e esterilização; fazer visita Domiciliar; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se, proceder a limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o Enfermeiro e Técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; participar dos procedimentos pós-morte; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; executar procedimentos de enfermagem, de acordo com as normas técnicas da instituição; participar na orientação à saúde do indivíduo e grupos da comunidade; participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade; fazer notificações de doenças transmissíveis; participar das atividades de vigilância epidemiológica; fazer coleta de material para exame de laboratório e complementares, quando solicitado;



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada; lavar, empacotar e esterilizar material utilizando técnicas apropriadas; desenvolver atividades de pré e pós consulta médica, odontológica, de enfermagem e de atendimento de enfermagem; participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência; efetuar visita Domiciliar; solicitar material de consumo e permanente, necessários a suas atividades; realizar os registros das atividades executadas em formulários próprios; promover a melhoria das condições sanitárias do meio ambiente; atender ao telefone, campanha e sinais luminosos; manter a ordem e a limpeza no local de trabalho; remover aparelhos e outros objetos utilizados pelos pacientes; executar outras tarefas afins.

#### **Cuidador Social**

Realizar atividades de orientação, organização, estímulo e recreação aos usuários dos serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes, Idosos, Pessoas com Deficiência e Mulheres Vítimas de Violência bem como outros serviços que possam ser executados na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Auxiliar nas atividades básicas com Crianças, adolescentes, idosos e mulheres vítimas de violência: - Desenvolver atividades recreativas e lúdicas; - Auxiliar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; - Administrar alimentação quando necessário; - Providenciar troca de fraldas; - Desenvolver atividades de ensino aprendizagem; - Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; - realizar encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferências de renda, articulada com as políticas do trabalho e emprego, outras políticas públicas que contribuam para o usufruto de direitos sociais; - Contribuir para o bom funcionamento do serviço, atendendo a demanda da Secretaria de Assistência Social, visando assegurar o bom desempenho das atividades e processos realizados pelo serviço; - desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e auto estima dos usuários; - identificar necessidades e demandas dos usuários; - Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; - Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; - Acompanhar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; - Potencializar a convivência familiar e comunitária; - Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meios da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; - Participar de reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; - Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento aos objetivos do município. Potencializar as habilidades técnicas e específicas da atribuição profissional, buscando capacitação, formação continuada e também habilidades de gestão e cognição através do trabalho em equipe e polivalência. Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando à adequada e imediata disponibilidade dos mesmos. Deslocar-se até o local que será realizado o trabalho, seja na secretaria ou em campo. Utilizar equipamentos de proteção e adotar rotinas que propiciem segurança e bem estar pessoal no trabalho. Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

#### **Fiscal de Defesa do Consumidor**

Fiscalizar as relações de consumo; Expedir notificação; Efetuar diligências especiais no atendimento de reclamações formuladas pelos consumidores, notadamente aquelas que necessitam de verificação "in loco" para comprovação da possível prática infracional; Fiscalizar, de forma preventiva, a veiculação da publicidade enganosa ou abusiva; Participar de "blitz"; Aplicar as sanções administrativas pertinentes, quando for o caso; Aplicar as penalidades quando previstas em legislação específica; Receber amostra de produtos apreendidos ou recolhidos por suspeita de estarem em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos competentes; Encaminhar amostras para análise e parecer de órgãos competentes; Receber resultados e pareceres das análises, instruir os processos e devolvê-los ao setor interessado; Orientar e realizar coletas de amostra de produtos suspeitos, conforme as normas fiscalizatórias; Vistoriar a realização do serviço, objeto da reclamação, emitindo parecer e visando instruir o processo em tramitação; Lavrar peças fiscais, auto de infração, termo de constatação, termo de depósito, termo de apreensão e demais expedientes pertinentes, contra quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que infringjam os dispositivos do Código de Proteção e Defesa do Consumidor; Efetuar diligências e vistorias, visando subsidiar com informações os processos de denúncias ou reclamações de consumidores; Propor e executar operações especiais de fiscalização, em conjunto com outros órgãos e entidades federais, estaduais e municipais; Providenciar o encaminhamento de expedientes a outros órgãos de fiscalização, visando a informá-los de possíveis irregularidades detectadas, relativas às suas áreas de atuação; Receber e aferir a veracidade de reclamações e denúncias e prestar informações em processos submetidos ao seu exame; Providenciar, quando necessário, a realização de testes, análises, diagnósticos, através de órgãos e/ou entidades conveniados, visando à apuração e solução de questões, envolvendo as denúncias e as consultas recebidas; Expedir relatório mensal, elaborar e disponibilizar dados estatísticos sobre suas atividades; Colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos; Instaurar, instruir e concluir processos administrativos





Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

para apurar infrações à Lei 8.078/90, podendo mediar conflitos de consumo, designando audiências de conciliação; Registrar os atendimentos e consultas diárias; Distribuir cartilhas, folhetos e demais publicações relativas à defesa do consumidor; Realizar pesquisas de campo, relativas aos vários assuntos ligados à defesa do consumidor; Autuar estabelecimentos que cometam abusos contra o direito do consumidor; Fiscalizar e realizar acompanhamento constante e programado do mercado de consumo e de publicidade enganosa ou abusiva que são veiculadas nos meios de comunicação em geral (televisão, rádios, jornais, revistas, etc.); Notificar estabelecimento que pratica propaganda enganosa de produtos ou serviços ou por falta de precificação na forma da lei; Fiscalizar através de operações especiais no mercado de consumo, em datas comemorativas, visando prevenir danos ao consumidor, Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços; Fiscalizar a exposição à venda, de produtos com prazo de validade vencida, que coloca em risco a saúde do consumidor; Fiscalizar os estabelecimentos, conferindo a forma de afixação de preços nos produtos expostos, conforme determina a lei; Expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor; Promover procedimento administrativo, como instância de instrução e julgamento no âmbito de sua competência, dentro das regras fixadas pela legislação em vigor; Receber, assinar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias ou sugestões apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado; Prestar aos consumidores orientação permanente sobre os seus direitos e garantias; Informar, conscientizar e motivar o consumidor através dos meios de comunicação; Lavrar autos de infração, apreensão e termo de depósito; Receber denúncias e reclamações contra quaisquer tipos de abusos no mercado de consumo e serviços; Exercer as atividades de fiscalização para o cumprimento normas atinentes as relações de consumo; Verificar o cumprimento da legislação em vigor, notificando e autuando os infratores, quando for o caso; Fiscalizar preços, abastecimento, qualidade, quantidade e segurança de bens e serviços; Elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores ou consumidores; Fiscalizar o cumprimento da legislação que trata do direito do consumidor, em especial os estabelecimentos bancários, no que se refere à cobrança abusiva de tarifas, taxas e serviços bancários em geral, cobrança de juros considerados abusivos, excesso de tempo para atendimento do usuário e outras atividades relacionadas ao setor; Atuar em estabelecimentos comerciais e industriais, no que se refere a venda de produtos não autorizados, data de validade dos produtos, especificações incorretas nas embalagens e outras atividades inerentes à relação de consumo e prestadores de serviços quanto a qualidade, valor e outras atividades relativas ao setor;

#### **Fiscal de Obras e Posturas I**

Fiscalizar o cumprimento do Código de Postura, Código de Edificações e Zoneamento e demais disposições legais e regulamentares pertinentes; notificar e aplicar penalidades previstas em lei e regulamentos municipais; atender consultas de caráter fiscal de posturas, edificações e zoneamento; cooperar na atualização e aperfeiçoamento da legislação de planejamento urbano; executar inspeção em livros, documentos, registros e imóveis, para constatar a satisfação plena da legislação em vigor; fiscalizar o transporte coletivo municipal, os serviços de táxis e lotações, os serviços funerários e outros serviços municipais permitidos, autorizados ou concedidos pelo Município; desincumbir-se de outras tarefas afins.

#### **Fiscal de Serviços Públicos Concedidos**

Proceder a fiscalização no transporte coletivo municipal urbano e rural, transporte escolar do meio rural e urbano, os serviços de taxis, moto-taxi e tele entrega, terminais urbano, rodoviário e aeroporto, lombadas eletrônicas, semáforos, estacionamento rotativo, serviços funerários, bem como de outros serviços municipais já permitidos, autorizados ou concedidos ou a serem permitidos, autorizados ou concedidos pelo município; fiscalizar os serviços públicos concedidos e/ou permitidos, visando cumprir a lei, autuando e/ou notificando quando observadas irregularidades; Atender aos munícipes prestando-lhes esclarecimentos e informações; Elaborar e/ou fornecer dados para elaboração de relatórios; Fazer o registro das atividades realizadas; Emitir notificações, autos de constatação, de infrações e de apreensões.

#### **Motorista**

Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas etc; auxiliar Portadores de Necessidades Especiais (PNEs), idosos, pessoas doentes, no embarque e desembarque do veículo, bem como acomodação de cadeiras de rodas, muletas e outros; operar rádio transceptor; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

**Técnico de Laboratório**

Realizar coletas de material para exames laboratoriais diversos, observando as requisições médicas e utilização de materiais e instrumentais adequados; proceder a execução e análise de exames laboratoriais de natureza simples, tais como: lâminas e cortes histológicos, semeadura e isolamento de germes; executar análise de exames laboratoriais, tratando as amostras através da utilização de aparelhos, reagentes e outros que vêm em auxílio da obtenção de diagnósticos clínicos; prestar auxílio em análises de amostras de escarro, urina, sangue e secreções entre outras, utilizando seus conhecimentos e obedecendo orientações de seu superior, a fim de obter resultados mais rapidamente; proceder o registro e arquivar cópias de resultados de exames; observar técnicas específicas para preparo de material e instrumental para esterilização, além da desinfecção de ambientes e equipamentos usados no laboratório; controlar entrada, saída e estoque de materiais em seu local de trabalho; usar equipamentos de proteção individual, providenciando a substituição sempre que houver algum dano; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; respeitar o código de ética profissional; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; executar outras tarefas afins.

**Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática**

Ler e executar diagramas; instalar componentes da parte interna de um computador, placas, pentes de memória, driver, discos rígidos; conectar monitor, teclado, mouse e equipamentos periféricos, como impressoras, scanners, no breaks e estabilizadores; instalar programas requisitados pelos diversos setores; preparar todo o sistema para que a sua utilização se torne o mais fácil possível; testar equipamentos, até a comprovação de sua eficiência ideal; capacitar pessoal para uso do equipamento e dos programas; fazer a manutenção e a atualização de todo o sistema; dar atenção às reclamações e passar informações sobre o sistema ao analista ou engenheiro que o desenhou; executar outras tarefas afins.

**Técnico em Administração**

Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários; redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão; minutar contratos em geral; auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras tarefas correlatas; fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências verificadas nos registros em geral; colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo a exigências ou normas do órgão; expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral; preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão; realizar registros em geral; secretariar autoridades de hierarquia superior, digitando e redigindo expedientes relacionados as suas atividades; providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos; sugerir métodos e processo de trabalho para simplificação, recebimento, classificação registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processo e papéis em geral; colaborar nos estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação; acompanhar ou participar da elaboração de anteprojetos de leis e decretos; realizar estudos e pesquisas sobre atribuições de cargos, a fim de possibilitar sua classificação e retribuição, a organização de novos quadros de serviços, novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação de cargos; participar na elaboração de projetos ou planos de organização dos serviços, inclusive para a aplicação de processamento eletrônico; estudar e propor normas para administração de material; manter atualizado o cadastro de contribuintes do município; zelar pelo cumprimento do código tributário municipal e legislação complementar; efetuar o lançamento da receita orçamentária; expedir documentos de lançamento de receita; processar os documentos de controle da receita orçamentária; propor medidas visando alteração da legislação tributária; participar na atualização da planta genérica de valores; operar aparelhos de processamento de dados; conferir relatórios de controle da receita; desempenhar outras tarefas afins.

**Técnico em Agropecuária**

Elaborar e orientar estudos ou programas para recuperação e desenvolvimento de propriedades rurais, serviços de instalação de posto, observando a técnica conveniente; dar pareceres e sugestões sobre o aspecto da atividade agropecuária, atendendo ao seu aperfeiçoamento e às condições sociais do homem do campo; orientar a execução do trabalho de campo na área de mecanização do solo, fertilizante mineral e orgânico e auxiliar na elaboração de projetos respectivos; prestar assistência e orientação aos agricultores e criadores. atender consultas feitas por lavradores e criadores; orientar a produção, administração e planejamento agropecuária; organizar e inspecionar granjas, pomares, hortas e plantações em geral; orientar a armazenagem e comercialização de produtos de origem animal e vegetal; orientar e fiscalizar os trabalhos de experimentação de campo; prestar assistência e orientação aos programas de extensão rural; orientar trabalhos de conservação do solo; participar dos trabalhos de experimentação, abrangendo: adubação, variedades resistentes à ferrugem, herbicidas e fungicidas; participar de previsões de safras;



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

prestar assistência no tocante ao crédito agrícola; orientar a produção de sementes e mudas; executar outras tarefas semelhantes.

**Técnico em Segurança do Trabalho**

Proceder a análise, questionamento e pesquisa dos procedimentos de segurança do trabalho, quanto às reais necessidades de segurança, bem como aplicações técnico- legais de reduzir as possibilidades de acidentes; elaborar e sugerir estratégias de ações educativas, com propostas, dados estatísticos, normas e regulamentos, visando a segurança e impedindo a ocorrência de acidentes, tanto pessoais quanto ambientais; avaliar os sistemas de segurança já implantados, através da análise de resultados, procedendo a correção de acordo com objetivos almejados, buscando o aprimoramento e estimulando a melhoria das condutas e atitudes; planejar, executar e avaliar programas de cunho preventivo, através de palestras e cursos básicos; coordenar ações ligadas a segurança do trabalho, objetivando a eliminação ou redução de riscos de acidentes do trabalho e a melhoria do ambiente, a fim de proporcionar a integridade dos trabalhadores do patrimônio e processo produtivo da instituição; obedecer as normas do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST); participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo das medidas de eliminação ou neutralização; informar os trabalhadores sobre os riscos de sua atividade, bem como as medidas preventivas; analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de riscos de acidentes, doenças do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos aos trabalhadores propondo o controle; executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados; promover programas de prevenção de acidentes e doenças do trabalho, com a participação dos trabalhadores, orientando permanentemente dos procedimentos seguros a serem adotados; promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos, com o objetivo de divulgar as normas de higiene e segurança do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e preventivos, visando evitar acidentes; executar normas de segurança referente a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjo físico e de fluxo, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentações e divulgar para conhecimento e autodesenvolvimento dos trabalhadores; indicar, solicitar, e inspecionar equipamentos de proteção individual, e equipamentos contra incêndio; orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas; cooperar com o meio ambiente, executar as atividades ligadas a segurança, levantar e estudar os dados estatísticos, articular e colaborar com os demais setores; informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como medidas e alternativas para eliminação e ou neutralização; analisar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidia o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligadas a prevenção, participar de treinamentos, seminários, congressos, e cursos visando o aperfeiçoamento profissional. ; executar outras tarefas afins.

**Telefonista**

Operar centrais telefônicas, troncos e ramais; orientar e emitir pareceres sobre os serviços referentes a centrais telefônicas; atender as chamadas internas e externas, localizando pessoas quando solicitadas; controlar e auxiliar as ligações de telefone automático; prestar informações gerais relacionadas com o órgão; manter registro de ligações a longa distância; receber e transmitir mensagens pelo telefone; comunicar ao chefe imediato os defeitos verificados nos ramais e mesa; fornecer dados para elaboração de expedientes à empresa concessionária dos serviços telefônicos, a respeito de mudança, instalação, retirada, defeito, etc; propor normas de serviços e remodelação de equipamento; executar tarefas semelhantes e afins-

**Técnico em Vigilância Sanitária**

Realizar fiscalização e inspeção em estabelecimentos comerciais de produtos perecíveis, detectando aqueles que representam risco epidemiológico, além de verificar o registro dos produtos; proceder o rigoroso controle sobre produtos de origem animal, exigindo vistos de inspeção sanitária; receber e atender denúncias do público, quanto a presença do lixo espalhado e mal acondicionado, fossas, criação de animais no perímetro urbano; proceder a coleta de materiais para exame laboratorial de animais agressores, a fim de controlar epidemiologicamente a raiva; proceder vistorias em edificações e casas, visando a liberação de "habite-se"; desenvolver e executar ações educativas sob visão sanitária, prestando orientações que possibilitem a população conscientizar-se sobre as condições ideais de produtos comercializados e importância da higienização dos estabelecimentos; prestar orientações a produtores hortifrutigranjeiros, esclarecendo a importância da qualidade da água utilizada para a irrigação; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação dos materiais de seu ambiente de trabalho; respeitar o sigilo profissional; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; executar outras tarefas afins.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**Analista Administrativo**

Apresentar alternativas para: - Melhoria constante do atendimento às necessidades dos cidadãos nas diversas áreas de atuação do município; - Racionalização da utilização e melhoria dos ambientes de trabalho e dos recursos naturais e materiais postos à disposição do servidor público municipal; - Valorização, treinamento e re-qualificação do servidor público municipal; - Modernização e ampliação dos sistemas de tecnologia de informação e estatísticos; - Definição de novas estratégias para o desenvolvimento sócio-econômico e tecnológico do município. Atuar nas diversas áreas administrativas com foco na melhoria contínua de fluxos e métodos de trabalho para o incremento da produtividade da atividade pública. Pesquisar, desenvolver e/ou participar de projetos nas diversas áreas funcionais da administração pública, para a prática moderna da gestão pública. Assessorar as instâncias superiores da administração pública. Estruturar técnicas de desenvolvimento gerencial, formulando e/ou acompanhando o planejamento estratégico, tático e operacional. Organizar reuniões e/ou redigir atas. Preencher e organizar dados em sistemas informatizados. Elaborar anteprojetos de lei, minutas de decretos e outros atos normativos. Pesquisar e interpretar o ordenamento jurídico municipal, estadual e federal para observância da legalidade na(s) área(s) da administração municipal que estiver atuando. Elaborar projetos de lei e encaminhá-los ao legislativo municipal. Receber ofícios com projetos de lei aprovados pelo legislativo municipal, tomando a seguir todas as providências necessárias para o adequado ordenamento e arquivamento. Orientar e auxiliar a elaboração dos atos de pessoal relacionadas a folhas de pagamento, concessões de benefícios, férias, gratificações natalinas, afastamentos, remoções, cessões, reabilitações, recolhimentos de obrigações fiscais e/ou trabalhistas, entre outras. Executar a elaboração de instruções normativas, de observância obrigatória no município, visando estabelecer a padronização de procedimentos administrativos e operacionais. Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas da Prefeitura. Conhecer linhas de financiamento externo para a(s) área(s) da administração pública municipal que estiver atuando. Formatar e/ou analisar projetos de captação de recursos e/ou financiamentos externos. Executar trabalhos referentes à elaboração, acompanhamento, revisão e articulação das atividades de planejamento e orçamento governamentais. Executar trabalhos referentes à gestão financeira e patrimonial, analisar e auditar dados contábeis de programas e atividades atuariais. Analisar os atos e fatos da administração orçamentária, patrimonial, financeira, de pessoal e trabalhista do município. Contribuir com os trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual. Contribuir para a melhoria contínua da administração financeira do município. Colaborar na elaboração e acompanhamento das informações referentes ao orçamento, contabilidade, licitações, contratos, convênios, recursos humanos, obras e serviços municipais, no sistema de fiscalização integrada, com orientação dos Tribunais de Contas do Estado e da União. Executar e/ou auxiliar a administração e o controle do inventário municipal, incluindo todos os bens imóveis do município, bem como de frota e de estoque de medicamentos, alimentos, material didático, material de expediente, entre outros. Orientar e acompanhar os procedimentos de compras e licitações, otimizando os processamentos dos pedidos. Redigir e/ou digitar documentos como correspondências, declarações atestados, ofícios, atas e outros, seguindo normas e procedimentos pré-estabelecidos de forma e estilo, a fim de contribuir com cumprimento de despachos em processos administrativos e agilizar o fluxo de trabalhos administrativos em sua área de atuação. Ler e interpretar documentos, suprindo a demanda originada ou direcionando-os aos destinatários que supram a demanda originada. Protocolar recebimento e encaminhamento de documentos, registrando informações necessárias e realizando os devidos encaminhamentos, a fim de otimizar o processo e manter informações pertinentes. Organizar metodologicamente o compêndio legislativo e documental do município, compilando dados registrados através de critérios de agrupamento e códigos de identificação. Arquivar e classificar documentos, correspondências, relatórios, fichas e demais materiais, contribuindo com o acondicionamento, conservação e fácil localização dos mesmos. Contribuir com a abertura de processos administrativos, realizando procedimentos e encaminhando-os aos devidos setores, bem como fazendo controle de seu andamento.

**Arquiteto**

Realizar supervisão, coordenação e orientação técnica; fazer estudo, planejamento, projeto e especificação; fazer estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; realizar a direção de obra e serviço técnico; realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; elaborar orçamento; realizar a padronização, mensuração e controle de qualidade; ser responsável pela execução de obra e serviço técnico; realizar a fiscalização de obra e serviço técnico; realizar a condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; executar a instalação, montagem e reparo; realizar a operação e manutenção de equipamento e instalação; fazer a execução de desenho técnico; planejar, programar, organizar, coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma, manutenção e locação de prédios públicos, bem como a definição das instalações e equipamentos; realizar exame técnico de processos relativos a execução de obras compreendendo a verificação de projetos e das especificações quanto as normas e padronizações; participar de comissões técnicas; participar de comissões de sindicâncias; participar da elaboração e execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação, reforma ou remoção de obras e instalações públicas; acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços públicos; efetuar fiscalização dos prédios próprios ou locados pelo órgão, com a finalidade



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

de controlar as condições de uso e habitação; embargar construções que não atendam as especificações do projeto original e as normas de responsabilidade técnica; fiscalizar imóveis financiados pelo órgão; fiscalizar obras públicas; orientar o mapeamento e a cartografia de levantamentos feitos a áreas operacionais; orientar, analisar e fiscalizar a elaboração de projetos estruturais, instalações hidro-sanitárias, elétricas, telefônicas, sinalização, sonorização; elaborar projetos de urbanismo; elaborar projetos de paisagismo; elaborar projetos de arquitetura de interiores; elaborar projetos de conforto ambiental; elaborar processos licitatórios; elaborar memoriais descritivos; elaborar orçamentos e cronogramas físico-financeiro; elaborar projetos de loteamentos; elaborar e analisar planos diretores; elaborar e analisar normas e diretrizes para o planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; elaborar estudo, projeto e, fiscalização de núcleos habitacionais e obras; apresentar relatórios de suas atividades; desempenhar outras tarefas correlatas.

#### **Arquivista**

Realizar o processamento técnico do acervo, supervisionar o trabalho de conservação do acervo, coordenar o processamento técnico do acervo, elaborar sistema de arquivo; realizar pesquisas para subsidiar a organização do acervo e orientar em suas aplicações técnicas e científicas as atividades do arquivo por ele desenvolvidas e executar outras tarefas afins.

#### **Assistente Social**

Elaborar, implementar, executar e avaliar projetos e políticas inerentes ao serviço social em saúde pública; realizar estudos e pesquisas com objetivo de conhecer as características de cada comunidade, a fim de que os programas e ações do Serviço Social venham ao encontro das necessidades reais da população; conhecer os principais problemas de saúde da população, a fim de discutir, com a equipe multidisciplinar, as ações de saúde que devem ser desenvolvidas, buscando a resolutividade dos problemas; planejar, avaliar e organizar benefícios e serviços sociais; divulgar os serviços da Secretaria Municipal de Saúde junto à população, incentivando-a a usufruir da infra-estrutura oferecida; incentivar a comunidade a interessar-se por questões sanitárias, participando da identificação dos principais problemas e auxiliando definição e execução de ações necessárias para melhor condição de vida e saúde; incentivar a população a exercer seu direito de cidadania, participando dos programas assistenciais de saúde oferecidos e, conseqüentemente, na participação do controle social; participar, ativamente, da equipe multidisciplinar, auxiliando na busca de formas de entrosamento gradativo de toda equipe, na execução de atividades educativas; executar as demais atividades inerentes ao cargo, zelando por sua segurança e de terceiros, além de conservação manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; cumprir e fazer cumprir o código de ética do assistente social; participar efetivamente das políticas social e de saúde do município, através dos programas implantados pelas Secretaria de Desenvolvimento Comunitário e Habitação e Secretaria Municipal de Saúde; assessorar os órgãos de administração pública direta em matérias de serviço social; fazer treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de serviço social; elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para assistentes sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao serviço social; fiscalizar o exercício profissional através dos conselhos federal e regional; cumprir as determinações do sistema único de saúde local; realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção sócio-econômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisa médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### **Bibliotecário**

Disponibilizar informação em Qualquer suporte: Localizar informações; Recuperar informações; Prestar atendimento personalizado; Elaborar estratégias de buscas; avançadas; Intercambiar informações e documentos; Controlar circulação de recursos informacionais; Prestar serviços de informação on-line; Normalizar trabalhos técnico-científicos. Gerenciar unidades, redes e sistemas de informação: Elaborar programas e projetos de ação; Projetar custos de serviços e produtos; Implementar atividades cooperativas entre instituições; Administrar o compartilhamento de recursos informacionais; Desenvolver planos de divulgação e marketing; Desenvolver políticas de informação; Projetar unidades, redes e sistemas de informação; Automatizar unidades de informação; Desenvolver padrões de qualidade gerencial; Controlar a execução dos planos de atividades; Elaborar políticas de funcionamento de unidades, redes e sistemas de informação; Controlar segurança patrimonial da unidade, rede e sistema de informação; Controlar conservação do patrimônio físico da unidade,



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

rede e sistema de informação; Avaliar serviços e produtos de unidades, redes e sistema de informação; Avaliar desempenho de pessoas em unidades, redes e sistema de informação; Elaborar manuais de serviços e procedimentos; Analisar tecnologias de informação e comunicação; Administrar consórcios de unidades, redes e sistemas de informação; Implantar unidades, redes e sistemas de informação; Tratar tecnicamente recursos informacionais: Registrar recursos informacionais; Classificar recursos informacionais; Catalogar recursos informacionais; Elaborar linguagens documentárias; Elaborar resenhas e resumos; Desenvolver bases de dados; Efetuar manutenção de bases de dados; Gerenciar Qualidade e conteúdo de fontes de informação; Gerar fontes de informação; Reformatar suportes; Migrar dados; Desenvolver metodologias para geração de documentos digitais ou eletrônicos. Desenvolver recursos informacionais: Elaborar políticas de desenvolvimento de recursos informacionais; Selecionar recursos informacionais; Adquirir recursos informacionais; Armazenar recursos informacionais; Avaliar acervos; Inventariar acervos; Desenvolver interfaces de serviços informatizados; Descartar recursos informacionais; Conservar acervos; Preservar acervos; Desenvolver bibliotecas virtuais e digitais; Desenvolver planos de conservação preventiva; Disseminar informação: Disseminar seletivamente a informação; Compilar sumários correntes; Compilar bibliografia; Elaborar clipping de informações; Elaborar alerta bibliográfico; Elaborar boletim bibliográfico. Desenvolver estudos e pesquisas: Fazer sondagens sob demanda informacional; Coletar informações para memória institucional; Elaborar dossiês de informações; Elaborar pesquisas temáticas; Elaborar levantamento bibliográfico; Acessar bases de dados e outras fontes em meios eletrônicos; Realizar estudos cientométricos, bibliométricos e infométricos; Elaborar trabalhos técnico-científicos; Analisar dados estatísticos; Coletar dados estatísticos; Elaborar estudos de perfil de usuário e comunidade; Desenvolver critérios de controle de qualidade e conteúdo de fontes de informação; Analisar fluxos de informações; Elaborar diagnóstico de unidades de serviço; Prestar serviços de assessoria e consultoria: Prestar assessoria técnica a publicações; Subsidiar informações para tomada de decisões; Assessorar no planejamento de espaço físico da unidade de informação; Participar de comissões de normatização; Realizar perícias; Elaborar laudos técnicos; Realizar visitas técnicas; Assessorar a validação de cursos; Participar de atividades de biblioterapia. Realizar difusão cultural: Promover ação cultural; Promover atividades de fomento à leitura; Promover eventos culturais; Promover atividades para usuários especiais; Organizar atividades para a Terceira idade; Divulgar informações através de meios de comunicação formais e informais; Organizar bibliotecas itinerantes; Promover atividades infanto-juvenis; Desenvolver ações educativas: Capacitar o usuário; Capacitar recursos humanos; Orientar estágios; Elaborar serviços de apoio para educação presencial e à distância; Ministras palestras; Realizar atividades de ensino. Incumbir-se de outras tarefas afins.

### **Biólogo**

Estudos e pesquisas de origem, evolução, estrutura morfo-anatômica, fisiologia, distribuição, ecologia, classificação, filogenia e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer suas características, comportamento e outros dados relevantes sobre os seres vivos e o meio ambiente; estudos, pesquisas e análises laboratoriais nas áreas de parasitologia, microbiologia e imunologia, hematologia, histologia, citologia, patologia, anatomia, genética, bioquímica, biofísica, embriologia e fisiologia humana e produção de fisioterápicos; estudos e pesquisas relacionadas com a investigação científica ligada a Biologia Sanitária, Saúde Pública, epidemiologia de doenças transmissíveis, controle de vetores e técnicas de saneamento básico; atividades complementares relacionadas a conservação, preservação, erradicação, manejo e melhoramento de organismos e do meio ambiente e à Educação Ambiental; dirigir, gerenciar e administrar Fundações, Entidades Autárquicas, Institutos, Empresas Mistas e similares da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que atuam nos vários setores ligados direta ou indiretamente à Biologia; realizar exames, vistorias, perícias, avaliações e arbitragens, assinar pareceres e laudos técnicos relacionados com os seres vivos e os ambientes naturais, de acordo com o currículo efetivamente realizado; produzir, multiplicar, padronizar, orçar e mensurar qual-quantitativamente, com inferência estatística, os recursos biológicos; manejar, conservar ou erradicar organismos vetores de interesse médico, agrícola, edaf realiz supervisionar e responsabilizar-se por exames laboratoriais de análises clínicas, analisando exsudato e transitados humanos e outros materiais biológicos, utilizando diversas técnicas específicas e equipamentos apropriados; desenvolver pesquisas que resultem em Biotecnologia; participar, orientar e coordenar equipe técnica e de treinamento, realizando palestras, cursos, campanhas de cunho educativo ou técnico-científico no que diz respeito à saúde pública, biologia sanitária, à educação ambiental e outras áreas correlatas; supervisionar o recebimento de materiais científicos, promover sua identificação, conferir materiais destinados a exames diversos, com a finalidade de analisar, investigar ou executar outros procedimentos técnico-científicos; orientar e executar, quando em atividades laboratoriais, técnicas de limpeza, lavagem, desinfecção e esterilização de materiais e vidrarias de uso constante; apresentar relatórios técnicos periódicos e preparar trabalhos científicos para publicação e divulgação; anotar em fichas e relatórios apropriados, dados sobre descobertas, análises e conclusões de trabalhos/pesquisas científicas, de caráter básico ou aplicado, para possibilitar sua atualização ou auxiliar futuras pesquisas similares; executar outras tarefas correlatas e inerentes ao exercício profissional.

### **Cirurgião Dentista**

Praticar todos os atos pertinentes à odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

odontologia; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive, para justificação de faltas ao emprego (inciso III com redação dada pela lei n.º 6.215 de 30/06/1975); proceder à perícia odontológica em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa; aplicar anestesia local e truncular; aplicar analgesia e hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes para o tratamento; agir de forma preventiva, tomando medidas que evitem ou impeçam a evolução de doenças bucais; privilegiar ações que beneficiem o maior número de pessoas, viabilizando programas de atendimento que utilizem pessoal auxiliar, técnicas e equipamentos simplificados; trabalhar em equipe, dominando técnicas de atendimento clínico, executando as tarefas mais complexas e coordenando e supervisionando o desempenho de técnicos auxiliares; executar o trabalho clínico de sua exclusiva competência, delegando atividades mais simples ao pessoal auxiliar e aquelas mais complexas aos níveis especializados competentes; planejar, executar e avaliar as atividades clínicas considerando as características epidemiológicas e sócio-econômicas da população a atender e os recursos humanos e materiais disponíveis; desenvolver os programas e atividades implantados pela Secretaria Municipal de Saúde, na área odontológica; responsabilizar-se pelas informações prestadas em fichas clínicas de pacientes, boletins diários de atendimento odontológico, mapas de produção, encaminhamentos de referência e contra-referência, relatórios das ações e serviços prestados, prescrições, e quaisquer outros instrumentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde na área odontológica; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde de trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar dos programas de educação em saúde; participar na equipe multidisciplinar, colaborando em treinamentos e auxiliando no desenvolvimento de programas e ações de saúde da Secretaria Municipal de Saúde; atender necessidades das Unidades Sanitárias, na execução de suas atividades, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à melhoria na qualidade dos serviços; emitir laudos, pareceres, atestados a ele pertinentes, Quando participar de auditorias e comissões técnicas; cumprir e fazer cumprir o código de ética odontológico; desempenhar outras tarefas afins.

#### **Enfermeiro**

Dirigir órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde; organizar e dirigir os serviços e de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; realizar consulta de enfermagem; prescrever a assistência de enfermagem; cuidar diretamente de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidar de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participar no planejamento, execução e avaliação dos programas; participar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina estabelecida pela instituição; participar em projetos de construção ou reforma de unidade de internação; prevenir e controlar as infecções hospitalares (poli-clínicas); participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém nascido; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhar a evolução e o trabalho de parto; executar a assistência obstétrica em situações de emergência e execução do parto sem distócia; participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; participar em bancas examinadoras, em matérias específicas de enfermagem, nos concursos para provimento de cargo e contratação de enfermeiro ou pessoal técnico e auxiliar de enfermagem; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; desempenhar outras tarefas afins.

#### **Engenheiro Agrônomo**

Orientar e revisar, com grau de autonomia de ação e critério, as atividades de equipes subordinadas; introduzir e criar variedades de plantas de elevada produtividade, características tecnológicas e de mercado desejáveis; introduzir e fazer a seleção, melhoramento e produção de legumes, cereais, raízes, tubérculos, bulbos, oleaginosas, têxteis, hortícolas, frutícolas e outras culturas de interesse econômico; produzir e fazer a multiplicação e tecnologia de sementes e mudas; atuar nas áreas da ecologia, fisiologia, botânica e taxionomia vegetal, nutrição vegetal, corretivos e fertilizantes, biologia, química e física do solo, emprego de produtos químicos e biológicos na agricultura; orientar aos usuários, em técnicas relacionadas com a produção vegetal; organizar programas e campanhas de profilaxia e combate e doenças e pragas dos vegetais; exercer atividades relacionadas com a influência do solo, seus acidentes e produtos na transmissão de doenças endêmicas; realizar o estudo sistemático de plantas que servem como criadouros de vetores, a sua distribuição geográfica e estacional, objetivando a eliminação desses criadouros; realizar a avaliação dos resultados do uso de herbicidas nas plantas visadas, na flora circundante e naquela que existir nas propriedades rurais próximas; efetuar o controle das áreas



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

em que forem aplicadas herbicidas, quanto à recuperação e ressurgimento das plantas combatidas; realizar o estudo do solo, mananciais, vegetação neles existentes ou ao longo de cursos d'água e alagados, para identificação de criadouros de parasitas patogênicos ou de vetores de doenças endêmicas; projetar, dirigir e orientar a execução de pequenas obras de hidrografia sanitária, com fins profiláticos ou de controle de endemias; participar no reconhecimento geográfico de área para a implantação de programas ou atividades, tendo em vista o estudo de sua viabilidade, em função de fatores geoclimáticos existentes; orientar na confecção de cartogramas de levantamento de terreno, clima e outros dados necessários ao planejamento e execução de planos de trabalho; orientar a execução de levantamento de áreas em processo de povoamento e colonização, de seus fatores ecológicos e outros que impliquem em riscos epidemiológicos; orientar na manutenção, conservação e recuperação de equipamentos operacionais e participação em sua seleção para aquisição; participar no planejamento, execução e supervisão das operações de inseticidas; participar no planejamento e direção de operações de campo contra vetores de doenças endêmicas em área em que ocorra resistência dos mesmos aos métodos convencionais para o seu controle; realizar as investigações sobre o valor fitossanitário dos diversos produtos empregados no combate de pragas e doenças dos vegetais; realizar a divulgação com fins educativos de métodos e processos de combate a pragas e doenças dos vegetais, através dos meios de comunicação usuais; realizar a execução de serviços de desinfecção fitossanitária; inspecionar vegetais submetidos à quarentena; orientar aos usuários de técnicas relacionadas com a defesa fitossanitária; atuar na resolução de problemas econômicos da produção agrícola e a decisões econômicas que deverão ser tomadas em nível das unidades de produção; promover a integração do setor agrícola nos planos e programas regionais e nacionais; programas de investimentos no setor agrícola; estudar pela viabilidade econômica dos experimentos agropecuários; atuar na orientação aos usuários, em técnicas relacionadas a economia rural; fazer levantamento do uso atual, capacidade de uso, classificação, planejamento e conservação do solo; atuar na mecanização agrícola; realizar avaliação agrícola; construções rurais; instalações elétricas de baixa tensão, para fins agrícolas; topografia e foto-interpretação; irrigação e drenagem para fins agrícolas; captação de águas, reservatórios e barragens para fins agrícolas; estradas de rodagem vicinais para fins agrícolas; fazer o exame de problemas técnicos de engenharia rural; orientar aos usuários, em técnicas relacionadas à engenharia rural; orientar aos usuários, em relação à tecnologia agrícola; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência; manter permanente articulação com Órgãos Estaduais e Federais, visando aplicação de melhores técnicas no setor; apresentar relatórios periódicos; desempenhar outras tarefas afins-

#### **Engenheiro de Alimentos**

Estudar e pesquisar as reservas de agricultura, pecuária e pesca com o objetivo de melhorar o padrão alimentar, analisar as substâncias nutritivas dos alimentos, fazer o controle de qualidade dos produtos e dos alimentos nos projetos e programas em que atuar; organizar métodos de reciclagem e de reaproveitamento de alimentos de origem vegetal e animal, supervisionar o manuseio, a coleta, o armazenamento dos produtos, determinar formas de conservação antes e depois da industrialização dos mesmos; executar outras tarefas afins.

#### **Engenheiro Eletricista**

Realizar supervisão, coordenação e orientação técnica; fazer estudo, planejamento, projeto e especificação; fazer estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; realizar a direção de obra e serviço técnico; realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; elaborar orçamento; realizar a padronização, mensuração e controle de qualidade; ser responsável pela execução de obra e serviço técnico; realizar a fiscalização de obra e serviço técnico; realizar a condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; executar a instalação, montagem e reparo; realizar a operação e manutenção de equipamento e instalação; fazer a execução de desenho técnico; elaborar projeto elétrico; elaborar projeto telefônico; elaborar projeto contra descargas atmosféricas; elaborar projeto de lógica; elaborar projeto de sonorização; elaborar projeto de subestação de energia elétrica, quadros de comando, calculando todos os dispositivos de proteção e comando, adaptando as necessidades do sistema elétrico; realizar exame técnico de processos relativos a execução de obras compreendendo a verificação de projetos e das especificações quanto as normas e padronizações; participar na elaboração e execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou remoção de obras e instalações; planejar, programar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com fornecimento de energia elétrica nos casos de construção, reforma manutenção e locação de prédios escolares, administrativos e esportivos, bem como a definição das instalações e equipamentos; acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos elaborados para a execução das obras e serviços; elaborar projetos de redes de distribuição de energia elétrica e iluminação pública; fiscalizar imóveis financiados pelo Município; participar de comissões técnicas; estudar e desenvolver métodos operacionais, bem como, elaborar normas e instruções disciplinadoras para o uso e manutenção de veículos, equipamentos e obras municipais; apresentar relatórios de suas atividades; desempenhar outras tarefas afins.

#### **Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Supervisionar, coordenar, e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho; estudar as condições de segurança dos locais de trabalho, das instalações e equipamentos, visando o controle de riscos, poluição, higiene no trabalho, ergonomia, práticas contra incêndio e saneamento; planejar e desenvolver a implantação e técnica





Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

relativa a gerenciamento de controle de riscos; vistoriar, avaliar, realizar, perícias, emitir parecer, laudo técnico, e indicar medidas de controle sobre a exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, caracterizando as atividades e operações e locais insalubres e perigosos; analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas, inclusive econômicas; propor política, programas, normas e regulamentos de segurança e zelar pela sua observância; elaborar projetos de sistema de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras e instalação de equipamentos; estudar instalações, máquinas e equipamentos, planejar sistema de proteção contra incêndio e inspecionar o local de trabalho; especificar, controlar e fiscalizar os equipamentos de proteção coletivos e individuais assegurando sua qualidade e eficiência; opinar e participar da especificação de aquisição de produtos e substâncias, bem como sua manipulação, armazenamento e transporte; elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção; orientar o treinamento específico de segurança do trabalho; acompanhar a execução de obras adotando medidas de segurança propor medidas preventivas de segurança do trabalho, colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o trabalho; informar aos trabalhadores e a comunidade, diretamente ou por meio de seus representantes, as condições que possam trazer danos a sua integridade e as medidas de eliminação ou neutralização dos riscos que devem ser tomadas.

#### **Engenheiro de Trânsito**

Desenvolver trabalho na área de Trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, tais como: Ambiente viário, Segurança no Trânsito, Economia no Transporte Urbano, Gerenciamento de Tráfego, Delitos de Trânsito, Sistemas Eletrônicos de Redução de Acidentes; Conhecer a legislação federal estadual e municipal pertinente; Conhecer todos os Manuais de Operação; Possuir Noções de Operação de Trânsito; Possuir noções de áreas de estacionamento em empreendimentos comerciais, condomínios residenciais, clubes, escolas ou indústrias; Conhecer os conceitos básicos e a praticabilidade de Acessos, Circulação, Ring Road e manobra de veículos em edificações; Conhecimento na área de Acessibilidade de veículos de carga; Possuir conhecimento de Sinalização em Geral.

#### **Farmacêutico**

Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéias; fiscalização profissional sanitárias; participar da elaboração e ou fazer cumprir normas e disposições gerais relativas ao armazenamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; participar de discussões técnicas para seleção e aquisição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; elaborar manuais de procedimentos, manuais técnicos, formulários e lista de medicamentos, buscando normatizar e operacionalizar o funcionamento da assistência farmacêutica, criando padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação; gerir racionalmente recursos materiais e humanos, de forma a dar garantia de qualidade aos serviços prestados na área de medicamentos; atender os receituários médicos, observando a legalidade da receita, avaliando a compatibilidade física e química, bem como averiguando a dose, via de administração, duração do tratamento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos; informar de forma clara e compreensiva, sobre o modo correto de administração dos medicamentos, alertando sobre reações adversas e interações medicamentosas com alimentos e/ou produtos ingeridos concomitantemente; atuar na promoção da educação dos profissionais de saúde e de pacientes; atuar como fonte de informação sobre medicamentos aos outros profissionais de saúde; participar de equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração, execução e avaliação de programas de saúde pública; executar funções como: reconstituição de medicamentos, preparo de misturas intravenosas e nutrição parenteral, fracionamento de doses, produção de medicamentos, e outras atividades passíveis de serem realizadas e atribuições do farmacêutico; atuar junto a central de esterilização na orientação de processos de desinfecção e esterilização de materiais; atuar em farmácia clínica; participar como membro de comissões de sua competência como: comissão de farmácia e terapêutica, padronização de medicamentos, comissão de controle de infecção hospitalar, licitações e pareceres técnicos; atuar no controle de qualidade de águas de consumo humano, residuárias e controle de operações de estação de tratamento de águas e esgotos domésticos e industriais de piscinas, praias e balneários, desde a coleta de amostras, análises físico químicas e microbiológicas, até emissão e assinatura de laudos e pareceres técnicos; executar e ou supervisionar análises físico-químicas, sensoriais, microscópicas, toxicológicas, microbiológicas, fitoquímicas, ensaios biológicos e outras, fazendo uso de metodologias e equipamentos necessários; atuar em farmácia homeopática, desde que devidamente habilitado; programar, supervisionar, inspecionar, bem como responder tecnicamente pela realização de exames laboratoriais, controle de qualidade de insumos de natureza biológica, química e física, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos; fazer pesquisas quantitativas e qualitativas em amostras de materiais, dos exames requisitados; coordenar, executar e supervisionar atividade específicas do laboratório de análises clínicas, desde a coleta do material para análise, até entrega do laudo final ao cliente; executar e/ou supervisionar análises hematológicas, sorológicas, bacteriológicas, parasitológicas, coprológicas e outras, utilizando-se de aparelhos e técnicas específicas; assumir responsabilidades pelos laudos dos exames realizados no laboratório, assinando-os, oferecendo assim maior credibilidade e segurança ao requisitante; orientar a distribuição de atividades para a equipe auxiliar, além de supervisionar a utilização e manipulação corretas dos materiais e equipamentos, observando cuidados relativos à higiene e segurança, garantindo qualidade do serviço; assessorar a elaboração de projetos de construção e montagem de áreas específicas; prever, prover e controlar



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

materiais e equipamentos, emitindo opinião técnica em sua aquisição; participar da equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração de programas de saúde pública; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela conservação e manutenção de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar em comissões técnicas e auditorias, com fins diversos, emitindo laudos e pareceres de sua competência; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; desempenhar outras tarefas afins.

**Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico**

São atribuições do farmacêutico bioquímico analista clínico, além daquelas já descritas para a função de farmacêutico: coordenar, executar e supervisionar atividades específicas do laboratório de análises clínicas, desde a coleta do material para análise até a entrega do laudo final do cliente; executar e/ou supervisionar análises hematológicas, urinárias, dosagens hormonais e bioquímicas, toxicológicas, citopatológicas e outras, fazendo uso de metodologias e equipamentos necessários; assumir responsabilidades pelos laudos dos exames realizados no laboratório, assinando-os; zelar pela sua segurança e de terceiros, orientado a distribuição de atividades para a equipe auxiliar, além de supervisionar a utilização e manipulação correta dos materiais e equipamentos, observando cuidados à higiene e biossegurança; zelar pela segurança, conservação e manutenção de materiais, equipamentos e do seu ambiente de trabalho; assessorar a elaboração de projetos de construção e montagem de áreas específicas; especificar, prever, solicitar e controlar materiais, insumos e equipamentos, emitindo parecer técnico em sua aquisição; participar de equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração, execução e avaliação de programas de saúde pública; participar em comissões técnicas e auditorias, com fins diversos, emitindo laudos e pareceres técnicos de sua competência; elaborar manuais de procedimentos, manuais técnicos e formulários, buscando normatizar e operacionalizar o funcionamento dos laboratórios, criando e/ou observando padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação; desempenhar outras tarefas afins.

**Fiscal de Meio Ambiente**

Fiscalizar atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde: Investigar denúncias; Constatar a veracidade da denúncia; Levantar informações junto à comunidade local da ocorrência; Solicitar documentação ao fiscalizado; Investigar o processo produtivo desde a matéria prima até a disposição final; Acionar órgãos técnicos competentes; Coletar dados e informações técnicas; Coletar material para análise; Coletar produtos irregulares; Enquadrar legalmente o caso em apuração; Acompanhar o desembargo de obras e atividades; Acompanhar a liberação de produtos e equipamentos; Acompanhar termos de compromisso; Participar de operações especiais (Blitz); Atender situações de emergência; Tomar providências para minimizar impactos de acidentes ambientais. Vistoriar locais, atividades e obras: Verificar documentação do vistoriado; Checar as informações do processo administrativo; Verificar dados geográficos e cartográficos; Verificar existência de irregularidades ambientais e sanitárias; Verificar cumprimento das exigências legais e técnicas; Verificar equipamentos e sistemas de controle ambiental e sanitário; Avaliar o impacto da atividade; Verificar características organolépticas do produto; Verificar aspectos físicos das instalações e/ou do local; Verificar o atendimento dos Termos de compromisso. Autuar infratores: Intimar infrator; Notificar o infrator; Advertir o infrator; Multar infratores; Apreender equipamentos/ instrumentos/ materiais / produtos; Lacrar equipamentos Quando usados em atividades irregulares; Interditar estabelecimentos e atividades; Embargar obras; Aplicar auto de demolição; Apreender produtos/subprodutos irregulares; Inutilizar produtos/subprodutos irregulares; Apreender animais quando em condições ilegais; Nomear o fiel depositário; Deter infratores para encaminhamento às autoridades competentes. Analisar tecnicamente projetos e processos: Analisar projetos; Analisar o processo de licenciamento; Elaborar relatórios técnicos; Elaborar laudos técnicos; Elaborar exigências técnicas; Elaborar pareceres técnicos; Analisar recursos de autuação; Elaborar contradita; Enviar material para análise nos órgãos competentes; Participar de reuniões técnicas. Orientar o público sobre saúde e meio ambiente: Dar orientações técnicas aos interessados; Promover educação sanitária e ambiental; Orientar conselhos deliberativos municipais e regionais; Promover cursos e treinamentos para capacitação de instituições; Promover encontros; Ministras palestras; Elaborar material didático. Controlar documentos e processos administrativos: Abrir processos; Preencher autos de infração; Emitir termos; Emitir notificações; Emitir autorizações; Emitir intimações; Emitir licenças; Emitir ofícios; Controlar fluxo de documentação; Controlar prazos; Preencher fichas cadastrais; Preencher relatórios administrativos; Solicitar mandado de busca e apreensão; Formalizar proposta de embargo, interdição e multa; Solicitar a expedição de auto pela polícia; Registrar denúncias. Gerenciar as atividades de fiscalização: Distribuir tarefas; Programar trabalhos; Coordenar equipes; Gerenciar recursos humanos e materiais; Administrar recursos financeiros; Administrar manutenção de equipamentos e instalações; Encaminhar denúncias; Encaminhar documentos aos órgãos competentes; Encaminhar documentos para supervisão; Planejar operações; Fornecer suporte técnico à polícia florestal; Solicitar apoio à polícia. Incumbir-se de outras tarefas afins.

**Fiscal de Vigilância Sanitária**

Executar atividades de fiscalização aplicando as normas, leis e posturas municipais: - Em estabelecimentos de industrialização, armazenamento, transporte e comercialização de produtos alimentícios, farmacêuticos, saneantes químicos de uso doméstico, produtos para saúde, verificando as condições sanitárias de seus interiores, limpeza dos equipamentos, formas de armazenamento, embalagem, rotulagem, suprimento de água, condições de asseio do seu



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

manuseio, BPF e outros; - Em estabelecimentos de hospedagem e estabelecimentos de esporte e lazer, verificando a conservação de suas estrutura e condições sanitárias de seus interiores como: ventilação, iluminação, abastecimento de água, e outros; - Em estabelecimentos de saúde, analisando planos de gerenciamento de resíduos, monitorando a qualidade e eficácia de procedimentos e produtos, serviços e certificação profissional dos responsáveis; - Em estabelecimentos de beleza e estética, verificando a procedência dos produtos utilizados, exigindo a correta limpeza e desinfecção de materiais, bem como a higienização dos profissionais (tatuadores, massoterapeuta, manicure e outros); - Em outros locais indicados e de interesse da prefeitura, como estabelecimentos públicos e privados de ensino, de lazer e outros, verificando a conservação de suas estruturas físicas e instalações; - Em fábricas, indústrias, empresas, estabelecimentos comerciais; - Em instituições de ensino (creches, escolas de ensino profissionalizante, ensino médio, e/ou Ensino Superior Completo), transportes (coletivos, escolares, e/ou de cargas), salões de beleza e/ou de estética, realizando atendimento a denúncias, vistorias de viabilidade prévia, também vistoria inicial, em conjunto com Tributos, verificação de toda infraestrutura e questão higiênico sanitária. Realizar a coleta de água para o programa SISÁGUA (monitoramento da qualidade da água): cadastramento de pontos, coleta alimentação do sistema, pareceres e comparecimentos junto ao Ministério Público e participação em audiências quando intimados. Realizar palestras educativas em todas as áreas sujeitas a fiscalização sanitária. Efetuar todas as demais ações determinadas na legislação municipal. Garantir o cumprimento do código de saúde do município e suas normas técnicas especiais bem como a legislação sanitária federal, estadual e municipal, efetuando registros, expedindo relatórios, comunicações, apreensões, interdições, notificações, embargos, roteiros, autos de coleta, intimações, impondo penalidades, determinando providências previstas em lei, de regulamento ou de convênio, com o objetivo de prevenir e reprimir as ações ou omissões que comprometam a saúde pública. Instaurar e instruir processos. Atender as reclamações do público (denúncias), efetuando vistorias, verificando problemas de higienização nos locais que servem alimentos, criação de animais domésticos, esgoto sanitário, efetuando os procedimentos necessários, bem como informar seus superiores. Efetuar ações em saneamento básico: - Aprovando sistema de tratamento de esgoto, controlando a potabilidade da água do sistema de distribuição público e também os individuais;- Atendendo as denúncias de esgoto a céu aberto, criações de animais, acúmulo de lixo e outros. Efetuar ações em Saúde do Trabalhador: Vistoriar as condições do ambiente de trabalho com relação à saúde dos trabalhadores e segurança do trabalho verificando as condições físicas e higiênico-sanitárias das instalações; número de trabalhadores e sua distribuição por sexo e tipo de ocupação; tipos de vínculo; faixa etária; jornada de trabalho; processo produtivo em cada setor da empresa, incluindo maquinários, equipamentos, substâncias ou produtos utilizados; fatores de risco decorrentes do processo produtivo, bem como proteção coletiva e/ou individual utilizada contra os riscos por setor da empresa ou fase do processo; programas de controle e monitorização biológica e ambiental dos riscos, por setor ou fase do processo produtivo; acidentes de trabalho, doenças relacionadas ao trabalho e casos de câncer conhecidos e/ou registrados; comunicações de acidentes de trabalho emitidas; dados de atendimento do ambulatório do estabelecimento. Responsabilizar-se pela destinação final dos produtos apreendidos. Coletar e encaminhar para análise, amostras de água e alimentos. Proceder à inspeção nos imóveis novos ou reformados para liberação do Alvará de habite-se, verificando as condições de saneamento para o escoamento das águas usadas, dos sanitários, cozinhas e tanques e outros. Elaborar relatórios das visitas, baseando-se nas atividades executadas, para informar ao órgão gestor. Participar de seminários, conferências, projetos, simpósios e reuniões sobre assuntos da sua área de ação promovidos pela comunidade e entidades interessadas, podendo inclusive proferir palestras atinentes à sua atividade.

#### **Fisioterapeuta**

Proceder o diagnóstico do estado de saúde dos pacientes, identificando sua capacidade funcional; emitir diagnóstico e prognóstico de situações de risco; planejar, controlar, supervisionar e executar tratamentos de afecções sequelares visando a redução das conseqüências das patologias; supervisionar, controlar, treinar, avaliar as atividades da equipe auxiliar; educar, treinar clientes na correção da postura, reeducando a funcionalidade de órgão afetados; manter controlados e atualizados os registros dos dados, usando-os na elaboração de relatórios estatísticos; manipular, controlar e orientar informações, materiais e equipamentos fisioterápicos; participar da equipe multidisciplinar, na elaboração, planejamento e execução de ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres a si pertinentes; participar das ações desenvolvidas pelo Município; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; desempenhar outras tarefas afins.

#### **Médico Endocrinologista - Médico Infectologista - Médico Clínico Geral- Médico ESF - Médico Hematologista Médico Neuropediatria - Médico Ortopedista - Médico Pediatra -Médico Proctologista -Médico Psiquiatra - Médico Reumatologista**

Executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde, seja individual ou coletiva; efetuar os atos médicos para os quais está capacitado; prescrever, orientar e supervisionar terapêutica indicada, acompanhando evolução e usando o sistema de referência e contra referência; interpretar resultados de exames solicitados, a fim de emitir diagnóstico preciso; proceder à notificação de doenças de notificação compulsória; participar da equipe



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

multidisciplinar, auxiliando na elaboração do diagnóstico de saúde, objetivando o estabelecimento de prioridades em atividades já implantadas e outras a serem implantadas; manter sempre atualizadas as anotações no prontuário do cliente, anotando o que ele refere, diagnóstico, conduta e evolução da doença; prescrever terapia medicamentosa, orientando dosagem e via de administração; emitir laudos e pareceres a si pertinentes, quando da participação em auditorias e comissões técnicas; atender determinações legais, emitindo atestados, conforme a necessidade de cada caso; colaborar, participando na adequação e ou elaboração de programas de saúde, objetivando sistematização e melhora na qualidade dos serviços prestados (ações de saúde desenvolvidas); orientar equipe técnica- assistencial nas atividades que lhes forem delegadas; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; atender necessidades da rede de saúde, na execução de suas atividades, obedecendo a diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de fazer melhoria na qualidade dos serviços; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; efetuar atendimento nos serviços próprios da Secretaria e no domicílio; respeitar o código de ética médica; contribuir para a valorização do sistema único de saúde; desempenhar outras tarefas afins.

#### **Médico do Trabalho**

Promover a saúde do trabalhador, assegurando a sua continuidade operacional e a produtividade, realizando periodicamente exames clínicos, solicitando e interpretando resultados, de acordo com o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Desenvolver com a equipe técnica de Segurança do Trabalho, ações e programas de proteção e vigilância à saúde do trabalhador, analisando os riscos, condições de trabalho, fatores de insalubridade e periculosidade, fadiga e outros, visando à preservação da saúde e segurança do trabalhador. Planejar e efetuar os exames médicos periódicos em todos os funcionários, por meio de exame clínico e interpretação de resultados de exames complementares, a fim de controlar as condições de saúde dos trabalhadores. Realizar atividades de conscientização, por meio de campanhas e/ou programas de duração permanente, visando educar e orientar os trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. Analisar e registrar em documento(s) específico(s) todos os acidentes ocorridos, com ou sem vítima e, todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características, os fatores ambientais, as características do agente e as condições do indivíduo portador, tendo esses casos arquivados para qualquer fim. Executar estabelecimento denexo causal para patologias ocupacionais ou de trabalho, a partir da entrevista clínica ocupacional, exames físicos, complementares e inspeção nos locais de trabalho. Realizar vistorias médicas, objetivando o cumprimento da legislação, para efeitos de: posse em cargo público (exame pré admissional), readaptação, cessão de contrato, solicitação de demissão, aproveitamento, licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, aposentadoria e auxílio-doença, salário maternidade, revisão de aposentadoria, auxílio ao filho excepcional, licença acidente de trabalho, isenção de imposto de renda de servidores aposentados, entre outros. Acolher o acidentado no trabalho nos casos de urgência ou doença ocupacional, agilizando o futuro atendimento (encaminhamento) para prevenir maiores danos à saúde do trabalhador. Fazer o acompanhamento dos servidores vítimas de acidentes de trabalho, propondo ao médico assistente, condutas para recuperação e reabilitação dos mesmos. Inspeccionar em conjunto com outros profissionais da área, os locais destinados ao bem estar dos trabalhadores, a fim de observar as condições de higiene e orientar quanto a possíveis falhas existentes. Emitir notificações, laudos, pareceres e atestados.

#### **Médico Veterinário**

Exercer a prática da clínica em todas as suas modalidades; coordenar a assistência técnica e sanitária aos animais, sob qualquer forma; exercer a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais, desportivos, recreativos ou de proteção, onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animal, ou produtos de sua origem; desempenhar a peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes e exames técnicos em questões judiciais; executar perícias, exames e pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais insetos nas exposições pecuárias; orientar o ensino, a direção, o controle e os serviços de inseminação artificial; participar de eventos destinados ao estudo da medicina veterinária; desenvolver estudos e aplicação de medidas de saúde pública no tocante à doenças de animais, transmissíveis ao homem; proceder a padronização e à classificação dos produtos de origem animal; participar nos exames dos animais para efeito de inscrição nas sociedades de registros genealógicos; realizar pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia e à zootécnica bem como a bromatologia animal em especial; proceder a defesa da fauna, especialmente, o controle da exploração das espécies de animais silvestres, bem como dos seus produtos; participar do planejamento e execução da educação rural; apresentar relatórios periódicos; desempenhar outras tarefas afins.

#### **Monitor Social Desportivo**

Promove a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, nos programas sócio educativos, grupo de crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, portadores de necessidades especiais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer, orientando a execução das mesmas e a importância de uma alimentação saudável, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais: estuda as



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

necessidades e a capacidade física dos usuários, atentando para a compleição orgânica dos mesmos, aplicando exercícios de verificação do tônus respiratório e muscular ou examinando fichas médicas, para determinar um programa esportivo adequado; elaborar programas de atividades desportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades; instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos pelos usuários, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; efetuar testes de avaliação física, cronometrando, após cada série de exercícios e jogos executados pelos usuários, os problemas surgidos, as soluções encontradas e outros dados importantes, para permitir o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados e executar outras tarefas afins.

**Nutricionista**

Proceder ao planejamento, coordenação e supervisão de programas e/ou serviços de nutrição nas áreas de saúde, educação e do trabalho, entre outros; realizar análise de carências nutricionais/alimentares além do aproveitamento conveniente de recursos dietéticos; proceder ao controle de estoque, preparo, conservação, além da distribuição de alimentos; contribuir no desenvolvimento de ações educativas, visando colaborar na aquisição de hábitos alimentares adequados da população; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando no planejamento, elaboração e execução de ações da vigilância epidemiológica, sanitária e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de trabalho; cumprir o código de ética profissional; participar efetivamente da política de saúde do município através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; planejar serviços e programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; desempenhar outras tarefas afins.

**Procurador Municipal**

Representar em juízo ou fora dele a parte de que é mandatário, o Município, instituição ou pessoa, nas ações em que estes forem autores, réus ou interessados, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo à audiência e outros atos, para defender direitos ou interesses: estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; complementa ou apura as informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo; acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; representar a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal, tributária ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-las na defesa de seus clientes; orientar os representantes legais com relação aos seus direitos e obrigações legais; prestar serviços de consultoria jurídica e desincumbir-se de outras atividades afins.

**Psicólogo**

Emitir diagnóstico, psicológico e social, através da avaliação da clientela alvo, usando para tanto recursos técnicos e metodológicos apropriados, prestando atendimento, acompanhamento e/ou encaminhamento a outras especialidades; participar da equipe multidisciplinar em programas e ações comunitárias de saúde, objetivando integrar as ações desenvolvidas; planejar, orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar as estratégias de intervenção psicossocial, partindo das necessidades da clientela identificada; executar atendimento psicossocial através de psicoterapia em sessões grupais ou individualizadas; atuar em pesquisa da psicologia, em relação à saúde, trabalho e educação, entre outros aspectos; participar em ações de assessoria, prestando consultoria e emitindo parecer dentro da perspectiva de sua área de atuação; participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres que lhe forem pertinentes; participar do programa de saúde mental, exercendo atividades comunitárias, objetivando a capacitação e esclarecimentos; atuar junto ao setor de recursos humanos, na área de recrutamento e seleção de pessoal, bem como acompanhando, treinando e reciclando servidores; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; participar na elaboração de normas e rotinas, a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços; participar da efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; desempenhar outras tarefas afins.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

**ANEXO III**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ATENÇÃO:**

Poderão ser objeto de questões quaisquer alterações na legislação constante dos programas das provas, havidas e publicadas até o dia da publicação do presente edital. Nas questões relacionadas a conhecimentos de informática, salvo expressa menção do programa e ou enunciado, as perguntas poderão estar relacionadas a qualquer versão dos softwares existentes no mercado. As bibliografias são meramente sugestões ficando a cargo do candidato pesquisar e adquirir o material para estudo. Será cobrado o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, que entrou definitivamente em vigor em 01/01/2016.

**CARGOS ENSINO FUNDAMENTAL e ALFABETIZADO**

**PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO**

**LÍNGUA PORTUGUESA.**

(1) Alfabeto da língua portuguesa; (2) Classificação silábica das palavras; (3) Divisão silábica das palavras; (4) Acentuação das palavras; (5) Substantivos, comuns, próprios e coletivos; (6) Singular e plural dos substantivos; (7) Adjetivos; (8) Singular e plural dos adjetivos; (9) Numerais; (10) Sinais de pontuação; (11) Artigos; (12) Interpretação de textos objetivos; (12) Estrutura dos poemas (rimas, estrofes, versos, etc.).

**\*Sugestão bibliográfica:**

1. CEGALLA (2008). Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Companhia Editora Nacional.
2. CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Filipe Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon.
3. Livros pedagógicos e didáticos de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

**MATEMÁTICA**

Noções de cálculos, situações-problema para uso das operações básicas. Unidades de Medidas. Cálculo de área. Figuras Geométricas. operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; grandezas e medidas; conjuntos. Medidas de tempo, porcentagem, juros simples.

**\*Sugestão bibliográfica:**

1. Livros pedagógicos e didáticos de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

**LEGISLAÇÃO**

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chapecó; Constituição Federal; Lei Orgânica do Município e Emendas, Lei Complementar nº 498/2012. (Considerar a legislação na sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados)

**\*Sugestões Bibliográficas:**

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
2. CHAPECÓ/SC. Lei Orgânica do Município e emendas.
3. CHAPECÓ/SC. Lei Complementar nº 130, de 05 de dezembro de 2001 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chapecó, Autarquias e Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.
4. CHAPECÓ/SC. Lei Complementar nº 498, de 17 de dezembro de 2012 e alterações. Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS INERENTES AO CARGO**

**OPERADOR DE MÁQUINAS (RETRO-ESCAVADEIRA)**

**Comportamento:** Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica; **Legislação e Operação:** Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar. Resoluções do CONTRAN. Noções de Manutenção, Conservação e Limpeza das Máquinas e Equipamentos de Trabalho. Utilização dos equipamentos apropriados para cada serviço específico. Cuidados necessários na utilização do equipamento com segurança. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual necessários para o desempenho da função. Princípios de manutenção de veículos e máquinas. Tipos de óleos lubrificantes. Sistema elétrico. Sistema de arrefecimento. Conhecimentos básicos de primeiros socorros. Noções básicas de mecânica. Noções básicas de direção defensiva.

**\* Sugestões Bibliográficas:**

1. BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
2. BRASIL. Resoluções em vigor do CONTRAN, disponíveis no *site* do DENATRAN.
3. Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.
4. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

**PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA.**

Fonologia e Fonética (1) Classificação de Fonemas; (2) Encontros vocálicos; (3) Encontros consonantais; (4) Dígrafos; (5) Ortografia e acentuação conforme o Novo Acordo Ortográfico da Língua portuguesa; (6) Emprego do hífen. Morfologia (1) Estrutura das palavras; (2) Formação das palavras; (3) Classificação e flexão dos substantivos; artigos; adjetivos, numerais e pronomes; (4) Conjugação verbal; (5) Uso adequado de advérbios, preposições, conjunções e interjeições. Sintaxe (1) Sujeito e predicado; (2) Objeto direto e objeto indireto; Semântica (1) Sinônimos e antônimos; (2) Homônimos e parônimos; (3) Denotação e conotação. Interpretação textual (1) Leitura e interpretação de textos narrativos e expositivos. Estrutura dos poemas (rimas, estrofes, versos, etc.).

**Referências bibliográficas:**

1. CEGALLA (2008). Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Companhia Editora Nacional.
2. PASQUALE E ULISSES (2010). Gramática da Língua Portuguesa. Editora Scipione.
3. CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Filipe Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

**MATEMÁTICA**

- Conjuntos Numéricos: Naturais e Inteiros: propriedades, operações, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Racionais, Irracionais e Reais - propriedades, operações, representação geométrica. - Equações e inequações: 1º grau, 2º grau. - Sistemas lineares do 1º grau. - Polinômios: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. - Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. - Unidade de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo. - Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo. - Matemática Financeira: juros simples; razão; proporção; regra de três; porcentagem. - Probabilidade. - Estatística. - Funções: polinomial do 1ª e 2ª grau. - Raciocínio lógico. - Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

**\* Sugestões Bibliográficas:**

1. Livros pedagógicos e didáticos de 1ª a 8ª séries do Ensino Fundamental.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

**LEGISLAÇÃO**

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chapecó; Constituição Federal; Lei Orgânica do Município e Emendas, Lei Complementar nº 498/2012. (Considerar a legislação na sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados)

**Sugestões Bibliográficas:**

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
2. CHAPECÓ/SC. Lei Orgânica do Município e emendas.
3. CHAPECÓ/SC. Lei Complementar nº 130, de 05 de dezembro de 2001 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chapecó, Autarquias e Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

4. CHAPECÓ/SC. Lei Complementar nº 498, de 17 de dezembro de 2012 e alterações. Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS INERENTES AOS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

##### AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS

**Comportamento:** Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica; **Aptidões profissionais:** - Limpeza e conservação em geral. - Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. - Motores e máquinas: características, peças e consertos. - Lavagem, lubrificação e abastecimento de veículos e motores. - Conserto de pneus e câmaras de ar. - Conhecimentos sobre jardinagem e cultivo de plantas. - Conhecimentos sobre capina em geral e serviços de lavoura. - Conhecimentos sobre construção civil.

**\* Sugestões Bibliográficas:**

- Manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

##### ENCANADOR

**Comportamento:** Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica; **Aptidões profissionais:** 1) Instalação de água fria e quente e de esgoto sanitário. 2) Componentes de instalações hidráulicas e sanitárias. 3) Conceitos de vazão e nomenclatura de materiais de uso nas instalações. 4) Detecção de vazamentos, localização, reparos e procedimentos executivos de instalações prediais de água e esgoto. 5) Materiais utilizados nas instalações hidráulicas (PVC, CPVC, Cobre, aço galvanizado, adesivos, lixas, conectores, entre outros). 6) Ferramentas e equipamentos de uso nas instalações hidráulicas. 7) Tipos de pressão nas instalações prediais. 8) Transformação de unidades de medida usuais (polegada, metro, milímetro, centímetro). 9) Perda de carga em tubulações e conexões. 10) Instalação, manutenção e reparos de instalações hidráulicas e sanitárias. 11) Desenhos das instalações e simbologias utilizadas em projetos. 12) NBRs. 13) Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. 14) Organização do local de trabalho. 15) Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. 16) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 17) Código de Obras do Município de Chapecó.

**\* Sugestões Bibliográficas:**

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Instalações Prediais de Água Fria.
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Instalações Prediais de Água Quente.
3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Instalações Prediais de Esgotos Sanitários.
4. CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. **Instalações hidráulicas e o projeto de arquitetura**. Blucher.
5. CHAPECÓ, LEI COMPLEMENTAR Nº 546, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014. DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
6. CREDER, Hélio. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A. - MACINTYRE, Archibald J. **Instalações Hidráulicas**. Guanabara Dois S.A.
7. MELO, V. O.; AZEVEDO NETTO, J. M. **Instalações Prediais Hidráulico-Sanitárias**. Blucher.
8. Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

##### MECÂNICO AJUSTADOR

**Comportamento:** Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades





Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica; **Aptidões profissionais:** 1) Características, função, localização, manutenção, defeitos, reparo, substituição e regulagem de peças e dos diversos sistemas de veículos, máquinas e motores movidos à gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível. 2) Prevenção, identificação e conserto de problemas mecânicos de veículos, máquinas e motores. 3) Características e reparo dos sistemas elétricos de veículos ou máquinas. 4) Chapeação e pintura. 5) Soldagem, recondicionamento, substituição e adaptação de peças. 6) Montagem e desmontagem de pneus, conserto de câmaras de ar, serviços de borracharia em geral. 7) Ferramentas de trabalho. 8) Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. 9) Organização do local de trabalho. 10) Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. 11) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público.

**Sugestões Bibliográficas:**

- Manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

**PEDREIRO**

**Comportamento:** Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica; **Aptidões profissionais:** 1) Noções gerais sobre fundações, alvenaria, argamassa, concreto, impermeabilizações, pisos, revestimentos e demais procedimentos executivos da construção civil em geral. 2) Materiais e ferramentas utilizados na construção civil. 5) Noções sobre pintura e tintas. 6) Noções sobre instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. 7) Cálculos elementares aplicados à construção civil. 8) Características e conserto de problemas típicos na construção civil. 9) Canteiro de obras. 10) Desenhos e simbologias utilizadas em projetos. 11) Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. 12) Organização do local de trabalho. 13) Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. 14) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 15) Código de Obras do Município de Chapecó.

**Sugestões Bibliográficas:**

1. CARTWRIGHT, Peter. Alvenaria. Bookman.
2. CHAPECÓ, LEI COMPLEMENTAR Nº 546, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014 .DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
3. RECENA, Fernando Antonio Piazza. Conhecendo Argamassa. EDIPUCRS.
4. SENAI-SP. Mestre de Obras.
5. VIOGORELLI, Rino. Manual prático do construtor e mestre de obras. Hemus.
6. Publicações disponíveis no site <<http://equipedeobra.pini.com.br/>>.
7. Manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

**VIGIA**

**Comportamento:** Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica; **Aptidões profissionais:** Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância. Prevenção de acidentes. Primeiros socorros. Procedimentos de combate a incêndios. Controle de entrada e saída de pessoas e veículos. Comunicação de ocorrências (para quem e como – telefones de emergência). Termos empregados. Uso de equipamentos de segurança (detectores de metais e outros. Uso de comunicadores internos e externos. Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Segurança no Trabalho. Ética e cidadania. Conceitos básicos sobre patrimônio público e privado, bens patrimoniais materiais e imateriais. Patrimônio moral, cultural e material. Bens públicos e sua classificação. Patrimônio histórico municipal. Patrimônio escolar. Providências e medidas nos casos de sanções e danos ao patrimônio. Conceitos sobre Segurança Pública e Privada, Vigilância, Defesa Pessoal, Defesa Social, Defesa Civil, Policiamento convencional e comunitário. Órgãos de Segurança. Vigilância: Funções básicas; técnicas de



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

vigilância preventiva. Relações humanas e cidadania. Orientações sobre segurança do trabalho, prevenção de acidentes, primeiros socorros. Incêndios: Classificação e causas. Procedimentos e Combate a princípios de incêndio. Combustão: classificação, produtos, pontos notáveis.

**Sugestões Bibliográficas:**

- Manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

## ENSINO MÉDIO COMPLETO

### PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS– COMUM A TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO

#### LÍNGUA PORTUGUESA.

Fonologia e Fonética (1) Classificação de Fonemas; (2) Encontros vocálicos; (3) Encontros consonantais; (4) Dígrafos; (5) Ortografia e acentuação conforme o Novo Acordo Ortográfico da Língua portuguesa; (6) Emprego do hífen. Morfologia (1) Estrutura das palavras; (2) Formação das palavras; (3) Classificação e flexão dos substantivos; artigos; adjetivos, numerais e pronomes; (4) Conjugação verbal; (5) Uso adequado de advérbios, preposições, conjunções e interjeições. Sintaxe (1) Sujeito e predicado; (2) Objeto direto e objeto indireto; (3) Orações coordenadas; (4) Orações subordinadas; (5) Sinais de pontuação; (6) Concordância nominal; (7) Concordância verbal. Semântica (1) Sinônimos e antônimos; (2) Homônimos e parônimos; (3) Denotação e conotação. Estilística (1) Figuras de linguagem; (2) Vícios de linguagem. Interpretação textual (1) Leitura e interpretação de textos narrativos e expositivos. Estrutura dos poemas (rimas, estrofes, versos, etc.).

**Sugestões bibliográficas:**

1. CEGALLA (2008). Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Companhia Editora Nacional.
2. PASQUALE E ULISSES (2010). Gramática da Língua Portuguesa. Editora Scipione.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

#### MATEMÁTICA

Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, regras de três simples e composta, sistema de numeração decimal e romana; Raízes, proporcionalidade entre seguimentos, semelhança de figuras, números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, juros simples e compostos, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística, Sequência, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. Raciocínio Lógico.

**\* Sugestões Bibliográficas:**

1. Livros pedagógicos e didáticos de 1ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e Ensino Médio

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

#### INFORMÁTICA

Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows. Instalação, configuração e utilização: Word, Excel, Outlook e PowerPoint e suas respectivas versões posteriores. Noções de segurança para Internet. Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox e suas respectivas versões posteriores, dentre outros. Correio Eletrônico. Sistemas de proteção antivírus e outros. Configuração e utilização de Impressoras e periférico. Extensões de arquivos; Conversores para PDF;

**\*Sugestões Bibliográficas:**

1. CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em < <http://cartilha.cert.br/seguranca/>
2. MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line**: Windows , Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e PowerPoint.
3. MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
4. Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

### LEGISLAÇÃO

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chapecó; Constituição Federal; Lei Orgânica do Município e Emendas, Lei Complementar nº 498/2012. (Considerar a legislação na sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados)

#### \*Sugestões Bibliográficas:

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
2. CHAPECÓ/SC. Lei Orgânica do Município e emendas.
3. CHAPECÓ/SC. Lei Complementar nº 130, de 05 de dezembro de 2001 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chapecó, Autarquias e Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.
4. CHAPECÓ/SC. Lei Complementar nº 498, de 17 de dezembro de 2012 e alterações. Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGOS DE ENSINO MÉDIO

#### Ética do Servidor na Administração Pública—Noções de Direito Administrativo (COMUM A TODOS OS CARGOS):

Ética e moral. Princípios constitucionais de natureza ética; Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionário público contra a Administração Pública em geral; crimes praticados por particular contra a Administração em geral; crimes contra a Administração da Justiça e crimes contra as finanças públicas. Lei Complementar 101/00 e Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92).

#### Sugestões Bibliográficas:

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil -Com as Emendas Constitucionais.
2. BRASIL, Lei Complementar nº 101/00 –Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)
3. BRASIL, Lei de Improbidade Administrativa nº 8429/92 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm)
4. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

### AGENTE DE DEFESA CIVIL

Sistema Nacional de Defesa Civil; Departamento da Defesa Civil e suas responsabilidades, planos de contingência; Segurança e Saúde ocupacional; Noções de geologia, meteorologia e hidrologia (micro bacias, acidentes geográficos, escorregamentos, influência das chuvas, enchentes); Atitudes de Liderança; Desastres e riscos ambientais; Interpretação de plantas e acidentes geográficos, topografia, croquis, mapas; Tipos de solos e peculiaridade dos solos; Comunicação persuasiva; Introdução Informática, mapas/GPS para saber buscar no sistema; Esferas do poder, relacionamento intersetorial; Interpretação de leis, conhecimentos de legislação pública; Legislação ambiental; Gestão de conflitos; Recursos e Projetos dos Ministérios das Cidades, políticas públicas; Questões sociais, psicológicas (comportamental); Estruturas de contenção (gabarito, muro, utilização dos recursos); Cidadania; Noções de planejamento das ações de defesa civil: prevenção, preparação, respostas aos desastres e reconstrução, conceitos, tipos e classificações de desastres; Educação ambiental; Prevenção de acidentes domésticos; Montagem e coordenação de abrigos; Noções de primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar; busca terrestre, resgate veicular; salvamento em altura e aquático; prevenção e combate a incêndios; operações com produtos perigosos; Legislação de Trânsito. Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone; recebimento, orientação e encaminhamento das pessoas ao setor específico. Noções de Arquivo: organização de arquivos e protocolos; Recepção e despacho de documentos; Uso de equipamentos de escritório, outros conteúdos inerentes ao cargo. Noções de ética e cidadania e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo. Redação de circulares, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas. Sistemas de Comunicações Administrativas.

#### Bibliografia Sugerida:

1. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)
2. BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil -PNPDEC.
3. BRASIL. Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999. Dispõe sobre o Manual para a Decretação de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

4. CHAPECÓ. Decreto n.º 31.170/15 – Resolução Normativa 01 e 21/05/2105, Aprova o Regimento Interno do CONCIDADE DE CHAPECÓ e dá outras providências.
5. CHAPECÓ. Lei Complementar nº 4, de 31 de maio de 1990 e alterações - Estabelece normas e diretrizes básicas referentes ao planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo urbano e dá outras providências.
6. CHAPECÓ, Lei nº LEI Nº 3162 - de 21 de setembro de 1990. CRIA, ORGANIZA O SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
7. CHAPECÓ, LEI COMPLEMENTAR Nº 546, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014 .DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
8. SANTA CATARINA. Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998. Dispõe sobre o Sistema de Defesa Civil –SIEDC, sobre o Fundo Estadual de Defesa Civil –FUNDEC e estabelece outras providências.
9. SANTA CATARINA. Lei nº 16.418, de 24 de junho de 2014. Dispõe sobre o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNPDEC) e estabelece outras providências.
10. SANTA CATARINA. Lei nº 15.953, de 07 de janeiro de 2013. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC) e estabelece outras providências.
11. SANTA CATARINA. Secretaria do Estado da Defesa Civil. Gestão de Risco de Desastres.
12. SANTA CATARINA. Secretaria do Estado da Defesa Civil. A Importância da Criação e Estruturação da Defesa Civil.
13. SANTA CATARINA. Secretaria do Estado da Defesa Civil. Gestão de Desastres.
14. SANTA CATARINA. Secretaria do Estado da Defesa Civil. Procedimentos Administrativos e Jurídicos em Defesa Civil.
15. Manuais, livros e apostilas relacionados aos temas descritos no conteúdo.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

#### **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

1) Todo o conteúdo das referências abaixo. 2) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 3) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). Redação de circulares, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas. Sistemas de Comunicações Administrativas.

#### **\*Sugestões Bibliográficas:**

1. BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
2. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)
3. BRASIL. Resoluções em vigor do CONTRAN, disponíveis no site do DENATRAN.
4. CHAPECÓ, Decreto Nº 31.170, De 06 De Julho De 2015. Homologa O Regimento Interno Do Conselho Da Cidade De Chapecó - CONCIDADE De Chapecó E Dá Outras Providências. Resolução Normativa Nº 01, De 21 De Maio De 2015- Aprova O Regimento Interno Do Concidade De Chapecó E Dá Outras Providências.
5. CHAPECÓ, Decreto Nº 9685, De 20 De Novembro De 2001. Dispõe Sobre A Criação Da Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari No Município De Chapecó E Dá Outras Providências.
6. CHAPECÓ, LEI COMPLEMENTAR Nº 541, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014. - APROVA O PLANO DIRETOR DE CHAPECÓ - PDC.
7. CHAPECÓ, LEI Nº 5737, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009. (Vide Lei nº 5833/2010) - (Regulamentada pelo Decreto nº 22725/2010)- DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO POVO PARA ESTACIONAMENTO ROTATIVO, NA CIDADE DE CHAPECÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
8. CHAPECÓ, LEI Nº 6363, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012. CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, ESTABELECE ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
9. CHAPECÓ, Lei Nº 6547, De 17 De Fevereiro De 2014. - Institui O Serviço Municipal De Remoção, Guarda E Depósito De Veículos Automotores Envolvidos Em Infrações Previstas Na Legislação De Trânsito, E Dos Veículos Apreendidos Envolvidos Em Procedimentos Policiais Ou Por Determinação Judicial E Dá Outras Providências.
10. CHAPECÓ. Lei Complementar nº 4, de 31 de maio de 1990 e alterações - Estabelece normas e diretrizes básicas referentes ao planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo urbano e dá outras providências.
11. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
12. Outras fontes inerentes ao assunto e às atribuições do cargo, a critério da banca elaboradora.
13. Publicações disponíveis no link <http://www.denatran.gov.br/publicacoes/publicacao.asp>.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

#### **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde -Princípios e diretrizes, controle social, Indicadores de saúde, legislação; protocolos SUS; Sistemas de informação em saúde; Modelos de atenção e cuidados em saúde;



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

Vigilância em saúde; Epidemiologia; Pacto pela Saúde; Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias; Política Nacional de Humanização. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; estatuto do idoso. Anatomia da cavidade bucal. Anatomia dental. Anatomia do corpo humano/sistemas. Ciclos de vida na Saúde Bucal. Dentição humana; Atribuições da equipe de saúde bucal no programa de saúde da família. Atribuições de pessoal auxiliar em odontologia (Lei 11.889/2008). Ergonomia, riscos ocupacionais; Ética Biossegurança, controle de infecção, prevenção e controle de riscos. Plano de Gerenciamento de resíduos de serviços odontológicos; Segurança contra radiação; Imunidade/Imunização; Doenças infectocontagiosas. Doenças periodontais. Doenças transmissíveis e não transmissíveis. Cárie dentária/cariologia. Relação dieta, nutrição, patologias sistêmicas e saúde bucal. Estratégias de educação em saúde. Epidemiologia. Prevenção das doenças bucais. Prevenção/controle de riscos. Processo Saúde-Doença/determinantes/condicionantes em saúde bucal; Equipamento, aparelhos odontológicos, material e instrumental odontológico. Processamento de materiais odontológicos. Planejamento, programação e Gestão em saúde; Ficha clínica; Identificação dos dentes, organização e manutenção da agenda clínica. Radiologia odontológica, processamento filme radiográfico, Técnicas de escovação supervisionada, técnicas odontológicas básica e materiais de uso odontológico, Fluoretos;

**Sugestões Bibliográficas:**

1. ABOPREV. Promoção de Saúde Bucal. São Paulo: Artes Médicas. 1997.
2. BARROS, Olavo Bergamaschi. Ergonomia 3: auxiliares em odontologia : A CD - THD - TPD - APD. Sao Paulo: Pancast, 1995. 226 p.
3. BEAGLEHOLE, R.; KJELLSTRON, T; BONITA, R. Epidemiologia básica. São Paulo: Liv. Santos Ed. ; /s.l./ : Organização Mundial de Saúde, 1996. 176 p.
4. BRASIL, Leis etc. Portaria n. 2.616. Ministério da Saúde. Dispõe sobre normas destinadas ao controle de infecções hospitalares. Brasília, 1998.
5. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia curricular para formação do atendente de consultório dentário para atuar na rede básica do SUS. Volume 1, Brasília: Ministério da Saúde, 1998.
6. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia curricular para formação do atendente de consultório dentário para atuar na rede básica do SUS. Volume 2, Brasília: Ministério da Saúde, 1998.
7. DELLA SERRA, O.; FERREIRA, F.V. Anatomia dental. São Paulo, Artes Médicas, 1970. P. 1-35.
8. GRAZIANO, K.U.; SILVA, A.; BIANCHI, E.R. Limpeza, desinfecção, esterilização de artigos e anti-sepsia. In: FERNANDES, A. T. Controle de infecção e suas interfaces na área da saúde. São Paulo: Atheneu, 2000. Cap. 11, p. 266-305.
9. KRIGER, LÉO (org.) – Promoção de Saúde Bucal 2ª ed., São Paulo: ABOPREV Artes Médicas, 1999. 475p.
10. LOBAS, C.F.S.; et al. – THD e ACD Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário: 2ª Edição. São Paulo, Ed. Santos. 2002. 438p
11. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
12. Outras fontes inerentes ao assunto e às atribuições do cargo, a critério da banca elaboradora.
13. PINTO, VITOR GOMES – Saúde Bucal Coletiva 4ª ed., São Paulo: Santos, 2000. 541p.
14. RELATÓRIO da 8ª Conferencia Nacional de Saúde.
15. SANTOS, W.N.; COIMBRA, J.L. Auxiliar de Consultório Dentário. São Paulo; Rubio, 2005.
16. TOMITA, N.E.; FAGOTE, B.F. Programa educativo em saúde bucal para pacientes especiais. Odontologia e Sociedade, v.1, n.1/2, p.45-50, 1999.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde -Princípios e diretrizes, controle social, Indicadores de saúde, legislação; protocolos SUS; Sistemas de informação em saúde; Modelos de atenção e cuidados em saúde; Vigilância em saúde; Epidemiologia; Pacto pela Saúde; Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias; Política Nacional de Humanização. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; estatuto do idoso; 1) Noções de anatomia e fisiologia humana: alterações anatômicas e sinais vitais. 2) Necessidades humanas básicas: oxigenação, nutrição, dietética, hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto, e outras relacionadas à enfermagem. 3) Conhecimentos sobre microbiologia, parasitologia e epidemiologia. 4) Educação, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade. 5) Preparo e manuseio de materiais: esterilização, higiene e profilaxia. 6) Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes, tratamento. 7) Assistência e procedimentos de enfermagem em exames. 8) Preparo do leito, movimentação, transporte e contenção do paciente. 9) Assistência de enfermagem: rotinas, cuidados, técnicas e procedimentos em serviços básicos de saúde. 10) Farmacologia aplicada à enfermagem: cálculo e administração de medicação e soluções, bem como suas características e seus efeitos. 11) Prevenção de acidentes e primeiros socorros. 12) Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 13) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 14) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 15)



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

Imunizações, imunologia e vacinas. 16) Epidemiologia. 17) Prevenção e Combate a Doenças. 18) Direitos dos usuários da saúde. 19) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 20) Ética profissional. 21) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 22) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

**Sugestões Bibliográficas:**

1. BOLICK, Dianna e outros. **Segurança e Controle de Infecção**. Reichmann & Affonso Editores.
2. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
3. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
4. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
5. **Código de Ética Profissional**.
6. KAWAMOTO, Emilia Emi; FORTES, Julia Ikeda. **Fundamentos de Enfermagem**. EPU.
7. LIMA, Idelmina Lopes de e outros. **Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem**. Editora AB.
8. Ltda.
9. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
10. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **NR 32** e alterações - **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**.
11. MOTTA, A. L. C. **Normas, rotinas e técnicas de enfermagem**. Iátria.
12. MUSSI, N.M. (et al.). **Técnicas fundamentais de enfermagem**. Atheneu.
13. Outras fontes inerentes ao assunto e às atribuições do cargo, a critério da banca elaboradora.
14. Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
15. SOARES, Nelma Rodrigues. **Administração de medicamentos na enfermagem**. EPUB - Editora de Edições Biomédicas
16. TIMBY, Barbara Kuhn. **Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem**. Artmed.

(\* ) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

**CUIDADOR SOCIAL**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde -Princípios e diretrizes, controle social, Indicadores de saúde, legislação; protocolos SUS; Sistemas de informação em saúde; Modelos de atenção e cuidados em saúde; Vigilância em saúde; Epidemiologia; Pacto pela Saúde; Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias; Política Nacional de Humanização. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; estatuto do idoso. Política Nacional de Assistência Social. Lei da Adoção Cidadania; democracia; rede social; direitos sociais; seguridade social; Proteção Social; Violência Social; Família; Políticas Públicas; Estado e Serviços Públicos. Conhecimento sobre: Relações Humanas; Participação popular e controle social nas políticas públicas e garantia de direitos; Trabalho com grupos; Sistema de Garantia de Direitos; O papel do Orientador Social; Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Política de Assistência Social; Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Concepção de convivência e fortalecimentos de vínculos. CRAS; Legislação Social: Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/1993; Lei da Adoção nº 12.010, de 3 agosto de 2009, a qual dispõe sobre a adoção; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004; Tipificação dos Serviços Socio-assistenciais; Texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009; O papel do Orientador Social. CRAS. Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas; A importância da participação popular na garantia dos direitos sociais; Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias; Dinâmica Familiar: noções básicas. A importância da família no convívio social e na proteção social da criança e do adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente–ECA, proteção integral à criança e ao adolescente; Dos Direitos Fundamentais; Da Prevenção; Da Política de Atendimento; Das Medidas de Proteção; Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável; Do Conselho Tutelar; Mediação de Conflitos; História Social da criança e da família; Desenvolvimento da criança e do adolescente; Formas de violência contra a criança e o adolescente; Exclusão social ;Álcool, tabagismo outras drogas; Conhecimentos do Programa de Erradicação do trabalho Infantil; Conhecimentos teóricos e práticos sobre desenvolvimento infantil, aprendizagem; Proposta curricular; processos de avaliação ;LDB (Lei de Diretrizes e Bases)–lei 9.394/1996; Conhecimentos sobre o processo de ensino-aprendizagem; processos de avaliação; Qualidade no atendimento ao público ;forma de atendimento ao público; postura; SUS, ESF, SUAS, LOAS.

**Sugestão Bibliográfica:**

1. Aprovado pela Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1/2009, de 18 de junho de 2009 (\* Texto alterado pela Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 2/2010, de 16 de setembro de 2010).
2. Assistência Social na Constituição Federal de 1988: Artigos: 203 e 204.
3. BRASIL, RESOLUÇÃO Nº 9, DE 15 DE ABRIL DE 2014.
4. Conselhos Municipais: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/A> importância da família no convívio social e na proteção social .: Tipificação dos Nacional dos serviços socioassistenciais / 2009 páginas 40 a 43.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

5. Declaração dos Direitos Humanos: Declaração dos Direitos humanos de 10 de dezembro de 1948.
  6. Direitos Sociais e Coletivos: Constituição Federal – Artigos do 5º ao 11º.
  7. Diretrizes Nacionais para o abrigo de mulheres em situação de risco e de violência: <http://www.spm.gov.br/assuntos/ouvidoria-da-mulher/pacto-nacional/tr-enfrentamento-da-violencia-contra-a-mulher.pdf>
  8. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
  9. Estatuto da Juventude: Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.
  10. Estatuto da Pessoa com Deficiência: Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
  11. Estatuto do Idoso: Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.
  12. Ética profissional: Código deontológico do Educador Social.
  13. Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
  14. Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.
  15. Lei Orgânica da Assistência Social. LOAS: Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993
  16. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
  17. Noções básicas: Cuidados com a pessoa idosa: Manual do cuidador da Pessoa Idosa. Páginas 53 a 91. <http://www.sdh.gov.br/>
  18. Orientações sobre acolhimento de crianças e adolescentes:
  19. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
  20. Outras fontes inerentes ao assunto e às atribuições do cargo, a critério da banca elaboradora.
  21. Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária: PNCFC - Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2ª edição) Aprovado pela Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1/2006, de 13 de dezembro de 2006
  22. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantil: Resolução nº 162, de 28 de janeiro de 2014
  23. Política Nacional de Assistência Social : PNAS/2004
  24. Política Nacional para a População em Situação de Rua: Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009:
  25. Reordenamento dos serviços de acolhimento: Ministério do desenvolvimento social e combate à fome – mds, secretaria nacional de assistência social – SNAS departamento de proteção social especial – dpse - reordenamento e implantação dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.
  26. RESOLUÇÃO Conanda No - 139, DE 17 DE MARÇO DE 2010.
  27. Serviço de Abordagem Social: Resolução CNAS nº 09, de 18 de abril de 2013.
  28. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE: Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.
  29. Sistema único de Saúde – SUS: Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.
  30. Tipificação dos Nacional dos serviços socioassistenciais : Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.
  31. Trabalho com grupos. Atividades socioeducativas: Parâmetros das ações socioeducativas: igualdade como direito, diferença como riqueza. <http://www.florianopesaro.com.br/biblioteca/arquivos/criancas-adolescentes/Caderno1.pdf> Páginas 10 a 29.
- (\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

#### **FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Contratos: disposições gerais; extinção; espécies. Responsabilidade civil. Conceito de produto. Conceito de serviço. Conhecimento dá vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo. Fiscalização o no mercado de consumo para controle de qualidade, de preço e consumo. Conhecimento dá política nacional das obrigações do mercado de materiais e imateriais. Conhecimento da responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Efeitos do ato jurídico: nulidade; atos ilícitos; abuso de direito; fraude a lei. Prescrição e decadência. Extinção das obrigações: pagamento - objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Funções do Fiscal. Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do consumidor. Redação de circulares, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas. Sistemas de Comunicações Administrativas.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

1. ALMEIDA, João Batista de, Saraiva. Direito do Consumidor – Fundamentos Doutrinários e Visão Jurisprudencial – 2ª Edição 2007.
2. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)
3. CARVALHO, José Carlos Maldonado de, Lúmen Júris. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor – Comentado Pelos Autores do Anteprojeto , 9ª Ed. 2007.
4. CHAPECÓ, LEI COMPLEMENTAR Nº 54, DE 02 DE JUNHO DE 1998. DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E INSTITUI A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON E O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - (Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 6904/1999 e nº 8525/2000)



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

5. FILOMENO, Jose Geraldo Brito, Atlas. Manual de Direito do Consumidor , 2ª Ed. 2006.
  6. GARCIA, Leonardo de Medeiros, Impetus. Curso Fundamental de Direito do Consumidor.
  7. GRINOVER, Ada Pellegrini, Forense Universitária. Constituição da República Federativa do Brasil – Col. Saraiva de Legislação, 40ª Ed 2007, Saraiva.
  8. NUNES, Rizzato, Saraiva. Direito do Consumidor – Código Comentado e Jurisprudência, Série Jurídica, 3ª Ed. 2007.
- (\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

#### **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I**

Legislação urbanística municipal; Normas e medidas de segurança do trabalho (uso de EPI); Procedimentos e características de processos administrativos; Conhecimentos básicos de leitura de projetos e noções de construção civil. Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. Conceitos e ações para emissão de Notificação, Embargo e Auto de Infração; Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). Redação de circulares, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas. Sistemas de Comunicações Administrativas.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

1. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)
  2. CHAPECÓ. Lei Complementar nº 4, de 31 de maio de 1990 e alterações - Estabelece normas e diretrizes básicas referentes ao planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo urbano e dá outras providências.
  3. CHAPECÓ. Lei Complementar nº 541, de 26 de novembro de 2014 - Aprova o Plano Diretor de Chapecó - PDC.
  4. CHAPECÓ. Lei Complementar nº 546, de 22 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Chapecó e dá outras providências.
  5. Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil –CAU/BR.
  6. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia –CREA/SC.
  7. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
  8. Manual de Fiscalização do Exercício da Arquitetura e Urbanismo. Brasília (DF), 5 de dezembro de 2012.
  9. Manual de Fiscalização. Câmara Especializada de Engenharia Civil–CEEC.-Dezembro de 2010.
  10. TAUIL, Roberto. O Poder de Polícia e a Fiscalização Municipal. Agosto de 2006
- (\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

#### **FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS**

Legislação municipal; Procedimentos e características de processos administrativos; Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Serviços públicos e serviços concedidos. Atribuição dos poderes públicos. Legislação e normas de acessibilidade. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental. Preservação do meio ambiente natural e construído. Plano Diretor Urbano Conceitos e ações para emissão de Notificação, Embargos, apreensões e Autos de Infração; Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). Redação de circulares, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas. Sistemas de Comunicações Administrativas.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

1. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
2. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)
3. CHAPECÓ. Decreto Municipal nº 25.029, de 22 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a regulamentação para exploração dos serviços públicos de transporte coletivo urbano e dá outras providências.
4. CHAPECÓ. Decreto Municipal nº 25.031, de 22 de dezembro de 2011. Dispõe sobre normas disciplinares do sistema de transporte coletivo de passageiros no município de Chapecó e dá outras providências.
5. CHAPECÓ. Lei Complementar nº 4, de 31 de maio de 1990 e alterações - Estabelece normas e diretrizes básicas referentes ao planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo urbano e dá outras providências.
6. CHAPECÓ. Lei Complementar nº 467, de 20 de outubro de 2011. Dispõe sobre a organização do sistema de transporte coletivo de passageiros no município de Chapecó e dá outras providências.
7. CHAPECÓ. Lei Complementar nº 541, de 26 de novembro de 2014 - Aprova o Plano Diretor de Chapecó - PDC.
8. CHAPECÓ. Lei Complementar nº 546, de 22 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Chapecó e dá outras providências.





Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

9. CHAPECÓ. Lei Municipal nº 4913, de 12 de dezembro de 2005. Dispõe sobre o serviço de táxi no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.
10. Outras legislações da área, Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- (\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

#### **MOTORISTA**

**Comportamento:** Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica; **Legislação de trânsito:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503 de 23/9/1997) e legislação complementar atualizada. Conceitos, definições e diretrizes. Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências. Normas gerais de circulação e conduta. Educação para o trânsito: conceito, propostas, responsabilidade dos órgãos competentes. Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência. Operação e fiscalização de trânsito. Veículos: Classificação. Características. Segurança. Equipamentos obrigatórios. Proibições. Transporte de cargas. Identificação. Registro de veículos. Licenciamento. Habilitação: Processo de habilitação. Carteira Nacional de Habilitação. Normas. Autorização e permissão para dirigir. Categorias. Exames. Aprendizagem. Expedição. Infrações. Penalidades: Advertências. Multa. Suspensão do direito de dirigir. Apreensão do veículo. Cassação da Carteira Nacional de Habilitação. Medidas administrativas. Processo administrativo. Cursos de reciclagem. Crimes de trânsito: Disposições gerais. Tipificação. Penalidades. **Direção defensiva:** Definição. Cuidados gerais ao dirigir. Riscos, perigos e acidentes. Manutenção periódica e preventiva do veículo. Cinto de segurança. Condutor. Ambiente e condições adversas para dirigir. Uso de álcool, drogas e medicamentos. **Mecânica básica:** Noções básicas de mecânica de automóveis. Comandos principais. Carroceria, motor e transmissão. Rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico. Manual de instruções do veículo. Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros. Manutenção dos sinais vitais. Procedimentos emergenciais.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

1. BRASIL. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
  2. BRASIL. Resoluções em vigor do CONTRAN, disponíveis no *site* do DENATRAN.
  3. Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.
  4. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- (\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

#### **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

1) Introdução ao Laboratório Clínico. 2) Urinálise. 3) Bioquímica básica. 4) Hematologia básica. 5) Imunologia básica e sorologia. 6) Microbiologia Clínica básica. 7) Parasitologia básica. 8) Soluções. 9) Amostras. 10) Glicose. 11) Proteínas. 12) Nitrogênio não protéico. 13) Enzimas. 14) Lipídios. 15) Eletrólitos. 16) Função hepática. 17) Função Renal. 18) O laboratório Clínico e o relacionamento com os pacientes. 19) Instalação, equipamentos e instrumentos para colheita de material. 20) Desinfetantes e antisépticos usados no laboratório de patologia clínica. 21) Colheita de sangue. 22) Colheita de urina. 23) Colheita de fezes. 24) Colheita de escarro. 25) Colheita de material de garganta. 26) Colheita de secreções. 27) Colheita de material para pesquisa de treponemas e termófilos. 28) Função de gânglios linfáticos. 29) Função de medula óssea. 30) Aspiração de abscessos subcutâneos. 31) Colheita de material para diagnóstico de Hanseníase cutânea. 32) Colheita de material para exames citológicos em geral. 33) Colheita de material para citologia ginecológica. 34) Provas funcionais de sobrecarga e de tolerância. 35) Colheita de exames micológicos. 36) Exames feitos totalmente pelo pessoal de colheita. 37) Considerações gerais sobre a preservação de amostras. 38) Amostras para exames mais comuns. 39) Preparo de materiais para colheita. 40) Organização e administração. 41) Normas de funcionamento. 42) Controle de qualidade. 43) Avaliação. 44) Regulamentação credenciamento. 45) Química Clínica. 46) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 47) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

#### **Sugestões Bibliográficas:**

1. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
2. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

3. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público. - CUNHA, Maria das Mercês Pontes Lima. **Manual de Laboratório Cito** - Histopatológico. Centro de documentação do Ministério da Saúde.
4. FELTRE, Ricardo. **Química**. Moderna.
5. MOTTA, Valter. **Química Clínica**. Métodos. Irradiação Sul Ltda.
6. MOURA, R. A. de A. **Técnica de Laboratório**. Livraria Atheneu.
7. MOURA, Roberto A. de Almeida. **Colheita de materiais para exames de laboratório**. Athisseu.
8. NOVAIS, Vera. **Química**. Atual.
9. PERUZZO, Tito; CANTO, Eduardo Leite. **Química na abordagem do cotidiano**. Moderna. Vol. 1, 2 e 3.
10. SOARES, J. L. M. F.; PASQUALOTTO, A.C.; ROSA, D. D.; LEITE, V. R. S. **Métodos Diagnósticos** - Consulta rápida. Artmed.
11. VALLADA, E. P. **Manual de Exames de Urina**. Livraria Atheneu.
12. WALTERS, Norma J.; ESTRINDGE, Barbara H. **Laboratório Clínico**. Técnicas básicas. Artes Médicas.
13. Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

#### **TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Sistemas operacionais; Aplicativos; Segurança; HARDWARE E SOFTWARE: Conceito, Tipos e Funções/Aplicações; Windows Explorer, Painel de Controle, Meu computador, Ferramentas de Sistema, Scandisk, Desfragmentador de Disco, Área de Transferência e Backup; Manuseio de periféricos – impressoras; Algoritmo, Programação, Linguagem de Programação, Banco de Dados, Sistemas (Independente, Integrado, Distribuído), Redes de computadores, Internet, Conceitos básicos (Fundamentos, software, hardware, memórias); Sistemas operacionais Windows (manipulação de arquivos, configurações básicas); Linux conceitos básicos; Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Access); 1. Os componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados; 2. Conceitos básicos de Sistema Operacional - Windows; 3. conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações; 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas; 5. Conceitos básicos de segurança da informação, sistemas anti-vírus, sistemas de backup, autenticação; 6. Intranet e internet: conceitos básicos e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa; 7. Conceitos básicos de rede, componentes, topologias, estação e servidor, LAN e WAN. II - FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO. 1. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores; 2. Características dos principais processadores do mercado; 3. Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). III - SISTEMAS OPERACIONAIS. 1. Características dos sistemas operacionais corporativos da família Windows; 2. Sistemas operacionais de redes; 3. Interoperação de sistemas operacionais; 4. Processos concorrentes; 5. Funções e tipos de sistemas operacionais; 6. Interfaces gráficas. IV - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 1. Impressoras jato de tinta e laser, peças, manutenções preventivas e corretivas. 2. Microcomputadores: 1. Dispositivos. 2. Manutenções preventivas e corretivas. 3. Recuperação de dados em discos rígidos. Noções de Programação e Processamento de Dados. Redação de circulares, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas. Sistemas de Comunicações Administrativas.

#### **Sugestões bibliográficas:**

1. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)
2. COMER, Douglas E. e STEVENS, David L. Interligação em Rede com TCP/IP – Volume II. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1999.
3. COUGO, Paulo. Modelagem Conceitual – Projeto de Bancos de Dados. Ed. Campus: Rio de Janeiro, 1997.
4. LAUDON, Keneth e LAUDON, Jane Price. Sistemas de Informação. Ed. LTC, 4ª Ed., 1999.
5. MONTEIRO, Mário A.. Introdução à Organização de Computadores. Ed. LTC: Rio de Janeiro, 4ª ed., 2001.
6. PRESSMAN, R. Engenharia de Software. Ed. Makron Books, 1996.
7. REZENDE, Denis Alcides. Engenharia de Software e Sistemas de Informação. Ed. Brasport, 1999.
8. STAIR, Ralph M. e REYNOLDS George W. Princípios de Sistemas de Informação. Ed. Thomson, 6ª Ed., 2006.
9. TANENBAUM, Andrew. Organização Estruturada de Computadores. Ed. Prentice Hall do Brasil, 1990.
10. TANENBAUM, Andrew. Redes de Computadores. Ed. Campus, 4ª Ed., 2003.
11. TANENBAUM, Andrew. Sistemas Operacionais Modernos. Ed. Prentice Hall do Brasil, 1995.
12. WEBER, Raul Fernando. Fundamentos de Arquitetura de Computadores. Ed. Sagra Luzzatto: Porto Alegre, 2000.
13. Outros manuais e livros sobre o tema, ajuda eletrônica dos sites oficiais dos sistemas citados.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

### **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

Administração Pública. Princípios e Poderes da Administração Pública. Atos Administrativos. Processo e procedimento administrativo. Licitações. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Servidores Públicos; Generalidades Administrativas e Contábeis. Conhecimentos Básicos sobre Licitações (Lei 8.666/93). Correspondência Oficial. Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Correio eletrônico. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Manual de Redação da Presidência da República disponível em <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas. Política de Recursos Humanos; Noções Básicas de Processos e Procedimentos Licitatórios; Noções de Gestão Pública; - Lei- Lei de Responsabilidade Fiscal; - Lei 8.666/93 Lei de Licitações; - Lei que instituiu a licitação na modalidade de pregão (Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002); - Planejamento Estratégico; Correspondência Oficial; -; Técnica Legislativa; Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa - normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, expressões e vocábulos latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão ofício, fax, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). Documentação e arquivo. Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e noções de higiene do/no local de trabalho. Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

#### **Sugestões Bibliográficas:**

1. ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. Método.
2. BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
3. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.
4. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
5. BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
6. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)
7. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Editora Atlas S.A.
8. KASPARY, Adalberto José. Redação Oficial Normas e Modelos. Edita.
9. MEDEIROS, J. B. Manual da Secretária: Técnicas de Trabalho. Atlas.
10. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público. - Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

### **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

Administração e planejamento rural. Melhoramento genético de plantas. Experimentação agrícola. Economia agrícola. Produção vegetal. Grandes culturas: Poaceas e Fabaceas. Fisiologia. Nutrição de plantas. Adubação: mineral e orgânica. Calagem. Interpretação de análises de solo: física, química e biológica. Agricultura orgânica. Vigilância epidemiológica. Fitopatologia. Entomologia agrícola. Matologia. Crédito agrícola. Produção de sementes e mudas. Olericultura. Fruticultura. Extensão rural. Armazenamento e comercialização de produtos de origem animal e vegetal. Mecanização agrícola: Máquinas e implementos. Agroecologia. Produção animal: Suínos, Bovinos (leite e corte), pequenos ruminantes, avicultura (corte e postura). Técnicas conservacionistas do solo.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

- 1 AGLIARI, Paulo Sergio. A articulação pesquisa/extensão rural na agricultura. Florianópolis: EPAGRI, 1994. 82p.
- 2 AMORESE, Rubem Martins. Comunicação participativa como pratica cultural: um enfoque para extensionistas. Brasília: EMBRATER, Serviço de Extensão Rural, 1984.
- 3 AMORIM, Lilian. Manual de fitopatologia: princípios e conceitos. 4.ed. Piracicaba: Agronomica Ceres, 2011.
- 4 AVILA, Valdir Silveira de; SOARES, João Paulo Guimarães. Produção de ovos em sistema orgânico. 2. ed. rev. e ampl. Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2010
- 5 BANZATO, D.A.; KRONKA, S. do N. Experimentação agrícola. 4.ed. Jaboticabal: Funep, 2006. 237p.
- 6 BORÉM, A.; MIRANDA, G.V. Melhoramento de plantas. 6.ed. Viçosa: UFV, 2009. 529p.
- 7 COMISSÃO TÉCNICA SUL-BRASILEIRA DE FEIJÃO. Informações técnicas para o cultivo de feijão na Região Sul brasileira. 2.ed. Florianópolis: Epagri, 2012. 157p.
- 8 EMBRAPA,. Boas práticas de produção de suínos. Concórdia , 2006. 60 p (Circular Técnica v. 50).
- 9 EMBRAPA,. Procedimentos básicos para a produção de suínos nas fases de reprodução, maternidade e creche.. Concórdia , 2005. 60 p.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

- 10 FERNANDES, Manlio Silvestre (Ed.). Nutrição mineral de plantas. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2006. 432 p.
  - 11 FERREIRA, Rony Antonio. Maior produção com melhor ambiente para aves, suínos e bovinos. 2. ed. -. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2011. 401 p.
  - 12 GALLO, Domingos. Entomologia agrícola. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920 p.
  - 13 HOFFMANN, Rodolfo. Administração da empresa agrícola. 7. ed. São Paulo: Pioneira, c1992. 325p.
  - 14 KERBAUY, Gilberto B. Fisiologia vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 452 p.
  - 15 Legislação ambiental. Disponível em:
  - 16 Legislação de armazenamento de produtos agropecuários. Disponível em:
  - 17 Legislação de crédito. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pt-br/paginas/default.aspx>
  - 18 Legislação defesa sanitária. Disponível em: <http://www.cidasc.sc.gov.br/defesasanitariavegetal/legislacao/>
  - 19 LEITE, Luiz Fernando Carvalho. Agricultura conservacionista no Brasil. Brasília, DF: EMBRAPA, 2014. 598 p.
  - 20 LFENAS, Acelino Couto; MAFIA, Reginaldo Gonçalves. Métodos em fitopatologia. Viçosa, MG: Ed. da UFV, 2007. 382 p.
  - 21 MALAVOLTA, Euripedes,; VITTI, Godofredo Cesar; OLIVEIRA, Sebastiao Alberto de. Avaliação do estado nutricional das plantas: princípios e aplicações. 2. ed. Piracicaba: Associação Brasileira para Pesquisa da Potassa e do Fosfato, 1997. 319p.
  - 22 MORENG, Robert E; AVENS, John S. Ciência e produção de aves. São Paulo: Roca, 1990. 380p.
  - 23 NEIVA, Rogério Santoro. Produção de bovinos leiteiros. 2. ed. Lavras: Ed. da UFLA, 2000. 514 p.
  - 24 OLIVO, Rubison; OLIVO, Nilson. O mundo das carnes: ciência, tecnologia & mercado. 3.ed.atual. Criciúma: Ed do Autor, 2006. 209 p.
  - 25 PAULUS, Gervásio; MULLER, André Michel; BARCELLOS, Luiz Antônio Rocha. Agroecologia aplicada: práticas e métodos para uma agricultura de base ecológica. Porto Alegre: EMATER, 2000. 86p.
  - 26 PORTELLA, José Antonio. Colheita de grãos mecanizada: implementos, manutenção e regulação. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2000. 190 p.
  - 27 PRUSKI, Fernando Falco. Conservação de solo e água: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica . 2. ed., atual. e ampl. Viçosa, MG: UFV, 2009. 279 p.
  - 28 RAIJ, Bernardo van. Fertilidade do solo e adubação. São Paulo: Agronomica Ceres; Piracicaba, SP: POTAFOS, 1991. 343p.
  - 29 RAMALHO, Magno Antônio Patto; FERREIRA, Daniel Furtado; OLIVEIRA, Antonio Carlos de. A experimentação em genética e melhoramento de plantas. 2. ed. Lavras: Ed. da UFLA, 2005. 300 p.
  - 30 RIVERA, Carlos; BERGENGRUEN, Alejandra Carrau. Manual técnico agropecuário. 3. ed. Buenos Aires: Hemisfério Sur, 2011. 846 p.
  - 31 SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIENCIA DO SOLO; WIETHÖLTER, Sirio; TEDESCO, Marino José. Manual de adubação e de calagem: para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. 10.ed. Porto Alegre: Comissão de Química e Fertilidade do Solo/ 2004. 394 p.
  - 32 VIDAL, Ribas Antonio. Ação dos herbicidas. Porto Alegre: Evangraf, 2002. 89p.
  - 33 ZAMBOLIM, Laércio; SILVA, Antonio Alberto da; AGNES, Ernani Luiz. Manejo integrado: integração agricultura-pecuária. Viçosa, MG: UFV; DFP; DFT, 2004. 510 p.
- (\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

### **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e legislação aplicável à área de Segurança do Trabalho. Normas de Higiene Ocupacional, Limites de Exposição Ocupacional para substâncias químicas e agentes físicos e Índices Biológicos de Exposição da ACGIH. Legislação trabalhista (CLT Capítulo V), previdenciária (RGPS - Decreto nº 3048/99, incluindo alterações posteriores e novas redações). Aspectos éticos, multidisciplinares e relações intervenientes na ação profissional do Técnico em Segurança do Trabalho. Políticas e sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho. Procedimentos para inspeções internas de áreas, instalações e equipamentos relativos à segurança e saúde no trabalho. Procedimentos, técnicas de prevenção e medidas de controle de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho. Programa de brigada de incêndio, prevenção e combate a incêndio . Programas de gestão do SESMT e da CIPA. Análise de riscos no processo produtivo e no ambiente laboral. Fatores de risco de acidentes de trabalho e doenças profissionais: identificação, especificação de medidas de controle, execução de ações analíticas, corretivas e preventivas. Indicadores estatísticos: de ordem legal e técnica. Elaboração de laudos técnicos e Perfil Profissiográfico Previdenciário. Programas de gerenciamento de riscos: Programa de Proteção Radiológica, Programa de Proteção Respiratória, Programa de Conservação Auditiva, Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. NBRs. Redação de circulares, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas. Sistemas de Comunicações Administrativas.

### **Sugestões Bibliográficas:**



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

1. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)
  2. BRASIL. Lei n.º 6.514/77, Portaria 3.214/78. Normas Regulamentadoras.
  3. BRASIL, Manual de Aplicação da Norma Regulamentadora N.º 17. Brasília, DF, 2002.
  4. BRASIL, Manual CIPA - A nova NR 5.
  5. MANUAIS DE LEGISLAÇÃO ATLAS. Segurança e Medicina do Trabalho. 68ª edição. São Paulo: ATLAS. 2011.
  6. SEGURANÇA E TRABALHO ONLINE. NBR 14280: Cadastro de acidentes do trabalho –Procedimento e classificação.
  7. SISTEMA DE GESTÃO. ISO 9001 (Qualidade); ISO 14001 (Ambiental) e OSHAS 18001 (Saúde e Segurança no Trabalho).
- (\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

#### **TELEFONISTA**

Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Recepção e atendimento ao público. Elementos básicos do processo de comunicação. Pronúncia correta das palavras. Regras de conduta e procedimentos ao telefone. Conhecimentos básicos de serviços e recursos de telefonia: prefixos, discagem, transferência de ligação, programação de desvio, chamada em conferência, chamada em espera, rechamada, etc. Noções de utilização de fax e celulares. Requisitos para pessoas que lidam com público em situações de urgências: Noções de primeiros socorros, Telefones públicos de serviços e urgências. Recebimento e protocolo de documentos. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. Noções Básicas de Arquivo. Normais de comportamento no ambiente de trabalho. Princípios básicos de administração pública e servidores. Regras de hierarquia no serviço público. Zelo pelo patrimônio público. Características técnicas de funcionamento e operação de equipamentos de telefonia e fac. símile. Ligações locais e a distância. Atuação do (a) telefonista: voz, interesse, calma e sigilo. Atendimento de chamadas: fraseologias adequadas. Defeitos na aparelhagem: prevenção e providências. Fluxo de informações: recepção e transmissão de mensagens telefônicas, elaboração de recados, avisos e memorandos. Redação de circulares, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas. Sistemas de Comunicações Administrativas.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

1. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)
  2. Lenira Alcure; Maria Ferraz; Rosane Carneiro. Comunicação verbal e não-verbal. Rio de Janeiro: Senac, 1996.
  3. Listel, páginas introdutórias.
  4. NEIS, Ignácio Valentim. Telefonista & recepcionista – manual teórico e prático. Porto Alegre: I. V. Neis, 1999.
  5. PILARES, Nanci. Atendimento ao cliente, o recurso esquecido. São Paulo: Nobel, 1989.
  6. SENAC, DN. Maura Cristina Barata; Márcia Borges. Técnicas de recepção. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 1998.
- (\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

#### **TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde -Princípios e diretrizes, controle social, Indicadores de saúde, legislação; protocolos SUS; Sistemas de informação em saúde; Modelos de atenção e cuidados em saúde; Vigilância em saúde; Epidemiologia; Pacto pela Saúde; Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias; Política Nacional de Humanização. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; estatuto do idoso; 1) Todo o conteúdo das indicações abaixo. 2) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 3) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). Redação de circulares, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas. Sistemas de Comunicações Administrativas.

#### **\*Sugestões Bibliográficas:**

1. BRASIL **Lei nº 7.889**, de 23 de novembro de 1989. Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências.
2. BRASIL. **Decreto nº 30.691**, de 29 de março de 1952. Aprova o novo Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.
3. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
4. BRASIL. **Decreto-Lei nº 986**, de 21 de outubro de 1969. Institui normas básicas sobre alimentos.
5. BRASIL. **Lei nº 1.283**, de 18 de dezembro de 1950. Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.
6. BRASIL. **Lei nº 6.437**, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

7. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
  8. BRASIL. **Lei nº 9.677**, de 2 de julho de 1998. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.
  9. BRASIL. Ministério da Agricultura. **Inspeção de Carnes** - Padronização de Técnicas, Instalações e equipamentos - Tomo I Bovinos: Currais e seus anexos - Sala de Matança, DIPOA, Brasil.
  10. BRASIL. **Portaria nº 1.428/MS**, de 26 de novembro de 1993. Aprova o regulamento técnico para inspeção sanitária de alimento; diretrizes para o estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos; e regulamento técnico para o estabelecimento de padrão de identidade e qualidade para serviços e produtos na área de alimentos.
  11. BRASIL. **Portaria SVS/MS nº 326**, de 30 de julho de 1997. Estabelece os requisitos gerais sobre as condições higiênicosanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos.
  12. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)
  13. BRASIL. **Resolução nº 23**, de 15 de março de 2000. Dispõe sobre O Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinentes à Área de Alimentos.
  14. BRASIL. **Resolução RDC nº 216**, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
  15. BRASIL. **Resolução RDC nº 218**, de 29 de julho de 2005. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Higiênico-Sanitários para Manipulação de Alimentos e Bebidas Preparados com Vegetais.
  16. BRASIL. **Resolução RDC nº 275**, de 21 de outubro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.
  17. BRASIL. **RIISPOA**: Regulamento da Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal.
  18. CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 4**, de 31 de maio de 1990 e alterações - Estabelece normas e diretrizes básicas referentes ao planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo urbano e dá outras providências.
  19. CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 546**, de 22 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Chapecó e dá outras providências.
  20. CHAPECÓ. **Lei Municipal nº 3.496**, de 30 de outubro de 1992. Dispõe sobre normas de saúde em vigilância sanitária, estabelece penalidades e dá outras providências.
  21. SANTA CATARINA. **Decreto nº 23.663**, de 16 de outubro de 1984. Regulamenta os artigos 51 a 76 da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências.
  22. SANTA CATARINA. **Decreto nº 31.455**, de 20 de fevereiro de 1987. Regulamenta os artigos 30 e 31 da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre Alimentos e Bebidas.
  23. SANTA CATARINA. **Lei nº 6.320**, de 20 de dezembro de 1983. Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências.
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.  
(\* ) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

## ENSINO SUPERIOR COMPLETO

### PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS– COMUM A TODOS OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

#### LÍNGUA PORTUGUESA.

**Fonologia e Fonética** (1) Classificação e representação dos Fonemas; (2) Encontros vocálicos; (3) Encontros consonantais; (4) Dígrafos; (5) Ortografia e acentuação conforme o Novo Acordo Ortográfico da Língua portuguesa; (6) Emprego do hífen. **Morfologia** (1) Estrutura das palavras; (2) Formação das palavras e sufixos; (3) Classificação e flexão dos substantivos; artigos; adjetivos, numerais e pronomes; (4) Conjugação verbal; (5) Uso adequado de advérbios, preposições, conjunções e interjeições; (6) Conectivos. **Sintaxe** (1) Sujeito, predicado e predicativo; (2) Objeto direto, objeto indireto, complemento nominal e agente da passiva; (3) Orações coordenadas; (4) Orações subordinadas; (5) Sinais de pontuação; (6) Concordância nominal; (7) Concordância verbal; (8) Sintaxe de colocação. **Semântica** (1) Sinônimos e antônimos; (2) Homônimos e parônimos; (3) Denotação e conotação. **Estilística** (1) Figuras de linguagem; (2) Vícios de linguagem. **Interpretação textual** (1) Leitura e interpretação de textos narrativos e expositivos. Estrutura dos poemas (rimas, estrofes, versos, etc.).

#### Referências bibliográficas:

1. CEGALLA (2008). Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Companhia Editora Nacional.
2. PASQUALE E ULISSES (2010). Gramática da Língua Portuguesa. Editora Scipione.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

**3. BECHARA (20120. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. Editora nova Fronteira.**

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

**MATEMÁTICA (exceto para os cargos de número: 26, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57)**

Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, regras de três simples e composta, sistema de numeração decimal e romana; Raízes, proporcionalidade entre seguimentos, semelhança de figuras, números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, juros simples e compostos, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística, Sequência, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. Raciocínio Lógico.

**Sugestões Bibliográficas:**

Livros, revistas, manuais sobre o assunto.

Livros didático-pedagógicos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

**INFORMÁTICA**

Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows. Instalação, configuração e utilização: Word, Excel, Outlook e PowerPoint e suas respectivas versões posteriores. Noções de segurança para Internet. Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox e suas respectivas versões posteriores, dentre outros. Correio Eletrônico. Sistemas de proteção antivírus e outros. Configuração e utilização de Impressoras e periférico. Extensões de arquivos; Conversores para PDF;

**Sugestões Bibliográficas:**

1. CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em < <http://cartilha.cert.br/seguranca/>
  2. MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line**: Windows 7, Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e PowerPoint.
  3. MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

**LEGISLAÇÃO**

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chapecó; Constituição Federal; Lei Orgânica do Município e Emendas, Lei Complementar nº 498/2012. (Considerar a legislação na sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados)

**Sugestões Bibliográficas:**

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
2. CHAPECÓ/SC. Lei Orgânica do Município e emendas.
3. CHAPECÓ/SC. Lei Complementar nº 130, de 05 de dezembro de 2001 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chapecó, Autarquias e Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.
4. CHAPECÓ/SC. Lei Complementar nº 498, de 17 de dezembro de 2012 e alterações. Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR**

**Ética do Servidor na Administração Pública–Noções de Direito Administrativo (COMUM A TODOS OS CARGOS):**

Ética e moral. Princípios constitucionais de natureza ética; Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionário público contra a Administração Pública em geral; crimes praticados por particular contra a Administração em geral; crimes contra a Administração da Justiça e crimes contra as finanças públicas. Lei Complementar 101/00 e Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92).

**Sugestões Bibliográficas:**



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil -Com as Emendas Constitucionais.
2. BRASIL, Lei Complementar nº 101/00 –Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)
3. BRASIL, Lei de Improbidade Administrativa nº 8429/92 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm)
4. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

Fundamentos da Administração Geral; Teoria Geral da Administração; Funções Administrativas; Funções Organizacionais. Departamentalização. Planejamento e Estratégia.2.Fundamentos da Administração Pública: Conceito, Tipologia. Princípios Constitucionais. Políticas Públicas. .Gestão de Processos. .Gestão de Projetos. Gestão de Pessoas. Gestão por Competências. Compras Governamentais. Gestão e Recursos Materiais e Patrimoniais. .Gestão de Contratos Administrativos. .Arquivologia e serviços de Protocolo. .Relacionamento interpessoal. .Tipos de liderança. Motivação. Comunicação. .Finanças e Orçamento público. .Mecanismos de Controle Internos e Externos na Administração Pública.15.Gráficos de Organização: Organograma e Fluxograma. Ética na administração Pública, Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Noções de direito administrativo. mantenedora e aos estágios e sua evolução. Tipos de instrumentos de recuperação/busca da informação. Móveis e materiais de consumo utilizados em arquivos;-Direito de acesso à informação;- -Responsabilidades e direitos do servidor referentes aos documentos públicos. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Manual de Redação da Presidência da República disponível em <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>.; Noções Básicas de Processos e Procedimentos Licitatórios; - Lei- Lei de Responsabilidade Fiscal; - Lei 8.666/93 Lei de Licitações; - Lei que instituiu a licitação na modalidade de pregão (Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002); - Planejamento Estratégico; Correspondência Oficial; Técnica Legislativa.

**Sugestões Bibliográficas:**

1. ARAUJO, Luis César G. Organização, Sistemas e Métodos: e as modernas ferramentas e gestão organizacional. São Paulo: Atlas, 2001.
2. ARNOLD, Tony J. R. Administração de Materiais. São Paulo: Atlas, 1999.
3. ASSEF, Roberto. Guia Prático de Administração Financeira. 2 ed. rev. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
4. Atlas, 2000.
5. BATEMAN, Thomas S. Administração: construindo vantagem competitiva. São Paulo: Atlas, 1998. CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 3 ed. São Paulo: Makron Books, 2000.
6. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)
7. CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 8 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
8. CURY, Antônio. Organização e métodos: uma visão holística. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2000. DAVIS, Mark M.; AQUILANO, Nicholas J.; CHASE, Richard B. Fundamentos da Administração da Produção. Porto Alegre: Bookman, 2001.
9. GIACOMONI, James. Orçamento Público. São Paulo: Atlas, 1985.
10. LAUDON, Keneth C. e LAUDON, Jane P. Sistemas de Informação Gerenciais: administrando a empresa digital. 5 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
11. LEMES JÚNIOR, Antônio Barbosa; CHEROBIM, Ana Paula; RIGO, Cláudio Miessa. Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
12. MARRAS, Jean Pierre. Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico. 5 ed.
13. MAXIMIANO, Antônio C. A. Introdução à Administração. 6 ed. rev e ampl. São Paulo: Atlas, 2004.
14. MAXIMIANO, Antônio C. A. Teoria Geral da Administração. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2002.
15. MILKOVICH, George T. e BOUDREAU, John W. Administração de recursos humanos. São Paulo:
16. MOREIRA, Daniel. Administração da Produção e Operações. São Paulo: Pioneira, 1996.
17. MOTTA, Fernando C. Prestes e Vasconcelos, Isabela F. Gouveia de. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Pioneira, 2002.
18. NOVAES, Antônio Galvão. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição: estratégia, operação e avaliação. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
19. PEREIRA, Anna Maris. Introdução à Administração. 3 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
20. PEREIRA, José Matias. Finanças Públicas. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2003.
21. PEREIRA, Luiz Carlos Bresser e SPINK, Peter (orgs.). Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 1998.





Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

22. Plano Diretor da Reforma do aparelho do Estado. Brasília: Presidência da República, Câmara da Reforma do Estado, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1995.
23. REZENDE, Fernando Antônio. Finanças Públicas. São Paulo: Atlas, 2001.
24. ROBBINS, Stephen P. Comportamento Organizacional. 9 ed. Rio de Janeiro LTC, 2002.
25. São Paulo: Futura, 2002.
26. SLACK, Nigel. Et al. Administração da Produção. São Paulo: Atlas, 1997.
27. TORRES, Ricardo Lobo. O orçamento na Constituição. Rio de Janeiro: Renovar. 1999
28. VAZ, Gil Nuno. Marketing Institucional: o mercado de idéias e imagens. 3 ed. São Paulo: Thomson, 2003.

(\* ) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

#### **ARQUITETO**

Projeto Arquitetônico e Urbanístico: representação técnica de projetos arquitetônicos e urbanísticos; programas de necessidades; dimensionamento, organização do arranjo interno e layout; controle térmico, acústico e luminoso das edificações. Acessibilidade nas construções e no meio urbano: adequação do espaço, mobiliário e equipamentos urbanos; NBR 9050/04 e alterações; Decreto nº 5.296/04. Ordenação do Solo Urbano: zoneamento de uso de solo; índices urbanísticos; sistema viário, uso e ocupação do solo; projetos urbanísticos e de reestruturação urbana; impactos ambientais urbanos; planejamento urbano no Brasil; plano diretor. Legislação urbanística e ambiental: instrumentos de intervenções urbanísticas e ambientais; limitações e restrições à propriedade; função social da propriedade; instrumentos jurídico-urbanísticos do Estatuto da Cidade; servidão urbanística, desapropriações, limitações administrativas. Parcelamento do Solo Urbano: aspectos urbanísticos e legais do parcelamento do solo urbano. Noções dos projetos complementares: noções de comportamento e desempenho estrutural das edificações; instalações elétricas e hidrosanitárias; especificação de serviços e materiais; instalação de elevadores; sistemas de segurança nas edificações; prevenção contra incêndio. Viabilidade técnico-financeira de projetos arquitetônicos, urbanísticos e complementares: memoriais descritivos; cadernos de encargos; orçamento de obras; composição de custos; técnicas de gerenciamento de atividades e recursos; acompanhamento e fiscalização, controle e programação de obras; licitação de obras públicas. Patrimônio Histórico Cultural e Ambiental: noções de preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental; tombamento e inventário. Normas Técnicas da ABNT (NBR's) e Normas de Segurança do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (NR's). Legislação ambiental, resoluções do CONAMA. Computação gráfica: conhecimento de AutoCAD 2D e 3D.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

1. ARGAN, Giulio Carlo. Projeto e destino. São Paulo: Ática, 2001.
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura.
3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: 2004. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA. Manual de contratação de serviços de arquitetura e urbanismo. São Paulo: Pini, 1992.
5. BAUER, L. A. Falcão (Luiz Alfredo Falcão) (Coord.). Materiais de Construção. Volumes 1 e 2 Revisão técnica João Fernando Dias. 5.ed.rev. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, c2000. 471 p., il.
6. BENEVOLO, Leonardo. História da cidade. Tradução de Silvia Mazza. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1993. 729 p., il.
7. BOLZANI, Caio Augustus Moraes. Residências inteligentes. São Paulo: Livraria da Física, 2004. 332 p.
8. BONDUKI, Nabil. Origens da Habitação Social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria. 4.ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2004. 342 p., il.
9. CORBELL, Oscar; YANNAS, Simos. Em Busca de uma Arquitetura Sustentável para os Trópicos: Conforto Ambiental. 2.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2009. 305 p., il.
10. CREDER, Helio. Instalações elétricas. 18.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2007. XII, 428 p., il.
11. CREDER, Helio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006. 423 p., il.
12. DEL RIO, Vicente. Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento. São Paulo: Pini, 1990. 198 p., il. Environment. 3. ed. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2009. 199 p., il.
13. FROTA, Anésia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. Manual de Conforto Térmico. 8. ed. São Paulo: Studio Nobel, 2007. 243 p., il.
14. KROEMER, K. H. E.; GRANDJEAN, E. Manual de Ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. Tradução de Lia Buarque de Macedo Guimarães. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. 327 p., il.
15. LE CORBUSIER. Planejamento Urbano. Tradução de Lúcio Gomes Machado. 3.ed. São Paulo: Perspectiva, 2008. 200 p., il. (Coleção debates, 37).
16. LE CORBUSIER. Por uma Arquitetura. Tradução de Ubirajara Rebouças. 6.ed. São Paulo: Perspectiva, 2009. 205 p., il. (Coleção estudos, 27).
17. LE CORBUSIER. Urbanismo. Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 3.ed. São Paulo: Wmfmartinsfontes, 2009. XI, 307 p., il.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

18. LYNCH, Kevin. A imagem da cidade. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1997. 227 p., il. (Coleção a).
  19. MARICATO, Erminia. Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2008. 204 p.
  20. MASCARÓ, Lucia (Org.). A iluminação de espaços urbanos. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2006. 193 p., il.
  21. MASCARÓ, Lucia R. de (Lucia Raffo de); MASCARÓ, Juan José. *Ambiência Urbana = Urban*
  22. NEUFERT, Ernest – “Arte de Projetar em Arquitetura”, 17.ed.rev. e ampl. São Paulo: G. Gili do Brasil, 2004. XIV, 618 p., il.
  23. OBERG, L. (Lamartine). “Desenho Arquitetônico”. 33. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2003. 156 p., il.
  24. PROCÓPIO FILHO, Argemiro; BURSZTYN, Marcel (Org.). *Ciência, ética e sustentabilidade: desafios ao novo século*. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2002. 192 p.
  25. RASMUSSEN, Steen Eiler. *Arquitetura Vivenciada*. Tradução de Alvaro Cabral. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 246 p., il. (Coleção a).
  26. REBELLO, Yopanan Conrado Pereira; MELLO, Carlos Roberto Lemos Homem de (cap.). *Estruturas de aço, concreto e madeira: atendimento da expectativa dimensional*. São Paulo: Zigurate, 2005. 373 p
  27. SANTOS, Rozely Ferreira dos. *Planejamento Ambiental: Teoria e Prática*. São Paulo: Oficina de textos, 2004. 184 p., il. color.
  28. SERPA, Angelo. *O Espaço Público na Cidade Contemporânea*. São Paulo: Contexto, 2009. 205 p., il.
  29. SILVA, Elvan. *Uma introdução ao projeto arquitetônico*. 2. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1998. 125 p., il. (Livro-texto).
  30. VIEIRA NETTO, Antonio. *Como Gerenciar Construções*. São Paulo: Pini, 1988. 119 p., il.
  31. YAZIGI, Walid. *A Técnica de Edificar*. 9.ed. rev. e atual. São Paulo: Pini, 2008. 770 p., Il
  32. ZEVI, Bruno. *Saber Ver a Arquitetura*. Tradução de Maria Isabel Gaspar, Gaëtan Martins de Oliveira. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 286 p., il. (Coleção a).
- (\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

#### ARQUIVISTA

Conceitos fundamentais da arquivologia: conceitos de informação, documento, documento arquivístico, arquivo e fundo. Princípios arquivísticos. Terminologia arquivística. Gestão de documentos arquivísticos. Arquivos Correntes Intermediários Protocolo. Instrumentos de gestão de documentos Plano de Classificação; Tabela de Temporalidade. Arquivos Permanentes. Arranjo. Descrição. Instrumentos de pesquisa. Diplomática e tipologia documental; Legislação arquivística brasileira; Tecnologia da informação aplicada a arquivos 7.1 Microfilmagem e digitalização: políticas e técnicas. Documentos arquivísticos digitais. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos. Acesso à Informação Pública. Redação de circulares, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas. Sistemas de Comunicações Administrativas. Correspondência Oficial.

#### Sugestões Bibliográficas:

1. BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos Permanentes**: tratamento documental. 4ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004, 198 p.
2. BERNARDES, Ieda Pimenta. **Como avaliar documentos de arquivo**. 1ª ed. São Paulo: Arquivo do Estado, 1998. 89p. Disponível em: <[http://www.arquivoestado.sp.gov.br/saes\\_p\\_publicacoes.php](http://www.arquivoestado.sp.gov.br/saes_p_publicacoes.php)>. Acesso em: 07 fev.2012.
3. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)
4. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)
5. CASSARES, Norma Cianflone (em colaboração com Cláudia Moi). **Como fazer conservação preventiva em arquivos e bibliotecas**. 1ª ed. São Paulo: Arquivo do Estado, 2000. 78p. Disponível em: <[http://www.arquivoestado.sp.gov.br/saes\\_p\\_publicacoes.php](http://www.arquivoestado.sp.gov.br/saes_p_publicacoes.php)>. Acesso em: 07 fev.2012.
6. CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos. *Legislação Arquivística Brasileira*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2010. Disponível em <[http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?si\\_d=48](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?si_d=48)>. Acesso em 13 fev.
7. DUARTE, Zeny (trad.). **Preservação de documentos**: métodos e técnicas de salvaguarda. 2ª ed. Salvador: EdUFBA, 2003. 136 p.
8. FONSECA, Maria Odila. **Arquivologia e ciência da informação**. 1ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005. 124 p.
9. JARDIM, José Maria. **Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil**. 1ª ed. Niterói: EdUFF, 1995. 196 p. Disponível em:<<http://www.uff.br/ppgci/editais/sistemas.pdf>>. Acesso em: 10 fev.2012.
10. LOPEZ, André Porto Ancona. **Como descrever documentos de arquivo**. 1ª ed. São Paulo: Arquivo do Estado, 2002. 60p. Disponível em: <[http://www.arquivoestado.sp.gov.br/saes\\_p\\_publicacoes.php](http://www.arquivoestado.sp.gov.br/saes_p_publicacoes.php)>. Acesso em: 07 fev.2012.
11. MATTAR, Eliana (org.). **Acesso à informação e política de arquivos**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. 136 p.
12. PAES, Marilene Leite. **Arquivo. Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. p. 24.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

13. RONDINELLI, Rosely Curi. **Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos: uma abordagem teórica da diplomática arquivística contemporânea**. 1ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002. 160 p.
  14. SANTOS, Vanderlei Batista dos; INNARELLI, Humberto Celeste; SOUSA, Renato Terciso Barbosa de (org.). **Arquivística: temas contemporâneos**. Distrito federal: SENAC, 2008.
  15. SCHELLENBERG, T. R. **Arquivos Modernos: princípios e técnicas**. 6ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008. 345 p.
- (\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

Questão Social . Movimentos sociais. Terceiro Setor. Controle Social. Lei Federal N.º 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social). Questão Social. Controle Social. Código de Ética Profissional do Assistente Social. As dimensões ético-políticas, técnico-operativas e teórico-metodológicas do Serviço Social. Lei nº. 8.742/1993. Lei Orgânica da Assistência Social e suas alterações. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2005. Resolução CNAS nº. 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Lei nº. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha. Lei nº. 8.212/1991 – Lei Orgânica da Seguridade Social: Títulos I, II e III. Cadastro Único - Decreto nº 6.135/07. NOB RH SUAS/2006. Lei nº 12010/09 - nova lei da adoção. Direitos Sociais. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase); Estatuto da pessoa com deficiência. Lei Maria da Penha. Estatuto da Juventude. Normas e orientações do CRAS e do CREAS; Sistema Único da Assistência Social; Norma Operacional Básica do SUAS; Política Nacional de Assistência Social; Norma Operacional Básica – RH – SUAS; Decreto N.6307/2007 que regulamenta os Benefícios Eventuais. Plano Municipal de Assistência Social e seus processos; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Vigilância Socioassistencial. Programa de Transferência de Renda ( BPC, Programa Bolsa Família). Programas Governamentais de habitação e projetos social.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

1. Código de ética do assistente social; LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993.
2. Conselho Federal de Serviço Social: [www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br)
3. Conselho Regional de Serviço Social: [www.cress-sc.org.br](http://www.cress-sc.org.br)
4. Consolidação do SUS: PORTARIA Nº 399/GM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.
5. Direitos dos usuários do SUS. PORTARIA N 1.820, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.
6. Diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS): Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010.
7. CFESS - Conselho Federal de Serviço Social (org.). O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos. São Paulo: Cortez Editora, 2003.
8. Equipe Interdisciplinar e multidisciplinar. PORTARIA Nº 2.527, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011. Equipe multiprofissional de saúde: conceito e tipologia. *Revista Saúde Pública*, São Paulo, v. 35, n. 1, p. 1 - 11, fev., 2001.
9. Estatuto da Criança e do adolescente. Lei 8069 de 13 de julho de 1990.
10. Estatuto da pessoa com deficiência. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
11. Estatuto do Idoso: Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.
12. <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/sas/humanizadas>
13. Indicadores de nível de saúde da população. *Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações / Rede Interagencial de Informação para a Saúde - Ripsa*. – 2. ed. – Brasília
14. LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
15. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
16. Lei Orgânica da Assistência Social: LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.
17. MIOTO, Regina Célia. “Estudos Socioeconômicos”. In CFESS/ABEPSS. (Org.) Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 482-496.
18. Pesquisa em Serviço Social. YAZBECK, Maria Carmelita. Os caminhos para a pesquisa no serviço social. In: *Revista Temporalis*, ano V, nº 9 – janeiro a junho de 2005 (p. 147-159).
19. Planejamento e gestão social. PORTARIA N. 3.332, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.
20. Política Nacional de Assistência Social. PNAS/ 2004
21. Política Nacional de Atenção Básica: Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011.
22. Políticas inerentes ao serviço social em saúde pública: Conselho Federal de Serviço Social. Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na política de Saúde. Serie: Trabalho e Projeto Social nas políticas sociais. Brasília. 2010.
23. Políticas públicas de saúde: SARRETA, FO. Educação permanente em saúde para os trabalhadores do SUS [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 248 p. ISBN 978-85-7983-009-9. Available from SciELO Books.
24. Programa Nacional de Humanização/ SUS.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

25. Saúde na Constituição Federal: arts. 6º e 5º, § 1º; 7º, IV; 24, XII, §§ 1º ao 4º; 23, II; 30, VII; 37, II, V, VIII, IX, XVI, “c”; 195, § 2º; 196-200; 208, VII; 212, § 4º; 227, caput; 227, § 1º, I; art. 77 e seus incisos e §§ do ADCT.
26. Sistema de Auditoria do SUS. DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.
27. Vigilância Sanitária: LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

### **BIBLIOTECÁRIO**

Administração de sistemas de informação: gerência, organização e estrutura de unidades de informação; Desenvolvimento de coleções: princípios e políticas; Planejamento e avaliação de sistemas de informação e de serviços bibliotecários; Referência e disseminação da informação; Estudos de usuários; Treinamento de usuários. Sistemas e redes de informação. Aspectos gerais de automação de unidades de informação. Processamento da informação; – aplicação prática da NBR 6023/2002; Catalogação – princípios, Código de Catalogação Anglo-Americano; Classificação - princípios teóricos e aplicação prática; Classificação Decimal de Dewey (21 ed.); Indexação e recuperação da informação-princípios, Linguagens verbais de indexação; Controle bibliográfico; Uso de fontes de informação. Biblioteca Pública e a leitura. Redação de circulares, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas. Sistemas de Comunicações Administrativas. Correspondência Oficial.

#### **Sugestões Bibliotecárias:**

1. ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2005.
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: 2002 Informação e documentação – Referências – laboração. Rio de Janeiro, 2002. CAMPELLO, Bernadete Santos et al (org.). Fontes de informação para pesquisadores e profissionais. Belo Horizonte: UFMG, 2000.
3. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)
4. CAMPOS, Maria Luiza de Almeida. A linguagem documentária: teorias que fundamentam sua elaboração. Niterói: EDUFF, 2001. Código de catalogação Anglo-Americano. 2. ed. rev. São Paulo: Federação das Associações Brasileiras de Bibliotecários, 1994. CÔRTE, Adelaide Ramos et al. (coord.) Avaliação de softwares para bibliotecas e arquivos: uma visão de cenário nacional. São Paulo: Polis; APB, 2002.
5. DEWEY Decimal Classification and Relative Index. 21. ed. Albany: Forest Press, 1996. 4 v. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 2003.
6. FIGUEIREDO, Nice Menezes de. Estudos de uso e usuários da informação. Brasília: IBICT, 1994. \_\_\_\_\_. Desenvolvimento e avaliação de coleções. In: \_\_\_\_\_. Metodologias para promoção do uso da informação. São Paulo: Polis; APB, 1990. p. 31-44.
7. GROGAN, Denis. A prática do serviço de referência. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1995.
8. LANCASTER, F. W. Avaliação de serviços de bibliotecas.. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1996. \_\_\_\_\_. Indexação e resumos. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1993.
9. MACIEL, Alba Costa; MENDONÇA, Marília Alvarenga Rocha. Bibliotecas como organizações. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2000.
10. MARTINS, Maria Helena. O que é leitura. São Paulo: Brasiliense, 1997.
11. MEY, E. S. Alves. Introdução à catalogação. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1995.
12. OWLEY, Jennifer. A biblioteca eletrônica. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2002.
13. PEROTA, M. L. L. R. Multimeios: seleção, aquisição, processamento, armazenagem, empréstimo. 4. ed. Vitória: Edufes, 1997.
14. PIEDADE, M. A. R. Introdução à teoria da classificação. Rio de Janeiro: Interciência, 1997.
15. RIBEIRO, A. M. C. M. AACR2R: Catalogação de recursos bibliográficos. Brasília: Ed. do Autor, 2003. R
16. VERGUEIRO, W. Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1997.
17. VERGUEIRO, W.; ANDRADE, Diva. Aquisição de materiais de informação. Briquet de Lemos/Livros, 1996.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

### **BIÓLOGO**

NOÇÕES GERAIS DE: Biologia Celular. Ecologia Fundamental, Bioética e Deontologia, Microbiologia. Ecologia. Biogeografia. Agroecologia. LEGISLAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Política Nacional de Meio Ambiente. Política Nacional de Recursos Hídricos. Lei de Crimes Ambientais. Decreto Federal Nº 3.179 de 1999. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Resoluções do CONAMA nº 001(1986), 357(2005), 317(2002), 303(2002), 278(2001), 237(1997) 10(1990). Lei nº 11.428 (2006). Lei 12.651 (2012 – Código Florestal). Portaria 518 (2004). Gestão e manejo dos recursos ambientais. Noções relativas às normas ISO 9001/2000 e 14001. Vigilância Epidemiológica; Técnicas de poda, corte e supressão de árvores. Gerenciamento de Projetos. Tópicos de vigilância epidemiológica e sanitária. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DO



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

ESTADO DE SANTA CATARINA E DO MUNICÍPIO. TÉCNICAS DE LABORATÓRIO: higiene, organização e segurança em laboratório; Conhecimentos de aparelhos, instrumentos e utensílios para análises; Conhecimentos de aparelhos, instrumentos e utensílios para análises; Análises bacteriológicas e parasitológicas de água, esgoto e lodo ativado; Processos de Tratamento de Água e de esgotos; QUÍMICA AMBIENTAL: Parâmetros físico-químicos de água e de esgotos, tais como: cor, pH, turbidez e alcalinidade DBO, DQO, OD.

**Sugestões Bibliográficas:**

1. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas Brasileiras.
2. AGENDA 21 Brasileira 2 – Ações Prioritárias / Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional, 2002. Brasília DF. MMA / PNUD.
3. AZEVEDO, F.A. e CHASIN, A.A.M. As bases toxicológicas da ecotoxicologia. Editora Rima. 2003. 340p.
4. BARBIERI, J.C. Gestão ambiental empresarial – Conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo.
5. BARNES, R.D. 1984. Zoologia de invertebrados. 4ª ed. Rocca, S. Paulo. 1179p.
6. BARROS, R. T. de V. et al. (1995). Manual de Saneamento e Proteção Ambiental para os Municípios. Volume 2. Escola de Engenharia da UFMG / DESA / FEAM / GTE. Belo Horizonte. BICUDO, C.E.M. e BICUDO, D.C. Amostragem em Limnologia. Editora Rima. 2004. 351p.
7. BRAGA et al. Introdução à Engenharia Ambiental. O desafio do Desenvolvimento Sustentável. 2da ed., São Paulo; Prentice Hall; 2002.
8. BRASIL – Resoluções do CONAMA – CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Brasília:IBAMA.
9. BRASIL, Constituição Federal de 1988.
10. BRASIL, Lei 12.651, de 25 de Maio de 2012 (Código Florestal)
11. BRASIL, Lei n.º 11.428, de 22 de dezembro de 2006.
12. BRASIL. Leis, Decretos, Resoluções, Portarias Ambientais e Convenções nas quais o Brasil seja signatário.
13. CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 4**, de 31 de maio de 1990 e alterações - Estabelece normas e diretrizes básicas referentes ao planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo urbano e dá outras providências.
14. CHAPECÓ. **LEI COMPLEMENTAR Nº 541**, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014. APROVA O PLANO DIRETOR DE CHAPECÓ - PDC.
15. CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 546**, de 22 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Chapecó e dá outras providências.
16. CONAMA. Resolução 237, de 19 de dezembro de 1997.
17. CONAMA. Resolução nº 10, de 6 de dezembro de 1990.
18. CONAMA. Resolução nº 278, de 24 de maio de 2001.
19. CONAMA. Resolução nº 302, de 20 de março de 2002.
20. CONAMA. Resolução nº 317, de 4 de dezembro de 2002.
21. Editora Saraiva. 3. Ed.2013
22. Editora Vozes, 1997, 294 p.
23. ESTEVES, F.A. Fundamentos de Limnologia. Rio de Janeiro: Editora Interciência/Finep, 1988.
24. FELLEBERG, G. Introdução aos Problemas da Poluição Ambiental. Editora: EPU, 2000. FUNASA. Manual de Saneamento. 3º ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde. Brasília. 2004.
25. LA ROVERE ET AL. Manual de Auditoria Ambiental. Editora Qualitymark. 2006. 136p.
26. MAHLER, C. F.; TAVARES, S.R. L. e MATTA, J.C. Fitorremediação - O Uso de Plantas na Melhoria da Qualidade Ambiental. Oficina de Textos. 2007. 176p.
27. MARTINS, S.V. Restauração Ecológica de Ecossistemas Degradados. Editora UFV (Universidade Federal de Viçosa). 293p. 2012.
28. MILLER JR, G.T. Ciência Ambiental. Editora Cengage. 2011. 501p.
29. MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental. 3ed. Rio de Janeiro; ABES; 2005.
30. MUNICÍPIO. Lei Orgânica.
31. ODUM, E.P. Ecologia. Editora Guanabara. 1988. 434p.
32. PEDRINI, A. G et al. Educação Ambiental: reflexões e práticas contemporâneas. Petrópolis (RJ):
33. PEREIRA, R.C. e SOARES-GOMES, A. Biologia Marinha. Editora Interciência. 2002. 382p. PHILIPPI JR, A.; ROMÉRO, M.A. E BRUNA, G.C. Curso de Gestão Ambiental. 2. Edição. Editora Manole. 2014. 1250p.
34. PINTO, N.L. de S. et al – Hidrologia Básica – São Paulo. Editora Edgard Blucher, 1976 POPP, J.H. Geologia Geral. Editora LTC. 2004. 376p.
35. POUGH, F. Harvey; JANIS, Christine M.; HEISER, John B. A *Vida dos Vertebrados*, São Paulo, Atheneu, 2003. 699p.
36. PRIMACK, R.B. & RODRIGUES, E. Biologia da Conservação, 328p. 2001.
37. REIS, L.F.S.S.D e QUEIROZ, S.M.P. Gestão Ambiental em Pequenas e Médias Empresas. Editora Qualitymark. 2004. 123p.
38. RICKLEFS, R.E. 2003. A Economia da Natureza. 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. TORRES, F.T.P e MACHADO, P. J. O. Introdução à Climatologia. Editora Cengage. 2011. 256p.
39. VESILIND, P.A. e MORGAN, S.M. Introdução à Engenharia Ambiental. Editora Cengage. 2011. 438p.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

### **CIRURGIÃO DENTISTA**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde -Princípios e diretrizes, controle social, Indicadores de saúde, legislação; protocolos SUS; Sistemas de informação em saúde; Modelos de atenção e cuidados em saúde; Vigilância em saúde; Epidemiologia; Pacto pela Saúde; Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias; Política Nacional de Humanização. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; estatuto do idoso; Bioética e Legislação do Exercício Profissional; Cariologia; Materiais restauradores; Técnicas restauradoras; Preparos cavitários; Nomenclatura e classificação das cavidades; Princípios gerais do preparo cavitário; Interrelação periodontia/dentística; Oclusão; Procedimentos preventivos e restauradores (características gerais)./Desenvolvimento e morfologia dos dentes decíduos; Erupção dos dentes: fatores locais, sistêmicos e congênitos que influenciam o processo; Cárie dentária e tratamentos preventivos e restauradores na criança e no adolescente; Abordagem dos traumatismos nos dentes e tecidos de suporte./Pares cranianos; Osteologia; Miologia; Vascularização da face. /Prevenção das doenças bucais; Recursos humanos direcionados para a promoção da saúde bucal./Características do periodonto sadio; Etiologia das doenças periodontais; Patologia periodontal e tratamento./Fármacos; Equipamentos; Técnicas e complicações; (anestésicos)./Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral; Anomalias dos dentes; Doenças da polpa e do periápice; Doenças periodontais; Infecções Bacterianas virais; Tumores dos tecidos moles; Patologia óssea; Cistos e Tumores odontogênicos; Manifestações orais de doenças sistêmicas./Princípios de exodontias simples e complicadas – particularidades./Preparo, moldagem e cimentação para prótese fixa; Características gerais, procedimentos operatórios e materiais utilizados nos diversos tipos de restaurações protéticas./Doenças infecciosas de interesse Odontológico; Proteção pessoal e do equipamento; Degermação das mãos e lavagem do instrumental; Esterilização e desinfecção./Histofisiologia do complexo dentino-pulpar; Patologias de origem não-endodôntica; Diagnóstico diferencial e semiologia em endodontia; Anatomia interna, cavidade de acesso e localização dos canais; Isolamento absoluto; Radiologia em endodontia; Microbiologia endodôntica; Biofilme bacteriano Perirradicular; Tratamento e retratamento endodôntico (generalidades); Substâncias químicas empregadas no preparo radicular; Medicação intracanal. /Bases química, física e mecânica; Estrutura dental; Materiais restauradores diretos e indiretos; Cimentos e bases protetoras; Materiais para moldagem, modelos e troquéis e para higiene bucal e prevenção; Materiais clareadores./Vias de administração de drogas; Bases farmacológicas para a prática clínica; Uso de medicamentos na prevenção e controle da dor; Uso clínico de antimicrobianos; Tratamento de pacientes que requerem cuidados especiais; Prevenção da endocardite infecciosa; Protocolos indicados na prática odontológica./Princípios gerais de aplicação e efeitos biológicos dos raios X em odontologia; Técnicas radiográficas; Interpretação e patologia radiográfica./Saúde, saúde bucal saúde pública e profissões da saúde; Unidades de medidas: índices; Prevalência e incidência; Levantamentos sobre cárie dentária; Níveis de prevenção e de aplicação.

### **SUGESTÕES BIBLIOGRAFICAS:**

1. ANDRADE, E. D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia: Procedimentos Clínicos e Uso de Medicamentos nas Principais Situações da Prática Odontológica. 1ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2001.
2. Artes Médicas 3ª edição 2003.
3. Barateri L. N. et al. Odontologia Restauradora: Fundamentos e Possibilidades. São Paulo:
4. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-<http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home>-
5. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.-
6. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
7. BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil-<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>
8. CARRANZA, F. A. e cols. Periodontia Clínica. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.
9. CHAVES, M. M. e cols. Odontologia Social. 3ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 1986.
10. Código de Ética Profissional.
11. Conceição E.N. e cols. Restaurações Estéticas. Compósitos, cerâmicas e Implantes. Porto Alegre: Artmed, 2005.
12. DUBRUL, E. L. Anatomia Oral. 8ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 1991.
13. FREITAS, A. e cols. Radiologia Odontológica. 6ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.
14. Kriger L. ABOPREV. Promoção de Saúde Bucal. Paradigma, Ciência e Humanização. São Paulo:
15. Lenita; Wannamacher. Farmacologia Clínica para Dentista. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
16. LOPES, H. P. e SIQUEIRA JR, J. F. Endodontia – Biologia e Técnica. Rio de Janeiro: MEDSI, 1999. GALAN JR, J. Materiais Dentários - O Essencial para o Estudante e o Clínico Geral. 1ª ed. São Paulo: Santos, 1999.
17. MALAMED, S. F. Manual de Anestesia Local. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
18. MC DONALD, R. E. ecols. Odontopediatria. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
19. Mondelli J. L. e cols. Dentística – Procedimentos Pré-Clínicos. São Paulo: Santos. 1ª edição, 2002.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

20. Mondelli J. L. e cols. Fundamentos de Dentística Operatória. São Paulo: Santos 4ª edição, 2004. Mondelli R. F. L. e cols. Odontologia Estética – Fundamentos e Aplicações Clínicas. Santos: 1ª edição 2001.
21. NEVILLE, B. W. e cols. Patologia Oral e Maxilofacial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
22. NIES, Gilmar, Alfred Goodman, Rall, Theodore W. As bases Farmacológicas da Terapêutica. Ed. Guanabara Koogan, 10ª edição.
23. PETERSON, L. J. e cols. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
24. Santos, 2002.
25. SHILLINGBURG, H. T. e cols. Fundamentos de Prótese Fixa. 3ª ed. São Paulo: Quintessence, 1998. ESTRELA, C. Controle de Infecção em Odontologia. São Paulo: Artes Médicas, 2003.
26. Yagiela. Farmacologia e Terapêutica em Odontologia. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

(\* ) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

#### **ENFERMEIRO**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde -Princípios e diretrizes, controle social, Indicadores de saúde, legislação; protocolos SUS; Sistemas de informação em saúde; Modelos de atenção e cuidados em saúde; Vigilância em saúde; Epidemiologia; Pacto pela Saúde; Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias; Política Nacional de Humanização. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; estatuto do idoso; Bioética e Legislação do Exercício Profissional; Programa Nacional de Imunização: Tipos de vacinas, Composição, conservação-rede de frio, indicação e contraindicação, prazo de validade após abertura do frasco, doses e vias de administração), Planejamento, Organização e operacionalização de Campanhas, bloqueios e intensificações de vacinas. Administração e Gerência de Serviços de Saúde e de Enfermagem em Saúde Coletiva: Administração de medicação; esterilização de material; Consulta de enfermagem; procedimentos de enfermagem. Assistência Integral à Saúde da Criança: avaliação do crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação básica infantil, desnutrição, Controle de Doenças Diarreicas, infecções respiratórias agudas. Assistência integral à Saúde do Adolescente. Assistência Integral à Saúde da Mulher: Programa Nacional de Prevenção do Câncer de Mama Cérvico-Uterino. Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Assistência aos portadores de doenças Crônico Degenerativas Programa Nacional de atenção ao Diabético e ao Hipertenso. Assistência Integral à Saúde do Trabalhador: Legislação, Patologias. Assistência Integral à Saúde do Portador de Sofrimento Mental. Noções básicas de psicopatologia e psicofarmacologia. Assistência Integral à Saúde do Portador de Doenças Transmissíveis: Programa de prevenção e Assistência em Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST; AIDS. Epidemiologia: Indicadores de saúde; Legislação; patologias; Programa Nacional de Controle da Tuberculose e Programa Nacional de Controle da Hanseníase. Medidas de proteção ambiental, coletiva e individual: Limpeza, desinfecção, descontaminação. Educação em Saúde.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL - **SIAB**: Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica/Secretaria de Assistência e Saúde, Coordenação de Saúde da Comunidade: Brasília Ministério da Saúde. 3. Reimpr. 2000. 98p. Disponível em: < <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manualsiab2000.pdf>>
2. BRASIL. **Decreto n. 94.406/87**. Regulamenta a Lei n.7498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em < [http://novo.portalcofen.gov.br/decreto-n-9440687\\_4173.html](http://novo.portalcofen.gov.br/decreto-n-9440687_4173.html)>.
3. BRASIL. **Lei n. 10.216, de 6 de Abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm) >.
4. BRASIL. **Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Disponível em <[http://novo.portalcofen.gov.br/lei-n-749886de-25-de-junho-de-1986\\_4161.html](http://novo.portalcofen.gov.br/lei-n-749886de-25-de-junho-de-1986_4161.html)>.
5. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>>.
6. BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm)>.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem**: princípios e diretrizes. Brasília, 2008. Disponível em: < <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2008/PT-09-CONS.pdf>>.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.498**, de 19 de julho de 2013. Redefine o Calendário Nacional de vacinação, o Calendário Nacional de vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de vacinação, [...] em todo o território nacional. Disponível em:<<http://www.brasil.gov.br/legislacoes/gm/119852-1498.html>>.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Autoavaliação para a Melhoria do Acesso e da Qualidade**. Brasília Distrito Federal, 2013. Disponível em: <<http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/amaq2013.pdf>>.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diretrizes do NASF:** Núcleo de Apoio a Saúde da Família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_do\\_nasf\\_nucleo.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_do_nasf_nucleo.pdf)>.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais** / - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcdad14.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcdad14.pdf)>.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS:** PNPIIC: atitude de ampliação de acesso / – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic\\_atitude\\_ampliacao\\_acesso.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic_atitude_ampliacao_acesso.pdf)>.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher:** Princípios e Diretrizes /– 1. ed., 2. reimpr. Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_mulher\\_principios\\_diretrizes.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf)>. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde sexual e saúde reprodutiva** /– Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: < [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcdad26.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcdad26.pdf)>.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança:** crescimento e desenvolvimento /– Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/caderno\\_33.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf)>.
15. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa** /– Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcdad19.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcdad19.pdf)
16. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações
17. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Saúde integral de adolescentes e jovens:** orientações para a organização de serviços de saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_adolescentes\\_jovens.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_adolescentes_jovens.pdf)>.
18. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - n.º 15, **Hipertensão Arterial Sistêmica**. Brasília: MS, 2006. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_atencao\\_basica15.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica15.pdf)>. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica.
19. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde.
20. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022** /– Brasília : Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/enfrentamento\\_doencas\\_cronicas\\_nao\\_transmissiveis\\_2011\\_2022.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/enfrentamento_doencas_cronicas_nao_transmissiveis_2011_2022.pdf)>
21. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias:** guia de bolso. – 8. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_infecciosas\\_parasitaria\\_guia\\_bolso.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf)>.
22. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização:** documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde,. – 4. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus\\_documento\\_gestores\\_trabalhadores\\_sus.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf)>.
23. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº32** – Segurança e Saúde no trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normasregulamentadoras-1.htm>>.
24. BRASIL. **Portaria n.º 336/GM** de 19 de fevereiro de 2002. Estabelece que os Centros de Atenção Psicossocial poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional. Disponível em: < <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2002/Gm/GM-336.htm>>.
25. BRASIL. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <<http://www.aadom.org.br/myFiles/1362947024.pdf>>.
26. Cadernos de Atenção Básica - n.º 16, **Diabetes Mellitus**. Brasília: MS, 2006. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diabetes\\_mellitus.PDF](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diabetes_mellitus.PDF)>.
27. CECCIM, Ricardo Burg. Educação Permanente em Saúde: desafio ambicioso e necessário. **Interface - Comunic, Saúde, Educ**, v.9, n.16, p.161-77, set.2004/fev.2005. Disponível em: < <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=180118751013>>.
28. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN 311/2007**. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em <[http://novo.portalcofen.gov.br/resoluo-cofen-3112007\\_4345.html](http://novo.portalcofen.gov.br/resoluo-cofen-3112007_4345.html) >.
29. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN-358/2009**. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados em que ocorre o





Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: <[http://novo.portalcofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009\\_4384.html](http://novo.portalcofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009_4384.html)>.

30. COSTA, Elisa Maria Amorim; CARBONE, Maria Herminda. **Saúde da Família: uma abordagem interdisciplinar**. Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2004.
31. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde / – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <[http://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/pacto\\_saude\\_volume13.pdf](http://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/pacto_saude_volume13.pdf)>.
32. FERREIRA, José Henrique Germann . **Planejamento em Saúde**. Saúde e Cidadania. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. 2002. Disponível em: <[http://portalses.sau.de.sc.gov.br/arquivos/sala\\_de\\_leitura/sau.de\\_e\\_cidadania/ed\\_02/index.html](http://portalses.sau.de.sc.gov.br/arquivos/sala_de_leitura/sau.de_e_cidadania/ed_02/index.html)>.
33. MENDES, Eugênio Vilaça. **O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012. Disponível em: <[http://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado\\_condicoes\\_atencao\\_primaria\\_sau.de.pdf](http://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado_condicoes_atencao_primaria_sau.de.pdf)>.
34. POTTER, Patrícia A.; PERRY, Anne Griffin. **Grande Tratado de Enfermagem Prática: Clínica e Prática Hospitalar**. 3. ed. 1. Reimpr. São Paulo: Santos Livraria Editora, 2001.
35. Programáticas Estratégicas. **Atenção à saúde da pessoa com deficiência no Sistema Único de Saúde – SUS / – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: <[http://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_sau.de\\_pessoa\\_deficiencia\\_sus.pdf](http://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_sau.de_pessoa_deficiencia_sus.pdf)>.**
36. ROUQUAYROL, M. Z. Epidemiologia e Saúde - 6. ed. – Rio de Janeiro: Medsi, 2003. ARCHANJO, Daniela Resende; ARCHANJO, Léa Resende; SILVA, Lincoln Luciano (orgs.). **Saúde da Família na Atenção Primária**. Curitiba: Ed. IBPEX, 2007.
37. TANCREDI, Francisco Bernardino; BARRIOS, Suzana Rosa Lopez;  
(\* ) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

#### **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Administração e planejamento rural. Melhoramento genético de plantas. Experimentação agrícola. Economia agrícola. Produção vegetal. Grandes culturas: Poaceas e Fabaceas. Produção e multiplicação: sementes e mudas. Ecologia. Fisiologia. Morfologia. Botânica. Taxionomia vegetal. Nutrição de plantas. Adubação e calagem. Interpretação de análises de solo: física, química e biológica. Agricultura orgânica. Vigilância epidemiológica. Fitopatologia. Entomologia agrícola. Matologia. Uso correto de agrotóxicos. Hidráulica. Irrigação e Drenagem. Extensão rural. Uso e conservação do solo. Mecanização agrícola: máquinas e implementos. Construções rurais. Conhecimentos em instalações elétricas de baixa tensão. Topografia. Tecnologias agrícolas.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

1. AGLIARI, Paulo Sergio. **A articulação pesquisa/extensão rural na agricultura**. Florianópolis: EPAGRI, 1994. 82p.
2. AMORESE, Rubem Martins. **Comunicação participativa como pratica cultural: um enfoque para extensionistas**. Brasília: EMBRATER, Serviço de Extensão Rural, 1984.
3. AMORIM, Lilian. **Manual de fitopatologia: princípios e conceitos**. 4.ed. Piracicaba: Agronomica Ceres, 2011.
4. AZEVEDO NETTO, José M. de. **Manual de hidráulica**. 9. ed. São Paulo: E. Blucher, 2015. 632 p.
5. BALASTREIRE, Luiz Antonio. **Máquinas agrícolas**. São Paulo: Manole, 1987. 307p.
6. BANZATO, D.A.; KRONKA, S. do N. **Experimentação agrícola**. 4.ed. Jaboticabal: Funep, 2006. 237p.
7. BERGAMIN FILHO, Armando.; AMORIM, Lilian. **Doenças de plantas tropicais: epidemiologia e controle econômico**. São Paulo: Agronomica Ceres, 1996. 299p.
8. BERNARDO, Salassier; SOARES, Antonio Alves; MANTOVANI, Evandro Chartuni. **Manual de irrigação**. 8. ed. atual. e ampl. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2008. 625p.
9. BLACK, Michael; BEWLEY, J. Derek; HALMER, Peter. **The encyclopedia of seeds: science, technology and uses** . Wallingford: CABI Publishing, 2008. 828 p.
10. BORÉM, A.; MIRANDA, G.V. **Melhoramento de plantas**. 6.ed. Viçosa: UFV, 2009. 529p.
11. BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica**. 6. ed. Brasília, DF: Ed. MS, 2006 815 p.
12. CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 4**, de 31 de maio de 1990 e alterações - Estabelece normas e diretrizes básicas referentes ao planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo urbano e dá outras providências.
13. CHAPECÓ. **LEI COMPLEMENTAR Nº 541**, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.APROVA O PLANO DIRETOR DE CHAPECÓ - PDC.
14. CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 546**, de 22 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Chapecó e dá outras providências.
15. COMISSÃO TÉCNICA SUL-BRASILEIRA DE FEIJÃO. **Informações técnicas para o cultivo de feijão na Região Sul brasileira**. 2.ed. Florianópolis: Epagri, 2012. 157p.30
16. CREDER, Hélio. **Instalações elétricas**. 15. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2007. 428 p.
17. DAKER, Alberto. **A água na agricultura**. 7.ed., rev. ampl. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1988.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

18. DECRETO Nº 2.366, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1997/d2366.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1997/d2366.htm)
19. DECRETO Nº 5.153/2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5153.htm#anexo](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5153.htm#anexo)
20. DOENÇAS da soja: **melhoramento genético e técnicas de manejo**. Campinas: Millennium, 2015 363 p.
21. FERNANDES, Manlio Silvestre (Ed.). **Nutrição mineral de plantas**. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2006. 432 p.
22. GALLO, Domingos. **Entomologia agrícola**. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920 p.
23. HOFFMANN, Rodolfo. **Administração da empresa agrícola**. 7. ed. São Paulo: Pioneira, c1992. 325p.
24. HRISTOFFOLETI, Pedro Jacob; LÓPEZ OVEJERO, Ramiro Fernando; CARVALHO, José Claudionir. **Aspectos de resistência de plantas daninhas a herbicidas**. Londrina: Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas aos Herbicidas, 2003. 90p.
25. **Indicações técnicas para a cultura da soja no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina**, safras 2013/2014 e 2014/2015. / XL Reunião de Pesquisa de Soja da Região Sul ; organizada por Ana Claudia Barneche de Oliveira e Ana Paula Schneid Afonso da Rosa. – Pelotas: Embrapa Clima Temperado, 2014. 213p.
26. João Américo Wordell Filho; Haroldo Tavares Elias. (Org.). **A cultura do milho em SC**. Florianópolis: Epagri, 2010, v. 1.
27. KERBAUY, Gilberto B. **Fisiologia vegetal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 452 p.
28. Legislação ambiental. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm)
29. Legislação de classificação e padronização de produtos de origem vegetal. Disponível em: <http://www.cidasc.sc.gov.br/classificacao/mikmho/>
30. Legislação de crédito. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pt-br/paginas/default.aspx>
31. Legislação defesa sanitária. Disponível em: <http://www.cidasc.sc.gov.br/defesasaniariavegetal/legislacao/>
32. Lei Nº 10.711/2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.711.htm)
33. LEI Nº 9.456, DE 25 DE ABRIL DE 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9456.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9456.htm)
34. LEITE, Luiz Fernando Carvalho. **Agricultura conservacionista no Brasil**. Brasília, DF: EMBRAPA, 2014. 598 p.
35. LFENAS, Acelino Couto; MAFIA, Reginaldo Gonçalves. **Métodos em fitopatologia**. Viçosa, MG: Ed. da UFV, 2007. 382 p.
36. MALAVOLTA, Euripedes,; VITTI, Godofredo Cesar; OLIVEIRA, Sebastiao Alberto de. **Avaliação do estado nutricional das plantas: princípios e aplicações**. 2. ed. Piracicaba: Associação Brasileira para Pesquisa da Potassa e do Fosfato, 1997. 319p.
37. MARCOS FILHO, Julio. **Fisiologia de sementes de plantas cultivadas**. Piracicaba: FEALQ, 2005. 495 p.
38. MCCORMAC, Jack C. **Topografia**. 5. ed. São Paulo: LTC, 2007. 391 p.
39. PARRA, Jose Roberto Postali. **Controle biológico no Brasil: parasitóides e predadores**. Barueri: Manole, 2002. 609p.
40. PEREIRA, Milton Fischer, . **Construções rurais**. São Paulo: Nobel, 2009. 331 p.
41. PORTELLA, José Antonio. **Colheita de grãos mecanizada: implementos, manutenção e regulagem**. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2000. 190 p.
42. PRUSKI, Fernando Falco. **Conservação de solo e água: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica** . 2. ed., atual. e ampl. Viçosa, MG: UFV, 2009. 279 p.
43. RAIJ, Bernardo van. **Fertilidade do solo e adubação**. São Paulo: Agronomica Ceres; Piracicaba, SP: POTAFOS, 1991. 343p.
44. RAMALHO, Magno Antônio Patto; FERREIRA, Daniel Furtado; OLIVEIRA, Antonio Carlos de. **A experimentação em genética e melhoramento de plantas**. 2. ed. Lavras: Ed. da UFLA, 2005. 300 p.
45. RAVEN, Peter H; EVERT, Ray Franklin; EICHHORN, Susan E. **Biologia vegetal**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2014. 856 p.
46. ROMEIRO, Reginaldo da Silva. **Bactérias fitopatogênicas**. 2.ed. atual., ampli. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2005. 417p.
47. SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIENCIA DO SOLO; WIETHÖLTER, Sirio; TEDESCO, Marino José. **Manual de adubação e de calagem: para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina**. 10.ed. Porto Alegre: Comissão de Química e Fertilidade do Solo/ 2004. 394 p.
48. TAIZ, Lincoln; ZEIGER, Eduardo. **Fisiologia vegetal**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. 918 p.
49. VIDAL, Ribas Antonio. **Ação dos herbicidas**. Porto Alegre: Evangraf, 2002. 89p.
50. ZAMBOLIM, Laércio; SILVA, Antonio Alberto da; AGNES, Ernani Luiz. **Manejo integrado: integração agricultura-pecuária**. Viçosa, MG: UFV; DFP; DFT, 2004. 510 p.

(\* ) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

#### **ENGENHEIRO DE ALIMENTOS**

Métodos utilizados para determinação da composição química de alimentos; Conceitos e determinação de atividade de água de alimentos e de isotermas de sorção de vapor de água. Tipos de isotermas de sorção de vapor de água: absorção, dessorção, histerese. Princípios básicos de Tecnologia de panificação; Princípios básicos de Controle de Qualidade



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

Microbiológica dos alimentos; Preparação de soluções e meios de cultura para análise microbiológica de alimentos; Validação de métodos empregados na análise de alimentos; Tecnologia e Engenharia no Processamento de Carnes, Pescados e Derivados; Tecnologia e Engenharia no Processamento de Aves e Ovos; Tecnologia e Engenharia no Processamento de Leites e Derivados; Tecnologia e Engenharia no Processamento de Óleos e Gorduras; Tecnologia e Engenharia no Processamento de Frutas e Hortaliças; Tecnologia e Engenharia no Processamento de Cereais e Produtos de Panificação; Embalagem e Acondicionamento de Alimentos; Fundamentos de Operações Unitárias em Tecnologia de Alimentos e Bebidas: Tratamentos Térmicos, Secagem, Desidratação, Refrigeração e Congelamento; Tecnologias Emergentes no Processamento de Alimentos e Bebidas: Irradiação, Micro-ondas, Alta Pressão, Fluido Supercrítico, Ultra Som, Pulsos Elétricos e Aquecimento Ôhmico. Instalações, equipamentos, segurança, manipulação.

**Sugestões Bibliográficas:**

1. ARAUJO, J. M. A. Química de Alimentos. 4 ed. Editora UFV. 2008
2. BOBBIO, F.O. E BOBBIO, P.A. Introdução à Química de Alimentos. 3.ed., São Paulo: Livraria Varela, 2003.
3. BOBBIO, P.A.; BOBBIO, F. O. Química do processamento de alimentos. São Paulo: Livraria Varela, 1992.
4. CALLISTER JR, W.D.; RETHWISCH, D.G. Ciência e engenharia de materiais: uma introdução. 7.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
5. CECCHI, H.M. Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos. 2. ed. Campinas: Editora Unicamp, 2003.
6. CHAPECÓ. **Lei Municipal nº 3.496**, de 30 de outubro de 1992. Dispõe sobre normas de saúde em vigilância sanitária, estabelece penalidades e da outras providências.
7. DENDY, D.A.V.; DOBRASZCZYK, B.J. Cereales y Productos Derivados: Química e Tecnologia. Ed. Acribia. Zaragoza. Espanha. 2004.537p.
8. EL-DASH, A A; CAMARGO, C. O. & DIAZ, N. M. Fundamentos da tecnologia de panificação. Secretaria da Indústria, Comércio e Tecnologia do Estado de São Paulo, p.1-243, 1982.
9. EVANGELISTA, J. Tecnologia de Alimentos, 2. Ed. São Paulo : Atheneu, 1992.
10. FELLOWS, P.J. Tecnologia do processamento de alimentos: Princípios e prática. Porto Alegre: Artmed, 2006, 602p.
11. FENEMMA, O.R. Química de alimentos. Editora Artmed, Brasil, 2005.
12. FENNEMA, O.R. Química de los Alimentos. 2.ed., Zaragoza: Acribia, 2000.
13. FRANCO, B.D.G. DE M.; LANDGRAF, M. Microbiologia de alimentos. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2007. 182p.
14. GAVA, A.J.; SILVA, C.A.B.; FRIAS, J.R.G. Tecnologia de alimentos -princípios e aplicações. São Paulo: Nobel, 2009. 512p.
15. GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M.I.S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. São Paulo: Varela, 2001.
16. HIBBELER, R.C. Resistência dos materiais. 7. ed. Prentice-Hall Brasil, 2010.
17. INSTITUTO ADOLFO LUTZ. Métodos físico-químicos para análise de alimentos, 4. ed. 2009.
18. JAY, J. M. Microbiologia moderna de alimentos. 6ª Ed. Artmed. Porto Alegre, 2005.
19. MADRID, A.; CENZANO, I; VICENTE, J. M. Manual e indústrias dos alimentos. Livraria Varela São Paulo. 1996.
20. MEIRELES, MAA E PEREIRA, CG. Fundamentos de Engenharia de Alimentos, vol. 6. Ed. Atheneu, 2012.
21. MORETTO E. Tecnologia de óleos e gorduras vegetais na indústria de alimentos. São Paulo: Livraria Varela, 1998.
22. OETTERER M., DARCE, M.A.B.R., SPOTO M. Fundamentos de Ciência e Tecnologia de Alimentos, Barueri –SP, Editora Manole, 2006, 632p.
23. ORDOÑEZ, J.A. Tecnologia de Alimentos: Alimentos de Origem Animal. Vol. 2. Artmed. 2005.293p. .
24. ORDOÑEZ, J.A. Tecnologia de Alimentos: Componentes dos alimentos e processos. Vol. 1. Artmed. 2005.293p. .
25. SINGH, R.P.; HELDMAN, D.R. Introduction to Food Engineering, 1997
26. VAN VLACK, L.H. Princípios de ciência dos materiais. Edgard Blucher, 1970. 480p

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Circuitos Elétricos; Eletrônica Digital; Programação Básica; Estatística Básica; Máquinas Elétricas; Transformadores Elétricos; Conceitos básicos de Eletromagnetismo; Instalações Elétricas Industriais; Eletrônica Básica; Noções de Qualidade de Energia; Eletrônica de Potência; Desenho técnico; Resistência dos materiais; Extensometria; Elementos de máquinas; Distribuição de Energia Elétrica; Materiais Elétricos e Magnéticos; Conservação de Energia Elétrica e Programas Governamentais. Tarifação de Energia Elétrica; Tarifas Convencionais; Tarifas Horo-Sazonais Azul e Verde; Contratação; Medição; Energias Renováveis.

**Sugestões Bibliográficas:**

1. AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. **Procedimentos de distribuição de energia elétrica no sistema elétrico nacional, PRODIST**: módulo 8, qualidade da energia elétrica.
2. AHMED, A. **Eletrônica de potência**. São Paulo: Pearson Brasil, 2000. 408 p.
3. ASCENCIO, A. F. G.; CAMPOS, E. A. V. **Fundamentos da programação de computadores**: algoritmos, Pascal e C/C++. São Paulo: Prentice Hall, 2002. 355 p.
4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10067**: princípios gerais de representação em desenho técnico. Rio de Janeiro: ABNT, 1995.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

5. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13534**: instalações elétricas de baixa tensão - requisitos específicos para instalação em estabelecimentos assistenciais de saúde. Rio de Janeiro, 2008. 1995. 32 p.
  6. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5410**: instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro, 2004. 209 p.
  7. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5413**: iluminação de interiores. Rio de Janeiro, 1992. 13 p.
  8. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5419**: proteção de estruturas contra descargas atmosféricas. Rio de Janeiro, 2001. 32 p.
  9. BARBI, I. **Eletrônica de potência**. 4. ed. Florianópolis: Ed. do autor, 1994.
  10. BARBI, I. **Eletrônica de potência**: projetos de fontes chaveadas. Florianópolis: Ed. do Autor, 2001. 332 p.
  11. BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R. **Resistência dos materiais**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1989.
  12. BOYLESTAD, R.; NASHELSKY, L. **Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos**. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004, 672 p.
  13. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n. 10**. Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Disponível em: <
  14. Brasília, 2008. Disponível em: < [http://www.aneel.gov.br/arquivos/PDF/Modulo8\\_Revisao\\_0.pdf](http://www.aneel.gov.br/arquivos/PDF/Modulo8_Revisao_0.pdf)>. Acesso em: 21 jun. 2013.
  15. CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 4**, de 31 de maio de 1990 e alterações - Estabelece normas e diretrizes básicas referentes ao planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo urbano e dá outras providências.
  16. CHAPECÓ. **LEI COMPLEMENTAR Nº 541**, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014. APROVA O PLANO DIRETOR DE CHAPECÓ - PDC.
  17. CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 546**, de 22 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Chapecó e dá outras providências.
  18. CHIAVERINI, V. **Tecnologia mecânica**: processos de fabricação e tratamento. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1986. 315 p.
  19. COTRIM, A. A. M. B. **Instalações elétricas**: revisada e atualizada conforme a NBR 5410. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2009.
  20. CREDER, H. **Instalações elétricas**. 15. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. 428p.
  21. DOYLE, L. E. **Processos de fabricação e materiais para engenheiros**. São Paulo: E. Blucher, 1978, 639p.
  22. ELETROBRAS. **Manual de Prédios Eficientes em Energia Elétrica**. Disponível em: < <http://www.eletrobras.com/elb/procel/main.asp?TeamID={60F8B9E9-77F5-4C5B-9E94B1CC0CEF1EAB}>>. Acesso em: 21 maio 2013.
  23. ELETROBRAS. **Manual de Tarifação da Energia Elétrica - 2012**. Disponível em: < <http://www.eletrobras.com/elb/procel/main.asp?TeamID={60F8B9E9-77F5-4C5B-9E94B1CC0CEF1EAB}>>. Acesso em: 21 maio 2013.
  24. FITZGERALD, A. E. **Máquinas elétricas**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 648p
  25. FRANCHI, C. M. **Acionamentos elétricos**. 2. ed. São Paulo: Érica, 2007. 250 p.
  26. GERE, J. **Mecânica dos materiais**. 5. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.
  27. HAYT JÚNIOR, W. H.; BUCK, J. A. **Eletromagnetismo**. 8. ed. São Paulo: McGraw-Hill, Bookman, 2012.
  28. HIBBELER, R. C. **Resistência dos materiais**. 7. ed. São Paulo: Pearson, 2010.
  29. [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A38CF493C013906EC437E23BF/NR10%20\(atualizada\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A38CF493C013906EC437E23BF/NR10%20(atualizada).pdf) >. Acesso em: 21 jun. 2012.
  30. KOSOW, I. **Máquinas elétricas e transformadores**. 6. ed. Porto Alegre: Globo 1986. 667p.
  31. LOBOSCO, O. S.; DIAS, J. L. P. C. **Seleção e aplicação de motores elétricos**. São Paulo: McGraw-Hill, 1988. v. 1, 351 p.
  32. MALVINO, A. P. **Eletrônica**. 4. ed. São Paulo: Makron Books, 1997. v. 1 e 2.
  33. NIEMANN, G. **Elementos de máquinas**. São Paulo: E. Blücher, 1976.
  34. O'MALLEY, J. **Análise de circuitos**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1993. 679p.
  35. PROVENZA, F. **Projetista de máquinas**. 7. ed. Sao Paulo: F. Provenza, 1994.
  36. SCHMIDT, W. **Materiais elétricos**: isolantes e magnéticos. 3. ed. São Paulo: E. Blucher, 2011. v. 2.
  37. SEDRA, A.; SMITH, K. C. **Microeletrônica**: volume 2. São Paulo: Makron Books, c1995. 821 p.
  38. SHACKELFORD, J. F. **Ciência dos Materiais**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2008.
- (\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

#### **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho: 1. A evolução da engenharia de segurança do trabalho. 2. Aspectos econômicos, políticos e sociais. 3. A história do prevencionismo. 4. Entidades públicas e privadas. 5. A engenharia de segurança do trabalho no contexto capital-trabalho. 6. O papel e as responsabilidades do engenheiro de segurança do trabalho. Responsabilidade civil e criminal. 7. Acidentes: conceituação e classificação. 8. Causas de acidentes: fator



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

pessoal de insegurança, ato inseguro, condição ambiente insegura. 9. Conseqüências de acidentes. Lesões e prejuízos materiais. 10. Agente do acidente e fonte de lesão. 11. Riscos das principais atividades laborais. 12. Exemplos e discussões de casos.; Legislação e Normas Técnicas: 1. Legislação. 1.1. Conceituação básica: Constituição, Lei, Decreto, Portaria. 1.2. Hierarquia: legislação federal, estadual, municipal. 1.3. Tipos de legislação: acidentária, previdenciária, sindical. 1.4. Consolidação das leis de trabalho. 1.5. Trabalho da mulher e do menor. 1.6. Atribuições profissionais: engenheiro de segurança do trabalho, técnico de segurança do trabalho. 1.7. Responsabilidades profissionais: trabalhista, civil, criminal. A co-responsabilidade. 1.8. Portaria normativas e outros dispositivos legais. 1.9. Embargo e interdição. 1.10. A Organização Mundial do Trabalho (OIT). Convenções e recomendações. 2. Normas Técnicas. 2.1. Normas nacionais, estrangeiras e internacionais. 2.2. Técnicas de preparos de normas, instruções e ordens de serviço. 2.3. Importância das normas técnicas internas para a engenharia de segurança do trabalho. 3. CIPA e SESMET. 4. Mapas de risco. Exemplos de aplicação. Higiene do Trabalho: 1. Conceitos básicos. Classificação e reconhecimento de riscos. 2. Agentes físicos: tipos, classificações.; 1. Agentes físicos: tipos, classificações. 2. Ruído: conceitos gerais e ocorrência. Física do som. Parâmetro de medição. Critérios de avaliação. Instrumentação e técnicas de medição. Medidas de controle e mitigação. Exemplos e laboratório de análise de medidas e controle. 3. Vibrações: conceitos gerais e ocorrência. Física da vibrações do corpo humano. Vibrações de corpo inteiro e segmental. Parâmetro de medida. Critérios de medição, instrumentação e técnicas de medida. Medida de controle. Análise de medidas de controle. 4. Trabalhos práticos de controle de ruído e vibrações. 5. Radiação ionizante: definição, ocorrência, classificação. Critérios de avaliação. Instrumentação e técnicas de medição. Medidas de controle. 6. Radiação não ionizante: definição e classificações. A) rádio frequência: classificação, instrumentação e técnicas de medição, critérios de avaliação, medidas de controle. B) radiação infravermelho: definições, ocorrência, técnicas de medição, critérios de avaliação, medidas de controle. 7. Radiação ultravioleta: conceitos, ocorrência, classificação, técnicas de medição, critérios de avaliação e medidas de controle. 8. Laser e maser: definições, ocorrência, classificação. Técnicas de medição, critérios de avaliação, medidas de controle. 9. Conforto termocorporal: conceitos gerais e ocorrência. Parâmetro influentes e psicrometria. Transmissão de calor. Sobrecarga térmica e esforço termocorporal. Critérios de avaliação. Instrumentação. Medidas de controle. Laboratório de técnicas de medição e avaliação e controle. Temperaturas baixas: efeitos, avaliação e controle. 10. Trabalhos práticos de sobrecarga térmica e temperatura baixas. 11. Iluminação: conceitos gerais, relação com produtividade e acidentes. Parâmetros de quantificação: iluminância, luminância, refletância. Instrumentação e técnicas de medição. Fatores interferentes em projetos de iluminação. Análise de projetos de iluminação. Iluminação especial, efeitos estroboscópicos. Critérios e normas legais. Iluminação especial. 12. Pressões elevadas e baixas: conceitos básicos, ocorrência, avaliação, medidas de controle. 13. Agentes químicos: conceituação, classificação. Limites de tolerância e técnicas de reconhecimento. 14. Contaminantes líquidos: classificação, ocorrência, amostragem, avaliação. 15. Estudos de casos específicos. Instrumentação para avaliação de contaminantes sólidos, líquidos e gasosos. 16. Exemplos de Trabalhos práticos de controle de agentes químicos. 17. Substâncias perigosas e agressivas. 18. Definições e riscos. 19. Manuseio, transporte e armazenagem. 1. Contaminantes sólidos: classificação, ocorrência, amostragem, avaliação. 2. Contaminação gasosos: classificação, ocorrência, amostragem, avaliação. 3. Medidas de controle coletivo para contaminantes químicos. 4. Medidas de controle individual para contaminantes químicos. 5. Instrumentação de aferição e determinação de vazão de avaliação. 6. Ventilação aplicada à engenharia de segurança do trabalho 7. Conceitos e definições. Tipos de ventilação. 8. Ventilação geral diluidora: 29. requisitos para conforto térmico, gases e poeiras. Ventiladores: tipos, características. Ventilação natural. 9. Ventilação local exaustora: localização e características. Sistema de ventilação e dutos. Controle de contaminantes. 10. Exemplos e trabalhos práticos de ventilação. 11. Avaliação de sistemas de ventilação. 12. Instrumentação básica: pressão estática, velocidade de fluxo. Proteção Contra Incêndio e Explosões : 1. Conceitos básicos. Importância da engenharia de segurança do trabalho na proteção contra incêndios. 2. Físico-química do fogo. 3. Técnicas de inspeção. Análise de causas de incêndios e explosões. Inspeções oficiais: órgãos públicos e seguradora. 4. Incêndios e explosões na área de transporte: veículos, metrô, aeronaves e embarcações. 5. Incêndios e explosões na área de processos: em indústrias químicas, mineração e metalurgia. 6. Planos de evacuação; planos de ação mútua e comunitária. 7. Legislação e normas técnicas relativas à proteção contra incêndios e explosões. 8. Laboratórios de ensaios no Brasil. 9. Proteções especiais contra incêndio. 10. Agentes extintores. Sistemas fixos e móveis de combate à incêndio. Rede de hidrantes. 11. Explosivos: conceituação e tipos. Caracterização e identificação. 12. Estocagem e transporte de explosivos. Usos e disposição final. 13. Misturas explosivas: gases, poeiras. Triângulo de explosividade. Reconhecimento e avaliação. 19. Técnicas de controle de explosões ; 1. Produtos de combustão e seus efeitos. 2. Programas de proteção contra incêndio. Análise de processos industriais no contexto de incêndio. 3. Proteção estrutura. Identificação, seleção e análise de materiais. Avaliação carga-incêndio. 4. Proteções especiais contra incêndio. 5. Sistemas de alarme e detecção. 6. Equipes de combate à incêndios. Técnicas de salvamento e noções de salvatagem. 7. Explosivos: conceituação e tipos. Caracterização e identificação. 8. Técnicas de controle de explosões. Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações : 1. Conceitos básicos e importância. 2. Bombas e motores. 3. Máquinas de guindar e transportar. 4. Fornos. 5. Compressores. 6. Ferramentas manuais e ferramentas motorizadas. 7. Máquinas e equipamentos pneumáticos. 8. Equipamentos de processos industriais. 9. Transporte, armazenagem e manuseio de materiais. 10. Tanques silos e tubulações. 11. Cor, sinalização e rotulagem. 12. Sistemas de proteção coletiva. 13. Projeto de proteção de máquinas. 14. Arranjo físico e localização industrial. 15. Área de utilidade. 16. Edificações: construção, reforma, demolição e implosão. 17. Estruturas e superfícies de trabalho. 18. Manutenção:



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

preventiva, corretiva. 19. Dispositivos e equipamentos elétricos. 20. Aspectos de uso de eletricidade: cabinas de transformação, aterramento e pára-raios. 21. Eletricidade estática. Instalações elétricas provisórias. Ambientes especiais. 22. Legislação e normas quanto a choques elétricos. Proteção quanto a choques; 1. Veículos industriais. 2. Vasos sob pressão e caldeiras. 3. Soldagem e corte. 4. Cor, sinalização e rotulagem. 5. Equipamentos de proteção individual (EPI's) 6. Estruturas e superfícies de trabalho. 7. Manutenção: preventiva, corretiva. Administração Aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho: 1. Conceituação e importância. Medicina do trabalho: atribuições e relação com a engenharia de segurança do trabalho. 2. Doenças do trabalho: 2.1. Relação entre agentes ambientais e doenças do trabalho. 2.2. Influência das doenças do trabalho na produtividade e bem estar do trabalhador. 2.2. Estudo das doenças do trabalho: causas (físicas, químicas, biológicas), doenças na indústria e no meio rural; aspectos epidemiológicos. 3. Toxicologia 3.1. Agentes tóxicos, 3.2. Vias de penetração. Eliminação de tóxicos orgânicos. 3.3. Mecanismos de proteção do organismo. 3.4. Absorção e metabolismo. Formas de desintoxicação. 3.5. Sistemas enzimáticos. 3.6. Limites de tolerância biológicos. 3.7. Métodos de investigação toxicológicos. 4. Primeiros socorros 4.1. Noções de fisiologia aplicada e primeiros socorros. 4.2. Pronto socorrismo (leigos) e socorro de urgência (profissionais). 4.3. Materiais de primeiros socorros. 4.4. Feridas, queimaduras, hemorragias. 4.5. Fraturas, torções, luxações. 4.6. Corpos estranhos nos olhos, nariz e garganta. 4.7. Intoxicação e envenenamento. 4.8. Parada cardíaca e parada respiratória, respiração artificial, massagem cardíaca. 4.9. Estados de inconsciência. 4.10. Transporte de acidentados. 4.11. Equipes de primeiros socorros. O Ambiente e as Doenças do Trabalho: 1. Conceituação e importância. Medicina do trabalho: atribuições e relação com a engenharia de segurança do trabalho. 2. Doenças do trabalho: 2.1. Relação entre agentes ambientais e doenças do trabalho. 2.2. Influência das doenças do trabalho na produtividade e bem estar do trabalhador. 2.2. Estudo das doenças do trabalho: causas (físicas, químicas, biológicas), doenças na indústria e no meio rural; aspectos epidemiológicos. 3. Toxicologia 3.1. Agentes tóxicos, 3.2. Vias de penetração. Eliminação de tóxicos orgânicos. 3.3. Mecanismos de proteção do organismo. 3.4. Absorção e metabolismo. Formas de desintoxicação. 3.5. Sistemas enzimáticos. 3.6. Limites de tolerância biológicos. 3.7. Métodos de investigação toxicológicos. 4. Primeiros socorros 4.1. Noções de fisiologia aplicada e primeiros socorros. 4.2. Pronto socorrismo (leigos) e socorro de urgência (profissionais). 4.3. Materiais de primeiros socorros. 4.4. Feridas, queimaduras, hemorragias. 4.5. Fraturas, torções, luxações. 4.6. Corpos estranhos nos olhos, nariz e garganta. 4.7. Intoxicação e envenenamento. 4.8. Parada cardíaca e parada respiratória, respiração artificial, massagem cardíaca. 4.9. Estados de inconsciência. 4.10. Transporte de acidentados. 4.11. Equipes de primeiros socorros. Ergonomia: 1. Conceitos básicos e definições. 2. Noções de fisiologia do trabalho. 3. Relações entre acidentes, idade, fadiga e vigilância. 4. Aplicação de forças e esforços localizados. 5. Antropometria. 6. Dimensionamento de postos de trabalho. 7. Limitações sensoriais. 8. Dispositivos de controle e dispositivos de informações. 9. Sistemas homem-máquina. 10. Trabalho em turno. Proteção ao Meio Ambiente - 1. Importância da preservação do meio ambiente. 2. Conceitos e definições. Programas de conservação do meio ambiente. 3. Estudos de proteção do meio ambiente. Sistemática a ser seguida. 4. Aspectos legais. Órgãos institucionais, regimentadores e fiscalizadores. 5. Critérios e técnicas de avaliação e controle de poluentes. 6. Qualidade das águas. Processos expeditos de purificação. 7. Saneamento: conceitos e serviços básicos. Casos emergências. 8. Resíduos industriais: tipos, disposição, controles. 9. Critérios e técnicas de avaliação e controle de poluentes. 10. Qualidade das águas. Processos expeditos de purificação. 11. Saneamento: conceitos e serviços básicos. Casos emergências. 12. Resíduos industriais: tipos, disposição, controles. 1. Qualidade do ar. Técnicas de controle. 2. Qualidade do solo. Preservação do solo. 3. Qualidade do ar. Técnicas de controle. Gerência de Riscos- 1. A natureza dos riscos empresariais. Riscos puros e riscos especulativos. 2. Risco: conceituação e evolução histórica. 3. Segurança de sistemas. A engenharia de segurança de sistemas. 4. Sistemas e subsistemas. A empresa como sistema. 5. Responsabilidade pelo produto. Segurança e qualidade. 6. Identificação de riscos. Inspeção de segurança. 7. Investigação de acidentes. Análise de acidentes. Técnicas para incidentes críticos. 8. Fundamentos matemáticos: probabilidades, confiabilidade, álgebra booleana. 9. Avaliação de riscos: risco, probabilidade e severidade. Previsão de perdas por estatística. Valor esperado. 10. Análise de riscos: análise preliminar de riscos (APR), análise de modos de falhas e efeitos (AMFE), análise árvores de falhas (AAF), série de riscos. 11. Avaliação de perdas de um sistema. 12. Custo de acidentes. 13. Prevenção e controle de perdas. Controle de danos. Controle total de perdas. 14. Programas de prevenção e controle de perdas. 15. Planos de emergência. 16. Retenção de riscos. Auto adoção de riscos. Auto-seguro. 17. Noções de seguro. Administração de seguro. 18. Transferência de riscos. 19. Exemplos e modelos de programa de gerenciamento de riscos. Fundamentos do Controle do Ruído Industrial: 1. Revisão dos conceitos básicos de ondas acústicas 2. Identificação de fontes sonoras 3. Métodos práticos para identificação de potências sonoras 4. Cálculo analítico de potências sonoras 5. Diferenças entre materiais isolantes e absorventes 6. Métodos para determinação de propriedades dos materiais 7. Dimensionamento de silenciadores passivos, resistivos e reativos 8. Ressonadores 9. Enclausuramento de máquinas e equipamentos 10. Isolamento de vibrações e seu impacto em transmissão sonora;

**Sugestões Bibliográficas:**

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 9.050- Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 9.077- Saída de Emergência em Edificações.
3. BRASIL. Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986. Regulamenta a lei nº 7.410/1985, que dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

Trabalho e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1980-1989/1985-1987/D92530.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1985-1987/D92530.htm)>. Acesso em: 22 jun. 2015.

4. BRASIL. Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e suas atualizações. Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6514.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6514.htm)>. Acesso em: 22 jun. 2015.
5. BRASIL. Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985. Dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de técnico de segurança do trabalho e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7410.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7410.htm)>. Acesso em: 22 jun. 2015.
6. CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 4**, de 31 de maio de 1990 e alterações - Estabelece normas e diretrizes básicas referentes ao planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo urbano e dá outras providências.
7. CHAPECÓ. **LEI COMPLEMENTAR Nº 541**, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014. APROVA O PLANO DIRETOR DE CHAPECÓ - PDC.
8. CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 546**, de 22 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Chapecó e dá outras providências.
9. DUL, Jan; WEERDMEESTER, Bernard. Ergonomia prática. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 19ª Reimpressão, 1998, 147p
10. GRANDJEAN, Etienne. Manual de ergonomia? Adaptando o trabalho ao homem. Porto Alegre: Artes Médicas Sul Ltda. 4ª Edição, 1998, 338p.
11. IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. 2ª Edição revisada e ampliada, São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2005, 614p.
12. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - FUNDACENTRO. Normas de Higiene Ocupacional. Disponível em: <<http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/normas-de-higiene-ocupacional>>. Acesso em: 22 jun. 2015.
13. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - Normas Regulamentadoras. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>> Acesso em 30 jun. 2015.
14. RIO, Rodrigo Pires Do; PIRES, Lícínia. Ergonomia: fundamentos da prática ergonômica. 3ª Edição, São Paulo: Editora LTR, 2001. 225 p.
15. SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. São Paulo: LTR, 2004, 453p.
16. SALIBA, Tuffi Messias. Manual prático de avaliação e controle do ruído: PPRA. São Paulo: LTR Editora, 3ª Edição, 2004, 10p.
17. SANTOS, Néri; FIALHO, Francisco. Manual de análise ergonômica do trabalho. Curitiba: Gênese, 2ª Edição, 1997, 316p.
18. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - MANUAIS DE LEGISLAÇÃO ATLAS. 59ª Edição, 2006.
19. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Manuais de Legislação. Atlas. 75. ed. São Paulo: Atlas, 2015
20. TAVARES, J. da C. Noções de prevenção e controle de perdas em segurança do trabalho. 8.ed. São Paulo: Editora Senac, 2012.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

#### **ENGENHEIRO DE TRÂNSITO**

1) Normas técnicas - NBRs. 2) Conhecimentos gerais em AutoCAD versão 2010 e posteriores: conceitos, referências, configurações e utilitários. 3) Código de Trânsito Brasileiro e outras Legislações de Trânsito. 4) Educação para o Trânsito. 5) Engenharia de tráfego; Engenharia de Transportes e Gestão de Frota. 6) Segurança de tráfego. 7) Sinalização de Trânsito. 8) Capacidade viária. 9) Fluidez viária. 10) Pontos críticos e de congestionamento. 11) Níveis de serviço. 12) Índices de equivalência. 13) Semáforos e Planos de Sincronização. 14) Interseções. 15) Estacionamentos. 16) Pontos de conflito. 17) Medidas de Proteção aos Pedestres. 18) Sistemas de controle. 20) Áreas especiais. 21) Medidas de moderação de tráfego. 22) Elaboração, execução, implantação e avaliação de projetos de Engenharia de Trânsito. 23) Projetos de Engenharia de Tráfego. 24) Problemas de trânsito. 25) Infraestrutura básica, topografia, hidrologia, geologia. 26) Fundações e obras de terra. 27) Projetos estruturais. 28) Pesquisas e Levantamentos de Tráfego. 29) Redes Ciclo viárias. 30) Organização do Transporte Coletivo. 31) Transporte urbano: custos e tarifação, dimensionamento de frotas. 32) Polos geradores de tráfego. 33) Mecânica estrutural. 34) Topografia e terraplanagem. Matemática, Estatística, Física e Geologia aplicadas à Engenharia. 35) Planejamento da Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Sustentabilidade. 36) Ética Profissional. 37) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 38) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

#### **\*Sugestões Bibliográficas:**

1. ABNT. NBR 14022:2009 - Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros.
2. ABNT. NBR 15320:2005 - Acessibilidade à pessoa com deficiência no transporte rodoviário.
3. ABNT. NBR 15570:2009 - Transporte - Especificações técnicas para fabricação de veículos de características urbanas para transporte coletivo de passageiros.
4. ABNT. NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
5. AUTOCAD. Ajuda do AutoCAD (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
6. BALDAM, Roquemar; OLIVEIRA, Adriano de; COSTA, Lorenço. AUTOCAD 2010 - Utilizando Totalmente. Editora Érica.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

7. BORGES, A.C. Topografia. Vol. I e II. Edgar Blucher.
  8. BRANDÃO, L. M. Medidores Eletrônicos de Velocidade, Uma visão da Engenharia para Implantação. Perkons.
  9. BRANDÃO, Lúcia. Medidores eletrônicos de velocidade - uma visão da engenharia para implantação. Perkons.
  10. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Art. 144; Art. 225).
  11. BRASIL. CONTRAN. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (todos os volumes).
  12. BRASIL. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 - Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.
  13. BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
  14. BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
  15. BRASIL. Resoluções em vigor do CONTRAN, disponíveis no *site* do DENATRAN.
  16. CAMING Traffic. Manual de Medidas Moderadoras de Tráfego. BHTrans.
  17. CEFTRU. Análise de Capacidade de Interseções em Nível. Universidade de Brasília.
  18. CEFTRU. Introdução à Engenharia de Tráfego. Universidade de Brasília.
  19. CHAPECÓ. Lei Complementar nº 4, de 31 de maio de 1990 e alterações - Estabelece normas e diretrizes básicas referentes ao planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo urbano e dá outras providências.
  20. CHAPECÓ. Lei Complementar nº 541, de 26 de novembro de 2014 - Aprova o Plano Diretor de Chapecó - PDC. - Código de Ética Profissional.
  21. CHAPECÓ. Lei Complementar nº 546, de 22 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Chapecó e dá outras providências.
  22. DENATRAN / FGV. Manual de Procedimento para o Tratamento de Pólos Geradores de Tráfego.
  23. DNIT. Manual de Estudos de Tráfego. Publicação IPR-723, 2006.
  24. FERRAZ, A. C. P.; TORRE, I. G. E. Transporte Público Urbano. Rima.
  25. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
  26. MICHAEL, J. B. Introdução ao Planejamento de Transportes. Interciência.
  27. MING, Sun Hsien. Técnica de análise de conflitos. Norma Técnica 210 - Revisada.
  28. MURRAY, R.S. Estatística. Makron Books.
  29. PORTÃO, Sérgio de Bona; PORTÃO, Vilma Pereira de Bona. Coletânea de Legislação de Trânsito.
  30. SETTI, J. R. Fluxo de Veículos e Capacidade Viária. Escola de Engenharia de S. Carlos/USP.
  31. TIMOSHENKO, S. P.; GERE, J. M. Mecânica dos sólidos. Livros Técnicos e Científicos.
  32. VASCONCELLOS, E. A. A cidade, o transporte e o Trânsito. Fenaseg.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.
- (\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

### **FARMACÊUTICO**

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 3) Imunizações. 4) Direitos dos usuários da saúde. 5) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 6) RENAME. 7) Assistência Farmacêutica. 8) Ética Profissional. 7) Legislação Farmacêutica. 8) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). Farmácia; COMERCIAL: 1) Assistência farmacêutica, Regulamento de Boas Práticas em Farmácia. 2) Atribuições do profissional farmacêutico, responsabilidade técnica. 3) Manipulação medicamentosa. 4) Farmacologia. 5) Sedativos. 6) Hipnóticos. 7) Psicoestimulantes. 8) Sedativos ansiolíticos. 9) Antipsicóticos. 10) Antidepressivos. 11) Anti-Histamínicos. 12) Vasoconstritores. 13) asodilatadores. 14) Antiácidos. 15) Digestivos. 16) Antitussígenos. 17) Expectorantes. 18) Antilipêmicos. 19) Antidiabéticos. 20) Diuréticos. 21) Antiinflamatórios locais. 22) Antiparasitários. 23) Antifúngicos. 24) Antimicrobianos. 25) Antieptiléticos. 26) Corticosteróides. 27) Interações medicamentosas. 28) Efeitos Adversos. 29) Administração de Recursos Materiais. 30) Sistemas de Distribuição de Medicamentos. 31) Quimioterapia. 32) Medicamentos Genéricos e Similares. MANIPULAÇÃO: 1) Boas Práticas em Manipulação. 2) Princípios básicos e conceitos em Farmacotécnica. 3) Formas medicamentosas externas e atividades na pele. 4) Processos de manipulação, vias de administração dos medicamentos. 5) Incompatibilidades físico-químicas. 6) Cálculos matemáticos em farmácia magistral. 7) Matérias-primas. 8) Sistemas emulsionados. 9) Produtos para limpeza da pele. 10) Cremes, cosméticos. 11) Fabricação de produtos cosméticos. 12) Higiene do cabelo. 13) Formas farmacêuticas. 14) Desenvolvimento farmacotécnico. 15) Sólidos orais, xaropes, suspensões, soluções orais, sistemas transdérmicos. 16) Pomadas, cremes, loções, preparações de uso tópico.

### **Sugestões Bibliográficas**

1. BARATA, E. A. F. ACosmetologia: Princípios Básicos. Tecnopress.-
2. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução-RDC nº 67, de 8 de outubro





Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

3. -BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-<http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home->
  4. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-<http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home->
  5. -BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Assistência Farmacêutica no SUS. CONASS, 2007
  6. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil-Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais -Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais -Art. 5º a 17. Da Organização do Estado -Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes -Art. 44 a 69. Da Ordem Social -Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).-
  7. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.-
  8. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.-
  9. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
  10. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
  11. BRASIL. Ministério da Saúde. SCTIE. Departamento de Assistência Farmacêutica. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica -Instruções Técnicas para sua Organização. Brasília.
  12. BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil-<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>
  13. BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil-<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>
  14. BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce A.;
  15. CHAPECÓ. **Lei Municipal nº 3.496**, de 30 de outubro de 1992. Dispõe sobre normas de saúde em vigilância sanitária, estabelece penalidades e dá outras providências.
  16. Código de Ética Profissional.
  17. Código de Ética Profissional.
  18. de 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias-
  19. KNOLLMANN, Björn C.. As Bases farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman. McGrawHill e Artmed
  20. -Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.
- (\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

#### **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/ANALISTA CLÍNICO**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde -Princípios e diretrizes, controle social, Indicadores de saúde, legislação; protocolos SUS; Sistemas de informação em saúde; Modelos de atenção e cuidados em saúde; Vigilância em saúde; Epidemiologia; Pacto pela Saúde; Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias; Política Nacional de Humanização. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; estatuto do idoso; Bioética e Legislação do Exercício Profissional. 1.Fundamentos de laboratório: conceito de solução, solvente e soluto, molaridade e normalidade; preparo de soluções.2.Fundamentos teóricos básicos em análise instrumental (espectrofotometria).3.Preparo, utilização e aplicação dos principais corantes. 4.Noções básicas de automação em laboratório.5.Biossegurança e Boas práticas de Laboratório: EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva). Prevenção de acidentes de laboratório. Transporte adequado das amostras e dos materiais infecciosos. métodos e desinfecção e esterilização. Métodos químicos e físicos de desinfecção e esterilização utilizados em laboratórios clínicos. Controle da Qualidade: interno e externo, Padrões, calibradores e controles. Importância dos documentos e registros nos laboratórios clínicos.6.Amostras biológicas destinadas à análise: Técnicas de coleta, preparo e condicionamento para fezes, urina, sangue, escarro, esperma e outras secreções. 7.Bioquímica clínica: Realização e interpretação de exames bioquímicos: Carboidratos, Lipídios, proteínas, eletrólitos, função hepática, função renal, função endócrina e função cardíaca. Bioquímica do liquor. Controle da qualidade em Bioquímica clínica.8.Hematologia clínica: hemograma completo e exames relacionados para a sua interpretação. Confecção e coloração do esfregaço sanguíneo. Hematoscopia. Hemostasiaprimary e secundária. Controle da qualidade em Hematologia clínica. imunohematologia eritrocitária. Automação em hematologia.9.Imunologia clínica:-Imunodiagnóstico: características dos antígenos, dos anticorpos e da interação antígeno-anticorpo. Testes sorológicos, Parâmetros sorológicos e Controle a qualidade em imunologia clínica. Diagnóstico imunológico de doenças infecciosas (Streptococcus pyogenes, Sífilis, doença de Chagas, Toxoplasmose, Hepatite B, Hepatite C, HIV, Mononucleose Infecciosa, Rubéola, Dengue . Diagnóstico imunológico da atopia, das doenças auto-imunes e de tumores (marcadores tumorais). 10.Microbiologia clínica: Características morfo-tintoriais dos principais grupos de bactérias. Confecção e coloração de esfregaços bacteriológicos (Gram e Ziehl). Identificação de bastonetes gram negativos fermentadores da glicose e não fermentadores da glicose. Identificação de cocos gram positivos catalase positiva e catalase negativa. Diagnóstico



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

bacteriológico das infecções do trato urinário, trato genital, trato intestinal, bacteremias e SNC: coleta, cultura interpretação. Teste de sensibilidade aos antimicrobianos. Controle da qualidade em microbiologia clínica. 11. Parasitologia clínica: Caracteres morfológicos dos protozoários e helmintos. Ciclo biológico das principais parasitoses de interesse médico e métodos utilizados para diagnóstico. 12. Urinálise: Características gerais, exame químico e edimentoscopia. 13. Citologia clínica: Aspectos anátomo-funcionais do aparelho genital masculino. Espermatogênese. Spermograma. 14. Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos. 15.

**Sugestões Bibliográficas:**

1. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Resolução RDC nº 302, de 13 de outubro de 2005. Regulamento Técnico para Funcionamento de Laboratórios Clínicos. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2005/res0302\\_13\\_10\\_2005.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2005/res0302_13_10_2005.html). Acesso em: jul. 2015.
  2. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Resolução RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004.
  3. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-<http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home>
  4. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.-
  5. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
  6. BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil-<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>
  7. BURTIS, C. A.; ASHWOOD, E. R. Fundamentos de química clínica. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. Gestão da Fase Analítica do Laboratório, Control Lab, Vol I e II.
  8. CHAPECÓ. Lei Municipal nº 3.496, de 30 de outubro de 1992. Dispõe sobre normas de saúde em vigilância sanitária, estabelece penalidades e dá outras providências.
  9. Código de Ética Profissional.
  10. KONEMAN, Elmer W. et al. Diagnóstico microbiológico: texto e atlas colorido. 6. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2008.
  11. MASTROENI, M. F. Biossegurança aplicada a laboratórios e serviços de saúde. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
  12. NEVES, D. P. et al. Parasitologia humana. 11. ed. São Paulo: Atheneu, 2005.
  13. OPLUSTIL, C. P.; ZOCCOLI, C. M.; TOBOUTI, N. R. Procedimentos básicos em microbiologia clínica. São Paulo: Sarvier, 2004.
  14. PEREIRA, O. S.; JANINI, J. B. M. Atlas de morfologia espermática. São Paulo: Atheneu, 2001.
  15. Regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/10d6dd00474597439fb6df3fbc4c6735/RDC+N%C2%BA+306,+DE+7+D+E+DEZEMBRO+DE+2004.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: jul. 2015.
  16. SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes: 2014-2015. São Paulo: AC Farmacêutica, 2015. Disponível em: <http://www.diabetes.org.br/images/2015/area-restrita/diretrizes-sbd-2015.pdf>. Acesso em: jul. 2015
  17. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL. Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML): Coleta e preparo da amostra biológica. São Paulo: Minha Editora, 2014. Disponível em: [http://www.sbpc.org.br/upload/conteudo/livro\\_coleta\\_biologica2013.pdf](http://www.sbpc.org.br/upload/conteudo/livro_coleta_biologica2013.pdf). Acesso em: jul. 2015.
  18. STRASINGER, S. K.; LORENZO, D.; SCHAUB, M. Urinálise e fluidos biológicos. 5. ed. São Paulo: Médica Paulista, 2009.
  19. V DIRETRIZ Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 101, n. 4, Suplemento 1, out. 2013.
  20. VAZ, A. J.; TAKEI, K.; BUENO, E. C. Imunoensaios: fundamentos e aplicações. São Paulo: Guanabara Koogan, 2007.
  21. WORLD HEALTH ORGANIZATION. Laboratory manual for the examination and processing of human semen. 5ª ed. [Geneve], 2010.
  22. ZAGO, M. A.; FALCÃO, R. P.; PASQUINI, R. Hematologia: fundamentos e prática. São Paulo: Atheneu, 2005.
- (\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

**FISCAL DE MEIO AMBIENTE**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MEIO AMBIENTE: Lei Orgânica Municipal. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença. FISCALIZAÇÃO: vistorias, irregularidades, intimação, notificação, auto de infração, sanções, multas, recurso, interdição, cassação de licença, apreensão de bens. FISCALIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Meio Ambiente e Saúde. Licenciamento Ambiental Estudo de Impacto Ambiental. Impactos ambientais das atividades humanas, no solo, ar e água. Conservação ambiental. Disposição de resíduos, separação, reciclagem, destino e prevenção. Transporte de cargas perigosas. Recursos florestais. Infrações ambientais e penalidades. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL: Código Florestal. Parcelamento do Solo Urbano. Política Nacional de Meio Ambiente. Política Nacional de Recursos Hídricos. Lei de Crimes Ambientais. Decreto Federal nº 3.179 de 1999. Sistema Nacional de



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

Unidades de Conservação. Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA. Estatuto das Cidades. Política Nacional de Saneamento Básico. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Resoluções CONAMA Nº 001 (1986), 237 (1997), 303 (2002), 307 (2002), 308 (2002), 357 (2005), 410(2009) e 430(2011), 369 (2006). LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DO MUNICÍPIO: Plano Diretor de do Município. Código de Posturas do Município. Redação de circulares, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas. Sistemas de Comunicações Administrativas.

**Sugestões Bibliográficas:**

1. AGENDA 21 Brasileira 2 – Ações Prioritárias / Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional, 2002. Brasília DF. MMA / PNUD.
2. BRAGA et al. Introdução à Engenharia Ambiental. O desafio do Desenvolvimento Sustentável. 2da ed., São Paulo; Prentice Hall; 2002.
3. BRASIL – Resoluções do CONAMA – CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Brasília:IBAMA.
4. BRASIL, Constituição Federal de 1988.
5. BRASIL. Leis, Decretos, Resoluções, Portarias Ambientais e Convenções nas quais o Brasil seja signatário.
6. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)
7. BRUNA, G.C. Curso de Gestão Ambiental. 2. Edição. Editora Manole. 2014. 1250p.
8. CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 4**, de 31 de maio de 1990 e alterações - Estabelece normas e diretrizes básicas referentes ao planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo urbano e dá outras providências.
9. CHAPECÓ. **LEI COMPLEMENTAR Nº 541**, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014. APROVA O PLANO DIRETOR DE CHAPECÓ - PDC.
10. CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 546**, de 22 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Chapecó e dá outras providências.
11. FELLEBERG, G. Introdução aos Problemas da Poluição Ambiental. Editora: EPU, 2000. FUNASA. Manual de Saneamento. 3ª ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde. Brasília. 2004.
12. LA ROVERE ET AL. Manual de Auditoria Ambiental. Editora Qualitymark. 2006. 136p.
13. MAHLER, C. F.; TAVARES, S.R. L. e MATTA, J.C. Fitorremediação - O Uso de Plantas na Melhoria da Qualidade Ambiental. Oficina de Textos. 2007. 176p.
14. MARTINS, S.V. Restauração Ecológica de Ecossistemas Degradados. Editora UFV (Universidade Federal de Viçosa). 293p. 2012.
15. MILLER JR, G.T. Ciência Ambiental. Editora Cengage. 2011. 501p.
16. MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental. 3ed. Rio de Janeiro; ABES; 2005.
17. MUNICÍPIO. Lei Orgânica.
18. ODUM, E.P. Ecologia. Editora Guanabara. 1988. 434p.
19. PEDRINI, A. G *et al.* Educação Ambiental: reflexões e práticas contemporâneas. Petrópolis (RJ):Editora Vozes, 1997, 294 p.
20. PINTO, N.L. de S. *et al* – Hidrologia Básica – São Paulo. Editora Edgard Blucher, 1976 POPP, J.H. Geologia Geral. Editora LTC. 2004. 376p.
21. PRIMACK, R.B. & RODRIGUES, E. Biologia da Conservação, 328p. 2001.
22. REIS, L.F.S.S.D e QUEIROZ, S.M.P. Gestão Ambiental em Pequenas e Médias Empresas. Editora Qualitymark. 2004. 123p.
23. RICKLEFS, R.E. 2003. A Economia da Natureza. 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. TORRES, F.T.P e
24. VESILIND, P.A. e MORGAN, S.M. Introdução à Engenharia Ambiental. Editora Cengage. 2011. 438p.

(\* ) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

**FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde -Princípios e diretrizes, controle social, Indicadores de saúde, legislação; protocolos SUS; Sistemas de informação em saúde; Modelos de atenção e cuidados em saúde; Vigilância em saúde; Epidemiologia; Pacto pela Saúde; Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias; Política Nacional de Humanização. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; estatuto do idoso; 1) Todo o conteúdo das indicações abaixo. 2) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 3) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). Redação de circulares, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas. Sistemas de Comunicações Administrativas.

**Sugestões Bibliográficas:**

1. BRASIL **Lei nº 7.889**, de 23 de novembro de 1989. Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

2. BRASIL. **Decreto nº 30.691**, de 29 de março de 1952. Aprova o novo Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.
3. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
4. BRASIL. **Decreto-Lei nº 986**, de 21 de outubro de 1969. Institui normas básicas sobre alimentos.
5. BRASIL. **Lei nº 1.283**, de 18 de dezembro de 1950. Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.
6. BRASIL. **Lei nº 6.437**, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.
7. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
8. BRASIL. **Lei nº 9.677**, de 2 de julho de 1998. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.
9. BRASIL. **Portaria nº 1.428/MS**, de 26 de novembro de 1993. Aprova o regulamento técnico para inspeção sanitária de alimento; diretrizes para o estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos; e regulamento técnico para o estabelecimento de padrão de identidade e qualidade para serviços e produtos na área de alimentos.
10. BRASIL. **Portaria SVS/MS nº 326**, de 30 de julho de 1997. Estabelece os requisitos gerais sobre as condições higiênicosanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos.
11. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)
12. BRASIL. **Resolução nº 23**, de 15 de março de 2000. Dispõe sobre O Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinentes à Área de Alimentos.
13. BRASIL. **Resolução RDC nº 216**, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
14. BRASIL. **Resolução RDC nº 218**, de 29 de julho de 2005. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Higiênico-Sanitários para Manipulação de Alimentos e Bebidas Preparados com Vegetais.
15. BRASIL. **Resolução RDC nº 275**, de 21 de outubro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.
16. BRASIL. **RIISPOA**: Regulamento da Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal.
17. CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 4**, de 31 de maio de 1990 e alterações - Estabelece normas e diretrizes básicas referentes ao planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo urbano e dá outras providências.
18. CHAPECÓ. **LEI COMPLEMENTAR Nº 541**, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014. APROVA O PLANO DIRETOR DE CHAPECÓ - PDC.
19. CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 546**, de 22 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Chapecó e dá outras providências.
20. CHAPECÓ. **Lei Municipal nº 3.496**, de 30 de outubro de 1992. Dispõe sobre normas de saúde em vigilância sanitária, estabelece penalidades e dá outras providências.
21. CHAPECÓ. **Lei Municipal nº 3.496**, de 30 de outubro de 1992. Dispõe sobre normas de saúde em vigilância sanitária, estabelece penalidades e dá outras providências.
22. KBRASIL. Ministério da Agricultura. **Inspeção de Carnes** - Padronização de Técnicas, Instalações e equipamentos - Tomo I Bovinos: Currais e seus anexos - Sala de Matança, DIPOA, Brasil.
23. SANTA CATARINA. **Decreto nº 23.663**, de 16 de outubro de 1984. Regulamenta os artigos 51 a 76 da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências.
24. SANTA CATARINA. **Decreto nº 31.455**, de 20 de fevereiro de 1987. Regulamenta os artigos 30 e 31 da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre Alimentos e Bebidas.
25. SANTA CATARINA. **Lei nº 6.320**, de 20 de dezembro de 1983. Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências.

Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

#### **FISIOTERAPEUTA**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde -Princípios e diretrizes, controle social, Indicadores de saúde, legislação; protocolos SUS; Sistemas de informação em saúde; Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF;



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

Modelos de atenção e cuidados em saúde; Vigilância em saúde; Epidemiologia; Pacto pela Saúde; Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias; Política Nacional de Humanização. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; estatuto do idoso; Bioética e Legislação do Exercício Profissional; Biossegurança; Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Anatomia do corpo humano: planos e eixos anatômicos; esqueleto axial; ossos, juntas, músculos, vasos e nervos; sistema circulatório; sistema respiratório; sistema esquelético; sistema articular; sistema muscular. Anatomia funcional do sistema nervoso, organização e classificação, estrutura macroscópica e microscópica do sistema nervoso central e periférico. Aspectos gerais do sistema nervoso autônomo. Vias aferentes e eferentes do sistema nervoso central. Vascularização do sistema nervoso central. Fisiologia celular. Fisiologia muscular. Contração do músculo. Placa motora. Potenciais de membrana e transmissão nervosa. Sinapse e os circuitos neuronais básicos. Fisiologia dos receptores. Fisiologia do sistema nervoso, muscular, cardiovascular e respiratório. Aplicação das leis e grandezas físicas na compreensão do movimento humano, no diagnóstico e na terapêutica relativa à fisioterapia. Princípios e estudo biomecânico do movimento humano (cinética e cinemática do movimento humano normal e adaptado na execução das atividades de vida diária). Equilíbrio do corpo humano. Efeitos da força de gravidade, centro de gravidade do corpo. Mecânica da coluna vertebral. Goniometria. Avaliação muscular: provas de força e flexibilidade. Aplicação do movimento sob forma terapêutica. Ganho de força muscular e amplitude de movimento: métodos, técnicas e recursos fisioterápicos. Noções de tratamento clínico e cirúrgico das doenças ortopédicas e traumáticas, assim como no tratamento em diferentes fases de doenças infecciosas e degenerativas de músculos, ossos e articulações. Disfunções da coluna vertebral. Fraturas e luxações. Desenvolvimento e avaliação do sistema neuropsicomotor. Paralisia cerebral. Paralisia braquial obstétrica. Mielomeningocele. Doenças neuromusculares e síndromes de regressão neurológica. Repercussão das doenças cerebrovasculares e traumatismo craniocéfálico na infância. Lesão de plexo braquial, plexo lombossacro e nervos periféricos. Lesão medular. Síndrome de Guillain Barré. Poliomielite. Acidente vascular cerebral. Traumatismo craniocéfálico. Doenças degenerativas de indivíduos adultos com doenças e disfunções neurológicas. Semiologia do aparelho respiratório. Patologias pulmonares mais frequentes, incluindo avaliação, classificação, quadro clínico, complicações, evolução e tratamento. Avaliação da função pulmonar: mecânica respiratória, ventilometria, espirometria e pressões respiratórias. Técnicas específicas em fisioterapia respiratória ambulatorial e de UTI. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Métodos e técnicas de fisioterapia, empregados na reabilitação pulmonar (desobstrução, reexpansão e treinamento muscular). Indicação e características das órteses de membros inferiores, superiores e de tronco; próteses de membros inferiores. Indicação e tipos de auxílio locomoção. Atuação Preventiva em Fisioterapia. Avaliação física, definição de objetivos e condutas, indicação de tratamento fisioterápico e abordagem em equipe interdisciplinar.

legislação creffito. Anatomia e fisiologia humana geral. Histologia, neurofisiologia. Biomecânica geral e cinesiologia. Fisioterapia aplicada à: pediatria, neurologia, adulto e pediátrica; á traumato-ortopedia; reumatologia; aparelho cardiorrespiratório ambulatorial e cti (adulto e neonatal); ginecologia e obstetrícia, dermato-funcional. Eletroterapia, termoterapia. Fototerapia, hidroterapia, cinesioterapia, osteopatia, recursos terapêuticos manuais, métodos de reeducação postural, disfunções crânio-cervico-mandibulares, fisioterapia do trabalho e ergonomia. Código de Ética.

**Sugestões Bibliografias:**

1. ADLER, S. PNF – Método Kabat: Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva. São Paulo: Manole, 1999.
2. ANDREWS. Reabilitação física das lesões desportivas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. KNIGHT. Crioterapia no Tratamento das Lesões Esportivas Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
3. BECKER, B. Terapia Aquática Moderna. São Paulo:Manole,2000
4. BOCCOLINI, Fernando.Reabilitação: amputados amputações próteses.São Paulo: Robe, 2000 BANCKS K, Maitland.G. Manipulação vertebral de maitland. Rio de Janeiro: Medici,2002.
5. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-<http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home>-
6. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.-
7. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
8. BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil-<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>
9. BUSQUET, L. As Cadeias Musculares. Belo Horizonte: Busquet. 2001. 4 v
10. Código de Ética Profissional.
11. GRANDJEAN, E. Manual de Ergonomia - Adaptando o Trabalho ao Homem, Porto Alegre: Artmed, 2001
12. Guanabara Koogan, 2003.
13. GUYTON. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
14. HAMILL & KNUTZEN Bases biomecânicas do movimento humano. São Paulo: Manole, 1999.
15. HEBERT, S. Ortopedia e Traumatologia. Porto Alegre: Artmed, 2003.
16. HOPPENFELD, S. Propedêutica ortopédica, coluna e extremidades. São Paulo: Atheneu, 1997.
17. JUNQUEIRA L., Anatomia Palpatória: Pelve e Membros Inferiores. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
18. JUNQUEIRA L., Anatomia Palpatória: Tronco, Pescoço, Ombro e Membros Superiores.Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2004.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

19. KISNER, Colby. Exercícios Terapêuticos. Fundamentos e Técnicas. São Paulo: Manole, 2001.
20. LUNDY-EKMAN, L. Neurociência: Fundamentos para a Reabilitação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. DAVIES, P. Recomeçando outra vez. São Paulo: Manole, 1997.
21. LUNDY-EKMAN, L. Neurociência: Fundamentos para a Reabilitação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. TECKLIN. Fisioterapia Pediátrica. Porto Alegre: Artmed. 2003.
22. MAGEE, David J. Avaliação Musculoesquelética. São Paulo, Manole, 2002
23. MCARDLE, W. Fisiologia do exercício: Energia, nutrição e desempenho humano. Rio de Janeiro:
24. MURPHY, W. Princípios Ao do Tratamento De Fraturas. Porto Alegre. ARTMED, 2002.
25. NETTER, F. Atlas de Anatomia Humana. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.
26. PRENTICE, W.; Técnicas de Reabilitação em Medicina Desportiva. São Paulo: Manole 2003 FLECK, S. Fundamentos Do Treinamento De Força Muscular. Porto Alegre: Artmed. 2002. BIENFAIT, M. As Bases da Fisiologia da Terapia Manual. São Paulo: Summus, 2000. STOLLER. Fundamentos da terapia respiratória de EGAN, São Paulo: Manole. 2000 BUTLER, D.S. Mobilização do Sistema Nervoso. São Paulo: Manole, 2003.
27. STARKEY. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia. São Paulo: Manole, 2001.

Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

### **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

**Legislação e Saúde Pública:** 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos:** Crescimento e desenvolvimento; puberdade normal, precoce e retardada; acromegalia; hiperprolactinemia e galactorréia; distúrbios da função tireoideana: hipertireoidismo, hipotireoidismo e dishormonogênese; tireoidites; nódulos tireóideos e câncer; tireóide e gravidez; hiperandrogenismo e hirsutismo, síndrome de Cushing; insuficiência adrenal; hiperplasia adrenal; ginecomastia; diabetes mellitus: patogênese, diagnóstico e tratamento do diabetes insulino-dependente e não insulino-dependente; complicações crônicas do diabetes mellitus; neuropatia, nefropatia; diabetes e gravidez; hiperlipidemias; obesidade; Código de Ética Profissional na Medicina.

### **Sugestão Bibliográfica:**

1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-<http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home>
  2. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
  3. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
  4. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.-
  5. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
  6. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
  7. BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil-<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>
  8. Código de Ética Profissional.
  9. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
  10. Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados
- Manuais, livros e apostilas relacionados aos assuntos específicos e outros das atribuições do cargo.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

**MÉDICO INFECTOLOGISTA**

**Legislação e Saúde Pública:** 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos** 1. Epidemiologia e bioestatística no controle das infecções hospitalares. 2. Princípios de epidemiologia das doenças infecciosas. 3. Investigação de surtos. 4. Infecções hospitalares relacionadas com a utilização de dispositivos intravasculares. 5. Infecção de corrente sanguínea nosocomial. 6. Infecção urinária nosocomial. 7. Infecção de sítio cirúrgico. 8. Pneumonia Nosocomial. 9. Infecções Nosocomial do tracto gastrointestinal. 10. Epidemiologia e prevenção de infecções hospitalares causadas por patógeno específicos; Staphylococcus aureus; Staphylococcus aureus Coagulase-negativa; Streptococci; 64 Enterococcus spp; Enterobacteriaceae; Legionella; Clostridium difficile; Mycobacterium tuberculosis; Micobactérias não tuberculosas; Cândida; Fungos filamentosos; vírus da gripe; Varicela-zoster; Herpes simplex vírus; Citomegalovírus; Vírus da hepatite. 11. Infecções hospitalares em unidades de terapia intensiva. 12. Infecções hospitalares em pacientes com doenças neoplásicas. 13. Infecções hospitalares em transplantes de órgãos sólidos. 14. Controle de infecções e prevenção em pacientes com transplante de células-tronco hematopoéticas. 15. Epidemiologia e prevenção de infecções nosocomiais associadas aos procedimentos: diagnósticos e terapêuticos. 16. Riscos de infecção por endoscopia. 17. Controle de infecções associadas à hemodiálise. 18. Infecções nosocomiais associadas com fisioterapia. 19. Infecções nosocomiais associadas com transfusão de sangue e seus derivados. 20. Prevenção de infecções adquiridas por pacientes de unidades de saúde relacionados com a construção, renovação, demolição e sistemas de ventilação. 21. Prevenção de infecções relacionadas à construção, renovação e demolição. 22. Concepção e manutenção de sistemas de ventilação hospitalar e à prevenção de infecções nosocomiais pelo ar. 23. Agentes antimicrobianos na epidemiologia e controle das infecções hospitalares. 24. Mecanismos de resistência bacteriana aos agentes antimicrobianos. 25. Resistência aos antimicrobianos. 26. Vigilância das infecções nosocomiais. 27. Isolamento de pacientes com doenças transmissíveis. 28. Lavagem das mãos e desinfecção. 29. Papel do laboratório de microbiologia e controle das infecções hospitalares. 30. Custo-eficácia dos cuidados de saúde epidemiologia e controle das infecções. 31. Questões legais em epidemiologia e controle das infecções hospitalares; Código de Ética Profissional na Medicina.

**Sugestões Bibliográficas:**

1. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
2. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
3. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.-
4. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
5. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-<http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home>-
6. BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil-<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>
7. Código de Ética Profissional.
8. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

9. Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados

Manuais, livros e apostilas relacionados aos assuntos específicos e outros das atribuições do cargo.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL e MÉDICO ESF**

**Legislação e Saúde Pública:** 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infeciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público.**

**Sugestões Bibliográficas:**

1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-<http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home>
2. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
3. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
4. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.-
5. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
6. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
7. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
8. BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil-<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>
9. Código de Ética Profissional.
10. DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. Artmed. - FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (org.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais**. Artmed.
11. FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia**. Artmed.
12. FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed.
13. GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
14. GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (org.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Artmed.
15. HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams**. McGraw-Hill.
16. KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier - LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
17. LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
18. MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
19. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
20. MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
21. Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
22. SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
23. STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida**. Artmed.





Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

24. TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade**. McGraw-Hill.

25. TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. Artmed.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

### **MÉDICO DO TRABALHO**

**Legislação e Saúde Pública:** 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos:** 1. Doenças relacionadas ao Trabalho. 2. NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. 3. NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. 4. NR 15 – Atividades e Operações Insalubres. 5. NR 17 – Ergonomia. 6. NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde. 7. Nexso Técnico Epidemiológico – NTEP. 8. Toxicologia Ocupacional. 9. Legislações Trabalhistas relacionadas ao exercício da Médica do trabalho. 10. Código de Ética Médico. 11. Ergonomia aplicada ao Trabalho. 12. Acidentes de Trabalho: bases conceituais; tipos de acidentes; acidentes biológicos; medidas preventivas e condutas; conduta previdenciária no serviço público federal. 13. Perícia em saúde no Serviço Público Federal. 14. Prevenção dos agravos à saúde relacionados ao trabalho. 15. Elaboração e implementação dos diversos programas preventivos em saúde ocupacional. 16. Perfil profissiográfico previdenciário. 17. Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor Público Federal – SIASS. 18. Perícia médica.

### **Sugestões Bibliográficas**

1. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
2. BRASIL. Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Regulamento da Previdência Social e Instruções Normativas do INSS. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3048compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048compilado.htm)>. Acesso em: 22 out. 2014.
3. BRASIL. Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009: Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6833.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6833.htm)>. Acesso em: 22 out. 2014.
4. BRASIL. Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009. Regulamenta o art. 206-A da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Regime Jurídico Único, dispondo sobre os exames médicos periódicos de servidores. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6856.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6856.htm)>. Acesso em: 22 out. 2014.
5. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
6. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças Relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_relacionadas\\_trabalho1.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho1.pdf)>. Acesso em: 22 out. 2014.
8. BRASIL. Orientação Normativa SRH/MPOG Nº 6, de 18 de março de 2013. Estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios - X ou substâncias radioativas, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.tst.jus.br/en/legislacao-pessoal/-/document\\_library\\_display/kT11/view/3868308/15677](http://www.tst.jus.br/en/legislacao-pessoal/-/document_library_display/kT11/view/3868308/15677)>. Acesso em: 22 out. 2014.
9. BRASIL. Portaria Federal nº 1.339/GM-MS, de 18 de novembro de 1999 - Institui a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho, a ser adotada como referência dos agravos originados no processo de trabalho, no Sistema Único de



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

Saúde, para uso clínico e epidemiológico, constante no Anexo I desta Portaria. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port99/GM/GM-1339.html>>. Acesso em: 22 out. 2014.

10. BRASIL. Secretaria de Gestão Pública. Portal Siapenet. Manual de Perícia oficial em Saúde do Servidor Público Federal. Disponível em: <<http://www.ieprev.com.br/userfiles/file/736/Manual%20de%20Per%C3%ADcia%20Oficial%20do%20Servidor%20Federal%201.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2014.
  11. **Código de Ética Profissional.**
  12. MANUAIS DE LEGISLAÇÃO ATLAS. Segurança e Medicina do Trabalho. Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978. 68. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.
  13. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
  14. MENDES, R. Patologia do Trabalho. 2. ed. 2 volumes atualizada e ampliada. São Paulo: Atheneu, 2003.
  15. Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados
- (\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

### **MÉDICO HEMATOLOGISTA**

**Legislação e Saúde Pública:** 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos:** 1) Hematopoese. 2) Morfologia e fisiologia dos elementos figurados. 3) Interpretação do hemograma. 4) Anemias em geral. 5) Distúrbios de membrana. 6) Hemoglobinopatias e Síndrome Talassêmica. 7) Eritroenzimopatias. 8) Distúrbios de coagulação. 9) Púrpuras. 10) Citopenias sanguíneas. 11) Coagulação intravascular disseminada. 12) Hemoterapia. 13) Imunohematologia básica. 14) Grupos sanguíneos. 15) Sangue, componentes, derivados e frações. 16) Avaliação laboratorial do sangue doado. 17) Testes pré transfusionais. 18) Transfusão de hemácias. 19) Transfusão de plaquetas. 20) Transfusão de plasma. 21) Transfusão de leucócitos. 22) Uso de outros componentes, derivados e frações. 23) Doença hemolítica de recém-nascido. 24) Hemaferese terapêutica. 25) Doação de sangue. Legislação, recrutamento e triagem. 26) Complicações de transfusão. 27) Doenças mieloproliferativas e linfoproliferativas. **Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público.**

### **Sugestões Bibliográficas**

1. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
2. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
3. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
4. **Código de Ética Profissional.**
5. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
6. Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

**MÉDICO NEUROPEDIATRA**

**Legislação e Saúde Pública:** 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos:** Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Exame neurológico da criança. DNPM e sono normal da criança. Distúrbio do desenvolvimento da linguagem. Principais causas de involução do DNPM. Principais síndromes genéticas. Erros inatos do metabolismo mais frequentes. Síndromes corticais, cerebelares, medulares, radiculares e neuromusculares. Síndromes sensoriais. Paralisia cerebral. Deficiência mental. Coma. Tumores do SN. Neuroinfecções. Síndromes vasculares do Sn. Síndromes epilépticas edistúrbios convulsivos que simulam epilepsia. Cefaléias da infância. Indicações e interpretações de exames complementares: eletroencefalografia, eletroneuromiografia, potencial evocado, LCR, neuroimagem. Código de Ética Profissional na Medicina.

**Sugestões Bibliográficas**

1. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
  2. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
  3. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
  4. **Código de Ética Profissional.**
  5. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
  6. Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados
- (\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

**MÉDICO ORTOPEDISTA**

**Legislação e Saúde Pública:** 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29)



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos:** 1) Semiologia ortopédica. 2) Métodos diagnósticos em ortopedia e traumatologia. 3) Coluna vertebral. 4) Tórax e cintura escapular. 5) Ombro, cotovelo e punho. 6) Quadril. 7) Joelho. 8) Perna e tornozelo. 9) Infecções osteoarticulares. 10) Osteoporose. 11) Tumores ósseos. 12) Artroscopias. 13) Reabilitação.

**Sugestões Bibliográficas**

1. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
2. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
3. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
4. **Código de Ética Profissional**.
5. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
6. Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

**MÉDICO PEDIATRA**

**Legislação e Saúde Pública:** 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infeciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos:** 1) Assistência ao recém-nascido de baixo peso. 2) Distúrbios metabólicos do recém-nascido. 3) Distúrbios respiratórios do recém-nascido. 4) Icterícia neonatal. 5) Infecções neonatais. 6) Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. 7) Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. 8) Aleitamento materno. 9) Avaliação do crescimento e do desenvolvimento normais. 10) Imunizações. 11) Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. 12) Prevenção de trauma. 13) Anemias. 14) Asma brônquica. 15) Constipação. 16) Convulsão. 17) Desidratação e terapia de reidratação oral. 18) diabetes melito. 19) Diarreias. 20) Distúrbios nutricionais. 21) Doenças infectocontagiosas. 22) Enurese noturna. 23) Fibrose cística. 24) Glomerulonefrite difusa aguda. 25) Hepatites. 26) Hiperatividade. 27) Infecção urinária. 28) Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. 29) Infecções do sistema nervoso central. 30) Insuficiência cardíaca. 31) Leucemia linfocítica aguda. 32) Parasitoses. 33) Problemas dermatológicos mais comuns. 34) Problemas ortopédicos mais comuns. 35) Raquitismo. 36) Refluxo gastroesofágico. 37) Sepsis. 38) Sibilância do lactente ("lactente chiador"). 39) SIDA / infecção pelo HIV. 40) Síndrome da criança maltratada. 41) Síndrome da morte súbita da criança. 42) Síndrome nefrótica/nefritica. 43) Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. 44) Ressuscitação cardiopulmonar: Suporte básico. 45) Transplantes em pediatria: princípios básicos e doação de órgãos.

**Sugestões Bibliográficas**

1. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
2. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

3. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
  4. **Código de Ética Profissional.**
  5. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
  6. Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados
- (\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

#### **MÉDICO PROCTOLOGISTA**

**Legislação e Saúde Pública:** 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos:** 1. Anatomia e Embriologia do Cólon, Reto e Ânus; 2. Fisiologia Anorretal; 3. Métodos Diagnósticos; 4. Ultrassom Endoanal; 5. Preparo Pré-operatório; 6. Cuidados Pós-operatórios; 7. Complicações Pós-operatórias; 8. Doença Hemorroidária; 9. Fissura Anal; 10. Abscessos e Fístulas Perianais; 11. Fístula Reto-vaginal; 12. Doença Pilonidal; 13. Hidroadenite Supurativa; 14. Afecções; Dermatológicas Perianais; 15. Prurido Anal; 16. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 17. Doença Diverticular; 18. Vôlvulo; 19. Hemorragia Digestiva Baixa; 20. Endometriose; 21. Trauma Colorretal e Corpo Extranho; 22. Câncer Colorretal, Pólipos; 23. Poliposes, Câncer Anal; 24. Tumores Pré-sacrais; 25. Síndromes Hereditárias; 26. Doença Inflamatória Intestinal; 27. Estomas; 28. Síndrome do Intestino Irritável; 29. Incontinência; 30. Prolapso Retal; 31. Constipação; 32. Disfunções do Assolho Pélvico; 34. Doenças Pediátricas.

#### **Sugestões Bibliográficas**

1. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
  2. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
  3. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
  4. **Código de Ética Profissional.**
  5. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
  6. Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados
- (\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

#### **MÉDICO PSIQUIATRA**

**Legislação e Saúde Pública:** 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral:** 1)



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos:** 1) Medicamentos: Informações Básicas. 2) Efeitos Colaterais e seu Manejo. 3) Tratamentos Farmacológicos. 4) Fundamentos Psicanalíticos: Teoria, Psicopatologia e Desenvolvimento Humano. 5) Delírium, Demência, Transtorno Amnésico. 6) Transtornos Relacionados a Substâncias. 7) Esquizofrenia. 8) Transtornos Psicóticos. 9) Transtornos de Humor. 10) Transtornos de Ansiedade. 11) Transtornos Alimentares. 12) Transtorno de Déficit de Atenção. 13) Transtornos de Personalidade e Transtornos Somatoformes. 14) Outras Transtornos, Doenças e Distúrbios relacionados à Psiquiatria. 15) Teorias, conceitos, abordagens e tratamentos. 16) Psicanálise e tratamentos. 17) Avaliação e Entrevista Psiquiátrica. 18) Distúrbios Psiquiátricos da Criança. 19) Transtornos Globais do Desenvolvimento e Psicose Infantil. 15) Aspectos psiquiátricos das lesões do SNC. 16) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público.**

**Sugestões Bibliográficas**

1. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
  2. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
  3. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
  4. **Código de Ética Profissional**.
  5. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
  6. Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados
- (\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

**MÉDICO REUMATOLOGISTA**

**Legislação e Saúde Pública:** 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos:** 1) Reumatologia: Laboratório em reumatologia. Exames por imagem em reumatologia. Semiologia das doenças reumatológicas. Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. Autoimunidade. Auto-anticorpos e sistema de complemento. Reumatismo de partes moles. Fibromialgia. Lombalgias. Osteoartrite. Osteoporose e osteomalácia. Osteopatiasmicrocristalinas. Artrites infecciosas. Artrites secundárias a doenças crônicas. Artriterreumatóide. Espondiliteanquilosante. Artropatiapsoriática. Artrite reativa. Artrite das Doenças Intestinais Inflamatórias. Febre reumática. Síndrome do anticorpo antifosfolípide. Doença do Still do adulto.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

Reumatismocrônico da infância e adolescência. Lupus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Síndrome de Sjögren. Doença mista do tecido conjuntivo. Vasculite sistêmica. Neoplasias articulares. Miopatias inflamatórias. 2) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação.

**Sugestões Bibliográficas**

1. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
2. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
3. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
4. **Código de Ética Profissional**.
5. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
6. Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

Clinica medica e cirúrgica de animais, parasitologia, nutrição e sanidade. Práticas zootécnicas, ecologia, biologia, zoologia e clinica de animais silvestres. Noções de epidemiologia, vigilância sanitária e saúde pública. Execução, aplicações, e todo conteúdo relacionado às práticas de inseminação artificial. Conteúdos relativos a atividades fiscalização e inspeção de produtos de origem animal para a promoção da saúde pública. - Aspectos Gerais de Biossegurança, Epidemiologia e Análise de Risco. - Epidemiologia, etiologia, patogenia, patologia, prevenção, controle e diagnóstico das enfermidades de bovinos e bubalinos aplicadas ao Código Zoonosológico.- Epidemiologia, etiologia, patogenia, patologia, prevenção, controle e diagnóstico das enfermidades de aves aplicadas ao Código Zoonosológico.- Epidemiologia, etiologia, patogenia, patologia, prevenção, controle e diagnóstico das enfermidades de suínos aplicadas ao Código Zoonosológico.- Epidemiologia, etiologia, patogenia, patologia, prevenção, controle e diagnóstico das enfermidades de ovinos e caprinos aplicadas ao Código Zoonosológico.- Inspeção Sanitária e Industrial de produtos de Origem Animal.- Abate Humanitário e Bem Estar Animal.- Resíduos e Contaminantes: Microbiologia de Alimentos, Métodos Analíticos e Parâmetros de Qualidade - Microbiológica (Planos de Amostragem). Toxinfecções e Intoxicações Alimentares.- Tecnologia de Produtos de Origem Animal e Padrões de Identidade e Qualidade de Produtos.

LEGISLAÇÃO RIISPOA:

**Sugestões Bibliográficas**

1. BRASIL, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Manual de Legislação: programas nacionais de saúde animal do Brasil/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Saúde Animal. Brasília MAPA/SDA/DSA, 2009. Disponível em: [www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/Aniamal/Manual%20de%20Legisla%C3%A7%C3%A3o%20-%20Sa%C3%BAde%20Animal%20-%20low.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Aniamal/Manual%20de%20Legisla%C3%A7%C3%A3o%20-%20Sa%C3%BAde%20Animal%20-%20low.pdf). Acessado em 16/10/2013.
2. BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. Boletim Técnico: Biotecnologia Agropecuária. - Brasília. 2010. Disponível em [www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/Aniamal/Qualidade%20dos%20alimentos/biotecnologia\\_F.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Aniamal/Qualidade%20dos%20alimentos/biotecnologia_F.pdf) Acessado em 16/10/2013.
3. CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 546**, de 22 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Chapecó e dá outras providências.
4. CHAPECÓ. **Lei Municipal nº 3.496**, de 30 de outubro de 1992. Dispõe sobre normas de saúde em vigilância sanitária, estabelece penalidades e dá outras providências.
5. **Código de Ética Profissional**.
6. DECRETO nº 24.548, de 3 de julho de 1934-Aprova Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal.
7. DECRETO nº 27.932, de 28 de março de 1950-Aprova o regulamento para aplicação das medidas de defesa sanitária animal.
8. DECRETO nº 5.741, de 30 de março de 2006-Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei Nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

9. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 17, de 08 de maio de 2008-Institui o Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos -PNSE, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
10. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 17, de 7 de abril de 2006-Aprova, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade Avícola, o Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle.
11. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 24, de 5 de abril de 2004-Aprova as Normas para o Controle e a Erradicação do Mormo.
12. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 27, de 20 de abril de 2004-Aprova o Plano de Contingência para Peste Suína Clássica, a ser observado em todo o Território Nacional, na forma do anexo a presente Instrução Normativa
13. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 44, de 23 de agosto 2001-Aprova as Normas Técnicas para o Controle e a Certificação de Núcleos e Estabelecimentos Avícolas para a Micoplasmose Aviária (*Mycoplasma gallisepticum*, *synoviae* e *melleagridis*).
14. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 45, de 15 de junho de 2004-Aprova as Normas para a Prevenção e o Controle da Anemia Infeciosa Equina - A.I.E.
15. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 47, de 18 de junho de 2004-Aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS, na forma do anexo a esta Instrução Normativa.
16. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 49, de 15 de setembro de 2008-Estabelece as seguintes categorias de risco para a Encefalopatia Espongiforme Bovina -EEB: categoria I - países com risco insignificante para a EEB; categoria II - países com risco controlado para a EEB; categoria III - países com risco indeterminado ou não classificado para a EEB.
17. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5, de 1º de março de 2002-Aprova as Normas Técnicas para o controle da raiva dos herbívoros domésticos.
18. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 56, de 4 de dezembro de 2007-Estabelece os Procedimentos para Registro, Fiscalização e Controle de Estabelecimentos Avícolas de Reprodução e Comerciais.
19. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 6, de 8 de janeiro de 2004-Aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal.
20. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 6, de 9 de março de 2004-Aprova as Normas para a Erradicação da Peste Suína Clássica (PSC) a serem observadas em todo o Território Nacional, na forma do anexo a presente Instrução Normativa.
21. Instrução Normativa nº 62, de 29 de dezembro de 2011-Regulamento Técnico de Produção, Identidade e Qualidade do Leite tipo A, Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite Cru Refrigerado, Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite Pasteurizado, e Regulamento Técnico da Coleta de Leite Cru Refrigerado e seu Transporte a Granel.
22. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, de 17 de março de 2004-Proíbe a importação de ruminantes, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins, e de produtos para uso veterinário que contenham em sua composição insumos oriundos de ruminantes, quando originários ou procedentes de países que registraram casos autóctones de EEB, e de outros países considerados de risco pela Secretaria de Defesa Agropecuária.
23. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 78, de 3 de novembro de 2003-Aprova as Normas Técnicas para Controle e Certificação de Núcleos e Estabelecimentos Avícolas como livres de *Salmonella gallinarum* e de *Salmonella pullorum* e Livres ou Controlados para *Salmonella enteritidis* e para *Salmonella typhimurium*.
24. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 8, de 25 de março de 2004-Proíbe em todo o território nacional a produção, a comercialização e a utilização de produtos destinados à alimentação de ruminantes que contenham em sua composição proteínas e gorduras de origem animal.
25. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 8, de 3 de abril de 2007-Aprova as Normas para o Controle e a Erradicação da Doença de Aujeszky (DA) em suídeos domésticos, a serem observadas em todo o território nacional.
26. INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA nº 18, de 15 de fevereiro de 2002-Aprova as Normas a serem adotadas, visando incrementar a vigilância epidemiológica para detecção de Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis - EET - em ruminantes.
27. INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA nº 32, de 13 de maio de 2002-Aprova as Normas Técnicas de Vigilância para doença de Newcastle e Influenza Aviária, e de controle e erradicação para a doença de Newcastle.
28. INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA nº 33, de 24 de agosto de 2007-Estabelece as condições para a vacinação de fêmeas bovinas contra brucelose, utilizando vacina não indutora da formação de anticorpos aglutinantes, amostra RB51.
29. LEI nº 569, de 21 de dezembro de 1948-Estabelece medidas de defesa sanitária animal, e dá outras providências.
30. LEI nº 9.712, de 20 de novembro de 1998-Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária.
31. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
32. PORTARIA nº 11, de 26 de janeiro de 2004-Exclui o Estado de Santa Catarina da obrigatoriedade de vacinação das fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose.
33. PORTARIA nº 147, de 14 de junho de 2006-Constitui o Comitê Técnico Consultivo, para auxiliar na elaboração de propostas técnicas que se referem à Influenza Aviária e Doença de Newcastle.
34. PORTARIA nº 193, de 19 de setembro de 1994-Institui o Programa Nacional de Sanidade Avícola no âmbito da SDA e cria o Comitê Consultivo do Programa de Sanidade Avícola.
35. PORTARIA nº 45, de 22 de março de 2007-Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Defesa Agropecuária, na forma do Anexo a presente Portaria





Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

36. PORTARIA nº 516, de 9 de dezembro de 1997-Declara o Brasil livre de encefalopatia espongiforme bovina, de acordo com o que estabelece o artigo 3.2.13.2 do Código Zoossanitário Internacional.
37. PORTARIA Nº 542, de 16 de novembro de 1998-Dispõe sobre Normas de Higiene e Segurança Sanitária para Habilitação de Estabelecimentos Avícolas de Criação de Aves e Incubatórios Avícolas para Intercâmbio no MERCOSUL.
38. PORTARIA nº 70, de 03 de março de 1994-Regulamenta a obrigatoriedade de Comunicação da suspeita da Doença de Newcastle.
39. PORTARIA SDA nº168, de 27 de setembro de 2005-Aprova o Manual Técnico para o Controle da Raiva dos Herbívoros - Edição 2005.
40. Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados
41. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal, aprovado pelo Decreto Nº 30.691, de 29.03.1952, que regulamentou a Lei Nº 1.283, de 18.12.1950, alterado pelo Decreto Nº 1.255, de 25.06.1962, alterado pelo Decreto Nº 1.236, de 02.09.1994, alterado pelo Decreto Nº 1.812, de 08.02.1996, alterado pelo Decreto Nº 2.244, de 04.06.1997, regulamentado pela Lei Nº 7.889, de 23.11.1989; Portaria MAPA Nº 711, de 01 de novembro de 1995; Portaria MAPA Nº 210, de 10 de novembro de 1998.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

### **MONITOR SOCIAL DESPORTIVO**

Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor. Brincadeiras e estímulos. Práticas desportivas, modalidades e regulamentos. Fundamentos, regras equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol. Fisiologia do esforço Noções de fisiologia e anatomia humana. Socorros de urgência. Efeitos fisiológicos dos exercícios, regulação hormonal durante o exercício, controle cardiovascular durante o exercício, termorregulação e relação entre atividade física e doenças cardiovasculares e respiratórias. Recreação, ginástica e dança. Aspectos sócio-culturais do esporte. As atividades físicas, o exercício e a saúde no contexto da educação física. As finalidades e os objetivos da educação física escolar.

### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

1. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brinquedos e Brincadeiras de Creches. Manual de Orientação Pedagógica. Brasília, DF: MEC/UNICEF, 2012.
2. **Código de Ética Profissional.**
3. LUCKESI, Cipriano Carlos. Brincar: o que é brincar? Disponível em: <[http://www.luckesi.com.br/textos/ludicidade\\_brincar\\_01doc.htm](http://www.luckesi.com.br/textos/ludicidade_brincar_01doc.htm)>. Acesso em: 09 fev. 2016.
4. LUCKESI, Cipriano Carlos. Ludicidade e atividades lúdicas - uma abordagem a partir da experiência interna. Nov. 2005. Disponível em: <<http://www.luckesi.com.br/artigoseducacaoludicidade.htm>>. Acesso em: 09 fev. 2016.
5. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
6. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física/Secretaria de Educação Fundamental. MEC/SEF, 1998.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

### **NUTRICIONISTA**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde -Princípios e diretrizes, controle social, Indicadores de saúde, legislação; protocolos SUS; Sistemas de informação em saúde; Modelos de atenção e cuidados em saúde; Vigilância em saúde; Epidemiologia; Pacto pela Saúde; Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias; Política Nacional de Humanização. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; estatuto do idoso; Bioética e Legislação do Exercício Profissional. Nutrição Básica: conceito de alimentação e nutrição; nutrientes, definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, deficiências e fontes alimentares. Planejamento e laboração de cardápios alimentares DRI's. Nutrição nos ciclos da vida: infância, adolescência, adulto e idoso; alimentação na gestação, da nutris aleitamento materno, composição do leite materno. Guia alimentar para a população brasileira, Guia alimentar para crianças menores de dois anos; Doenças crônicas não transmissíveis. Administração de Serviços de Alimentação. APPCC, POP's, Implantação no Manual de Boas práticas de Fabricação nos Serviços de Alimentação. Perigos químicos, físicos e biológicos. Nutrição em saúde Pública: Perfil nutricional, consumo alimentar da população brasileira, Avaliação Nutricional, habilidades e competências do nutricionista em saúde coletiva, Política Nacional de alimentação e Nutrição; PNAE, Carências Nutricionais, Código de Ética do Nutricionista, SISVAN e Bolsa família.

### **Referências sugeridas:**

1. APPCC na qualidade e segurança microbiológica de alimentos. São Paulo: Livraria Varela.
2. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
3. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

4. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
  5. BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 38, 16/7/2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-legislacao>. Brasil. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Lei nº 11.947, de 16/6/2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. <http://www.fnde.gov.br/index.php/aelegislacao>. Outras publicações que abrangem o programa proposto.
  6. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira. Promovendo a alimentação saudável. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: [www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs).
  7. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para crianças menores de 2 anos. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: [www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs).
  8. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. 2ª edição revista. Série B, textos Básicos de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em [www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu\\_superior/manuais-e-publicacoes-1](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu_superior/manuais-e-publicacoes-1).
  9. BRASIL. Ministério da Saúde. Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. Orientações básicas para a coleta, o processamento, a análise de dados e a informação em serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: [www.saude.gov.br/alimentacao](http://www.saude.gov.br/alimentacao).
  10. **Código de Ética Profissional.**
  11. DUTRA DE OLIVEIRA, J.E; MARCHINI, J.S. Ciências Nutricionais. São Paulo: Sarvier, 1998, 403p.
  12. FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAFF, M. Microbiologia dos Alimentos. São Paulo: Atheneu.
  13. MAHAN L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia. Krause. Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 12ª edição. São Paulo: Editora Roca. 2010. 1351p.
  14. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
  15. Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados
  16. Resolução - RDC n. 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
  17. RESOLUÇÃO CFN Nº334/2004 [ftp://ftp.fnde.gov.br/web/alimentacao\\_escolar/codigo\\_de\\_etica\\_nutricionista.pdf](ftp://ftp.fnde.gov.br/web/alimentacao_escolar/codigo_de_etica_nutricionista.pdf)
  18. TEIXEIRA, S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCANTINI, T. M. Administração aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. São Paulo, Editora Atheneu, 2006. 219p.
  19. VASCONCELOS, F.A.G. Avaliação Nutricional de coletividades. Florianópolis: Editora da UFSC.
- (\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

#### **PROCURADOR MUNICIPAL**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: Conceito. Classificação das Constituições. Evolução Constitucional do Brasil. Interpretação e caracterização das normas constitucionais. Poder Constituinte Originário e Poder Constituinte Derivado: Características. Emenda à Constituição. Hierarquia das Normas Jurídicas. Princípio da Supremacia da Constituição. Revisão Constitucional. Controle de Constitucionalidade das Leis. Normas Constitucionais: Eficácia. Aplicabilidade. Interpretação. Integração. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Princípios do Estado de Direito: legalidade, igualdade, controle judiciário. Garantias constitucionais: Conceito. Classificação. Mandado de Segurança. Direito de petição. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Políticos. Federação: Soberania e autonomia do Estado Federal. Repartição de competências. Intervenção Federal nos Estados e nos Municípios. Divisão de poderes. A unidade do Poder Estatal. Princípios e normas da Administração Pública. União. Competência. Estado-Membro; poder constituinte estadual: autonomia e limitações; Municípios: natureza jurídica, criação, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações. **DIREITO CIVIL:** Fontes formais do direito positivo. Da Lei: Vigência e eficácia. Conflitos no tempo e no espaço. Hermenêutica e aplicação. Das Pessoas Naturais: Registro. Personalidade. Capacidade. Domicílio. Estado. Das Pessoas Jurídicas: Registro. Espécies. Classificação (direito público X direito privado). Personalidade Jurídica. Habilidade. Ratificação e convalidação. Prescrição e Decadência: Conceitos. Disposições Gerais. Efeitos. Causas suspensivas e interruptivas. Prazos. Das Obrigações: Definição. Elementos constitutivos. Fontes. Classificação. Modalidades. Liquidação. Solidariedade. Transmissão. Cláusula Penal. Extinção. Inexecução. Juros. Correção monetária. Mora. Pagamento. Objeto. Prova. Lugar e tempo. Do pagamento indevido por consignação e com sub-rogação. Dação em Pagamento. Compensação. Novação. Transação; Contratos: contratos em geral; disposições gerais; extinção; espécies de contratos regulados no Código Civil; Responsabilidade Civil; **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Conceito. Objeto. Fontes. Princípios Constitucionais. Poderes da Administração. Deveres. O uso e o abuso do poder. Organização administrativa brasileira. Da Organização Administrativa: Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Entidades Paraestatais. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Processo administrativo disciplinar. Do ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécie. Anulação e Revogação. Licitação e Contratos (Lei n. 8.666/93): Conceito.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

Normas Gerais. Objeto. Princípios. Modalidades. Procedimentos. Finalidades. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Pregão. Vedação. Revogação. Anulação. Sanções penais. Peculiaridades e Interpretação dos Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Serviços delegados (concessões, permissões e autorizações), convênios e consórcios. Parcerias público-privadas. Regime de Contratação Diferenciado. Os Agentes e Servidores Públicos: Regimes jurídicos dos Servidores Públicos. Direitos e deveres. Responsabilidades. Direitos dos Usuários. Aposentadoria. Atos de Pessoal. Processo Especial dos Crimes Praticados por Servidores Públicos. Controle da administração pública: Controle interno. Controle externo, inclusive a cargo do Tribunal de Contas. Controle jurisdicional. Sistema de Contencioso administrativo e Sistema de jurisdição una. Instrumentos do controle jurisdicional. Investidura. Domínio Público: Bens públicos. Administração, utilização e alienação de bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração de bens públicos. Aquisição de bens pela administração. Responsabilidade Civil da Administração. Poder de polícia. Desapropriação. Lei de Improbidade Administrativa. Lei de Transparência, Lei nº 12.846/2013. Crimes contra a Administração Pública. DIREITO DO TRABALHO Consolidação das Leis do Trabalho. Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 01 de maio de 1943. Relação de trabalho e relação de emprego. A figura jurídica do empregado e do empregador. Jornada de Trabalho: jornada legal e convencional; limitação da jornada. Formas de prorrogação. Trabalho extraordinário. Trabalho noturno. Repouso semanal remunerado. Jornadas especiais de trabalho: turnos ininterruptos de revezamento. Banco de horas. Férias: férias individuais e coletivas; Período aquisitivo e concessivo; Remuneração; Abono; Efeitos na rescisão contratual. Contrato de Trabalho: Natureza jurídica; Elementos essenciais; Duração; Alteração; Suspensão e Interrupção; Término do Contrato. DIREITO TRIBUTÁRIO Conceito. Conteúdo. Natureza. Autonomia. Fontes. Relação com o Direito Financeiro. Sistema Constitucional Tributário: Poder de tributar. Competência tributária. Capacidade tributária. Legislação tributária: vigência no tempo e no espaço. Aplicação. Hermenêutica tributária. Interpretação e integração de legislação tributária no Código Tributário Nacional. Norma Tributária: Incidência. Vigência. Aplicação. Interpretação. Tributos: Conceito. Natureza Jurídica. Classificação. Espécies. Princípios constitucionais do Direito Tributário: legalidade, Isonomia. Irretroatividade. Anualidade e anterioridade. Proibição de uso de tributo com efeito de confisco; Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 170/1983; Lei de Execuções Fiscais (Lei Federal nº 6.830/80; Lei Complementar ISS (Lei Complementar nº 116/2003); PROCESSO CIVIL: Novo Código de Processo Civil, assim como suas alterações; 1. Da jurisdição e da ação. 2. Da competência interna. 3. Dos sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do litisconsórcio; da intervenção de terceiros; da advocacia pública. 4. Dos atos processuais. 5. Da tutela provisória. 6. Da formação, suspensão e extinção do processo. 7. Do procedimento comum. 8. Do cumprimento da sentença. 9. Do processo de execução: da execução em geral; da execução por quantia certa; da execução contra a fazenda pública; dos embargos à execução; da suspensão e da extinção do processo de execução. 10. Dos recursos. 11. Dos Procedimentos especiais: mandado de segurança, ação popular, ação civil pública, ação de improbidade administrativa.

**Sugestões Bibliográficas:**

1. BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro, Forense.
2. BARBI, Celso A. Do Mandato de Segurança.
3. BASTOS Celso R. Curso de Direito Constitucional.
4. BRASIL. Constituição da República Federativa Atualizada. Lei nº 8666/93 e suas alterações.
5. CALMON, Jose Joaquim. Comentários ao Código de Processo Civil.
6. CARRION, Valentin. CLT Comentada. Comentário à Consolidação das Leis do Trabalho, Saraiva. CÂMARA, Alexandre. Lições de Direito Processual Civil, Lumen Juris.
7. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
8. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.
9. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo; Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do T.S.T.
10. Direito Municipal Brasileiro.
11. FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, Lumen Juris.
12. Legislação Correlata de Direito Administrativo.
13. Legislação Correlata de Direito Civil e Processo Civil.
14. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – Lei Complementar nº 101/2000.
15. LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
16. Licitação e Contrato Administrativo.
17. MARIO, Caio. Direito Civil Brasileiro
18. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro.
19. MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo, São Paulo, Malheiros; MORAIS, Alexandre. Direito Constitucional, Atlas, S Paulo; MOREIRA, Jose Carlos Barbosa. Processo Civil Brasileiro.
20. NOVO CÓDIGO CIVIL
21. RODRIGUES, Silvio. Direito Civil
22. SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil.
23. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo, Malheiros.
24. Sumulas e Informativos do S.T.J. e S.T.F.
25. THEODORIO, Jr. Curso de Direito Processual Civil.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

26. TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Editora Renovar.

27. VENOSA, Silvio. Curso de Direito Civil.

Legislação referente ao conteúdo sugerido.

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

### **PSICÓLOGO**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde -Princípios e diretrizes, controle social, Indicadores de saúde, legislação; protocolos SUS; Sistemas de informação em saúde; Modelos de atenção e cuidados em saúde; Vigilância em saúde; Epidemiologia; Pacto pela Saúde; Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias; Política Nacional de Humanização. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; estatuto do idoso; Bioética e Legislação do Exercício Profissional. Código de Ética Profissional do Psicólogo; Princípios e diretrizes do SUS; Humanização em serviços de saúde; Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; CREAS/SUAS Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; Resoluções do Conselho Federal de Psicologia; Abordagens teóricas: cognitiva-comportamental, psicanálise, behaviorismo, gestalt-terapia, teoria sistêmica, humanista; Elaboração de documentos e registros psicológicos; psicopatologias História da Psicologia; Métodos da Psicologia; Atenção, sensação, percepção, pensamento, memória, juízo, entre outros; O processo de aprendizagem segundo Piaget; Testes psicológicos; Transtornos de ansiedade, personalidade, humor, entre outros; Psicoterapia de grupo; Psicologia social e escolar; Saúde Mental; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; A Personalidade; Etiologia das Deficiências Mentais; Desordens da Personalidade; Deficiências Mentais; Desenvolvimento infantil; Psicoterapia Breve; Sistema de RH: conceitos e objetivos, desenvolvimento organizacional; Recrutamento de RH: conceito e execução; etapas do processo de recrutamento, fontes de recrutamento, previsão de recursos humanos; Seleção de pessoal: conceito, técnicas de seleção, entrevista de seleção, objetivos e tipos de entrevista; Testes de seleção: conceito e espécies; Treinamento de pessoal: conceito, importância e objetivos, levantamento das necessidades de treinamento, planejamento, organização, execução e avaliação do treinamento; Avaliação de desempenho: conceito e objetivos métodos de avaliação de desempenho, entrevistas nas avaliações de desempenho; Psicologia do desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e emocional; Avaliações psicológicas: fundamentos das medidas psicológicas; qualidade de vida no trabalho; Saúde coletiva: políticas de saúde mental; Saúde mental e trabalho; Gestão de pessoas, organização, inteligência emocional, gestão de marketing pessoal e conceito meta competência. Ética Profissional: Código de Ética e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia.

#### **Sugestão Bibliográfica:**

1. As ações judiciais no SUS e a promoção do direito à saúde. Organizado por Tânia Margarete Mezzomo Keinert, Silvia Helena Bastos de Paula e José Ruben de Alcântara Bonfim. São Paulo: Instituto de Saúde, 2009.
2. Constituição Federal no que diz respeito à saúde e Princípios e diretrizes do SUS
3. <http://conselho.saude.gov.br/14cns/docs/constituicaoofederal.pdf>
4. <http://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080.htm>
5. Legislação e Programas como NASF
6. [site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo\\_etica.pdf](http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf) - <http://site.cfp.org.br/legislacao/leis-e-normas/>

#### **Referências:**

7. [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_39.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_39.pdf)

#### Saúde Mental

**Referências:** [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_34.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf)

8. [http://www.ccs.saude.gov.br/saude\\_mental/pdf/sm\\_sus.pdf](http://www.ccs.saude.gov.br/saude_mental/pdf/sm_sus.pdf)
9. <http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/diversos/cd-saude-mental/publica%C3%A7%C3%B5es/CREPOP/CAPS.pdf>
10. BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. Editora Saraiva, 2001.
11. CHIAVERINI, Dulce Helena et al. Guia prático de matriciamento em saúde mental. Brasília: Ministério da Saúde: Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011.
12. Ministério da Saúde. Prevenção do Suicídio: manual dirigido a profissionais das equipes de saúde mental. Psicodiagnóstico: Os testes psicológicos; A avaliação psicológica

#### **Referências:**

13. [http://satepsi.cfp.org.br/Cartilha de Avaliação Psicológica](http://satepsi.cfp.org.br/Cartilha%20de%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20Psicol%C3%B3gica). Conselho Federal de Psicologia, 2007.
14. <http://www.casadopsicologo.com.br/avaliacao-psicologica.html>
15. <http://www.vetoreditora.com.br/departamento/113578/01/testes>
16. CUNHA, Jurema Alcides et al. Psicodiagnóstico-V [recurso eletrônico]. – 5. ed. rev. e ampl. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2007.

#### Psicoterapia de grupo

#### **Referências:**

17. BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. Editora Saraiva, 2001.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

18. OSORIO, Luiz Carlos. Grupos terapêuticos: abordagens atuais. Porto Alegre: Artmed, 2008.  
Psicopatologias e Transtornos Psiquiátricos: Transtornos de ansiedade, personalidade, humor, esquizofrenia, alimentar, entre outros; Demência; Alterações de atenção, memória, consciência, entre outros.

**Referências:**

19. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-5
20. Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamentos da CID-10
21. BARROSO, Sabrina Martins. Et al. Demências: algumas coisas que talvez você não saiba, mas precisa saber. Uberaba: UFTM, 2014.
22. DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.  
Abordagens Psicológicas: Psicanálise; Cognitivo-comportamental; Gestalt-terapia, Behaviorismo.

**Referências:**

23. BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. Editora Saraiva, 2001.
24. JORGE, Marco Antonio Coutinho. Fundamentos da psicanálise de Freud a Lacan. Volume 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.
25. JORGE, Marco Antonio Coutinho. Fundamentos da psicanálise de Freud a Lacan. Volume 2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2010.
26. LEAHY, Robert L. Técnicas de terapia cognitiva: manual do terapeuta. Porto Alegre: Artmed, 2006.
27. Laplanche e Pontalis. Vocabulário da Psicanálise. São Paulo: Martins Fontes.
28. PERLS, F. S. isto é Gestalt. São Paulo: Editora Summus.  
Desenvolvimento Humano: Piaget; Vygotski

**Referências:**

29. VYGOTSKI, L. S. A formação social da mente. Editora Ltda. São Paulo.
30. PIAGET, Jean. A formação do símbolo na criança: Imitação, jogo e Sonho Imagem e Representação. Editora Zahar.
31. PIAGET, Jean. O nascimento da inteligência na criança. Coleção Plural nº 10.
32. BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. Editora Saraiva, 2001.
33. VALLE, T. G. M.; MAIA, A. C. B. (orgs). Psicologia do desenvolvimento humano e aprendizagem. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

Psicologia Social

**Referências:**

34. BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. Editora Saraiva, 2001.
35. STREY, Marlene Neves et al. Psicologia social contemporânea: livro-texto. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.
36. LANE, Silvia T. Maurer. O que é psicologia social. São Paulo: Brasiliense, 2006. — (Coleção primeiros passos: 39).  
Psicologia da Educação

**Referências:**

37. CASSINS, Ana Maria et al. Manual de psicologia escolar–educacional. Curitiba: Gráfica e Editora Unificado, 2007.
38. TEIXEIRA, Gustavo. Manual dos transtornos escolares: entendendo os problemas de crianças e adolescentes na escola. Rio de Janeiro: BestSeller, 2013.
39. ANDRADE, Elizário Souza. Psicologia da Educação. Coleção formando educadores, 2009. Gestão de Pessoas: Recrutamento; Seleção de pessoal; Treinamento de pessoal; Desenvolvimento de pessoal; Avaliação de desempenho.

**Referências:**

40. CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
41. ROTHMANN, Ian; COOPER, Cary. Fundamentos de Psicologia Organizacional e do Trabalho. Editora: Elsevier, 2009.
42. Pearson Education do Brasil. Administração de RH. São Paulo: PEB, 2010.

**Outras Referências:**

43. MESQUITA, Raul; DUARTE, Fernanda. Dicionário de Psicologia. Plátano Editora.
44. BERGERET, Jean. A personalidade normal e patológica. Lisboa: Climepsi Editores, 2000.
45. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
46. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
47. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
48. **Código de Ética Profissional.**

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.



**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO**

**Vaga para Deficiente Físico e /ou Condição Especial para REALIZAÇÃO de provas**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Público 001/2016 do Município de Chapecó-SC, inscrição número \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_ requer a Vossa Senhoria:

**1 – ( ) Vaga para portadores de Deficiência**

Deficiência: \_\_\_\_\_

CID n.º: \_\_\_\_\_

Nome do Médico: \_\_\_\_\_

**2) Condição Especial para realização da prova:**

**a) ( ) Prova com ampliação do tamanho da fonte**

Fonte n.º \_\_\_\_\_ / Letra \_\_\_\_\_

**( ) Sala Especial**

Especificar: \_\_\_\_\_

**c) ( ) Leitura de Prova**

**d) ( ) Amamentação.**

Nome do Acompanhante: \_\_\_\_\_

Nome da Criança: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento da Criança: \_\_\_\_\_

**a) ( ) Outra Necessidade:**

Especificar: \_\_\_\_\_

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



**ANEXO V**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no cargo de \_\_\_\_\_ – Inscrição n.º \_\_\_\_\_ do Concurso Público 01/2016 (Administração Geral) do Município de Chapecó - SC residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria isenção da taxa de inscrição, visto que comprovadamente me enquadro nas condições de:

Doador de Sangue (apresentar comprovante das doações.)

Eleitor convocado e nomeado para servir à Justiça Eleitoral (Lei Municipal nº 6.440, de 22 de julho de 2013)

Declaro, sob as penas da lei, que sou doador de sangue, ou ainda que atendo aos requisitos da Lei Municipal nº 6.440, juntando a presente todos os documentos descritos no edital, onde requiero a isenção da taxa de inscrição.

Nestes Termos.  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



**ANEXO VI**  
**REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

<b>Tipo de Recurso:</b>	
<input type="checkbox"/> 1 – Contra indeferimento de inscrição <input type="checkbox"/> 2 - Contra questão da prova ou gabarito preliminar <input type="checkbox"/> 3 – Contra a classificação preliminar <input type="checkbox"/> 4 – Outro: _____	
Nome do Candidato:	
N.º de Inscrição:	Cargo:
Identidade:	CPF:
N.º da Questão:	Data:
<b>OBS.:</b> Nos recursos contra o teor das questões ou gabarito preliminar, você deve preencher obrigatoriamente um formulário para cada questão.	
<b>Fundamentação e *Sugestões Bibliográficas:</b>	

**Assinatura do Candidato**

Só serão analisados os recursos entregues ao IOBV até às 18 horas do segundo dia útil subsequente à publicação do ato contra o qual se insurge o candidato.